

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

AUDREY ALINE BANKES PEREIRA

**SER MULHER E MIGRANTE: ANÁLISE DA VIVÊNCIA DAS MULHERES
VENEZUELANAS MIGRANTES E REFUGIADAS EM PONTA GROSSA- PR.**

PONTA GROSSA

2024

AUDREY ALINE BANKES PEREIRA

**SER MULHER E MIGRANTE: ANÁLISE DA VIVÊNCIA DAS MULHERES
VENEZUELANAS MIGRANTES E REFUGIADAS EM PONTA GROSSA- PR.**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa. Área de História, Cultura e Cidadania.

Orientadora: Professora Dra. Reidy Rolim de Moura.

**PONTA GROSSA
2024**

P
4
6

Pereira, Audrey Aline Bankes

Ser mulher e migrante: análise da vivência das venezuelanas migrantes e refugiadas em Ponta Grossa - PR / Audrey Aline Bankes Pereira. Ponta Grossa, 2024.

122 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: História, Cultura e Cidadania, Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientadora: Profa. Dra. Reidy Rolim de Moura.

1. Migrantes. 2. Refugiadas. 3. Mulheres. 4. Desigualdade de Gênero. 5. Venezuela. I. Moura, Reidy Rolim de. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. História, Cultura e Cidadania. III. T.

CDD:
305.48

TERMO DE APROVAÇÃO

AUDREY ALINE BANKES PEREIRA

**“Ser mulher e Migrante: análise da vivência das mulheres Venezuelanas
migrantes e refugiadas em Ponta Grossa-PR”**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 04 de julho de 2024.

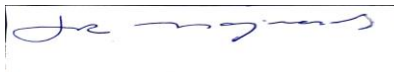
Assinatura pelos membros da Banca



Profa. Dra. Reidy Rolim de Moura - UEPG-PR - Presidente



Profa. Dra. Luciana Rosar Fornazari Klanovicz - UNICENTRO-PR - Membro Externo



Profa. Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva - UEPG-PR - Membro Interno

Profa. Dra. Cíntia de Souza Batista Tortato - IFPR-PR - Suplente Externo

Profa. Dra. Mirna de Lima Medeiros - UEPG-PR - Suplente Interno

AGRADECIMENTOS

Esta dissertação, fruto de um longo percurso de pesquisa e aprendizado, não seria possível sem o apoio e a colaboração de diversas pessoas e instituições, às quais dedico minha sincera gratidão.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Professora Doutora Reidy Rolim de Moura, pela confiança depositada em mim e por sua orientação precisa, dedicada e sempre atenciosa. Seus conhecimentos, incentivos e, acima de tudo, sua amizade foram fundamentais para a conclusão desta etapa.

Agradeço também à ilustre banca examinadora, composta pelas Professoras Doutoras Luciana Klanovicz e Lenir Mainardes, por aceitarem o honroso convite para a avaliação deste trabalho. Suas preciosas sugestões e contribuições, fruto de suas reconhecidas experiências acadêmicas, enriqueceram significativamente esta pesquisa.

Minha gratidão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e à Universidade Estadual de Ponta Grossa, por propiciar o ambiente acadêmico e a estrutura necessária para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço, de forma muito especial, às mulheres migrantes que, com coragem e determinação, compartilharam suas histórias e me permitiram conhecer de perto suas lutas e conquistas. Vocês são a razão de ser desta pesquisa. Suas trajetórias de superação em busca de uma vida mais justa, enfrentando as dificuldades do processo migratório em prol do direito de ir e vir, de permanecer em todos os territórios e de alcançar a equidade de gênero no mundo do trabalho, são exemplos de força e inspiram a construção de um mundo mais humano e igualitário.

Agradeço ainda a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta pesquisa, em especial aos meus familiares e amigos, pelo apoio incondicional, compreensão e carinho durante todo o processo.

Meus gatinhos, a toda companhia durante as madrugadas solitárias que foram longas.

Por fim, agradeço aos meus Orixás, guias espirituais que me acompanham e me fortalecem em cada passo dado. A força ancestral que me sustenta e a sabedoria que me guia são presentes divinos que carrego comigo. Agradeço por iluminarem meu caminho e me capacitarem para a realização deste trabalho.

Muito obrigada!

Que desgraça ser mulher! Entretanto, a pior desgraça quando se é mulher, é, no fundo, não compreender que sê-lo é uma desgraça.
(Kierkegaard)

RESUMO

Esta dissertação explora a interseção entre desigualdade de gênero, migração e inserção no mercado de trabalho, focando nas experiências de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa-PR. O estudo emergiu do contato com mulheres migrantes durante atividades de extensão e estágio obrigatório de graduação em Serviço Social na IESOL – Incubadora de Empreendimentos Solidários. Alguns relatos mostraram agravamento em especial das mulheres em relação a desigualdade de gênero. Este trabalho busca não apenas compreender a realidade das mulheres migrantes venezuelanas em Ponta Grossa-PR, mas também contribuir para o empoderamento dessas mulheres, fortalecer as políticas públicas existentes bem como direcionar as necessidades de novas políticas sociais e enriquecer a literatura acadêmica sobre gênero em contextos migratórios. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, utilizando revisão bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas com mulheres participantes do projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa e da Cáritas Diocesana, no período de 2019 a 2020. As entrevistas revelaram que as condições de trabalho dessas mulheres são precárias e que elas enfrentam desafios adicionais ao chegar ao Brasil, intensificando a desigualdade de gênero que já vivenciavam em seus países de origem.

Palavras-Chave: Migrantes; Refugiadas; Mulheres, Desigualdade de Gênero; Venezuela.

ABSTRACT

This dissertation explores the intersection of gender inequality, migration, and labor market insertion, focusing on the experiences of Venezuelan migrant and refugee women in Ponta Grossa-PR, Brazil. The study emerged from contact with migrant women during extension activities and a mandatory internship in Social Work at IESOL - Solidarity Entrepreneurship Incubator. Some reports showed a worsening of gender inequality, especially for women. This work seeks not only to understand the reality of Venezuelan migrant women in Ponta Grossa-PR but also to contribute to the empowerment of these women, strengthen existing public policies, guide the needs of new social policies, and enrich the academic literature on gender in migratory contexts. The research adopts a qualitative and exploratory approach, using bibliographic review, documentary research, and interviews with women participating in the extension project of the State University of Ponta Grossa and Caritas Diocesana, from 2019 to 2020. The interviews revealed that the working conditions of these women are precarious and that they face additional challenges upon arriving in Brazil, intensifying the gender inequality they already experienced in their countries of origin.

Key-Words: Migrants; Refugees; Women; Gender Inequality; Venezuela.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 A AMÉRICA LATINA COMO CENTRO-PERIFERIA E A GEOPOLÍTICA VENEZUELANA.....	25
1.1 MIGRAÇÃO E REFÚGIO: DISCUSSÃO SOBRE AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS.....	38
2 SEXO E GÊNERO: FATOR DE DESIGUALDADE CONSTRUÍDO SOCIALMENTE	45
2.1 GÊNERO, RAÇA E CLASSE: O FEMINISMO É PARA TODO MUNDO?.....	56
2.2 DESIGUALDADE DA DESIGUALDADE: MULHERES MIGRANTES DUPLAMENTE SEGREGADAS.....	64
3 MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS VENEZUELANAS EM PONTA GROSSA-PR: ENTRE A MATERNIDADE, O MERCADO DE TRABALHO E A (RE)CONSTRUÇÃO DA VIDA EM MEIO A PRECARIZAÇÃO.....	69
3.1 DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO E REDES DE APOIO FRAGILIZADAS EM UM NOVO PAÍS.....	73
3.1.1 REFLEXO DA DESIGUALDADE SOCIAL E PRECARIZAÇÃO.....	82
3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NA RE(CONSTRUÇÃO) DA VIDA DAS MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS.....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
REFERÊNCIAS.....	107
ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	119
ANEXO B - AUTORIZAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA.....	121

INTRODUÇÃO

No decorrer desta dissertação, serão exploradas as interseções entre desigualdade de gênero, migração e inserção no mercado de trabalho, com ênfase nas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa, Paraná. Serão analisadas as narrativas emergentes em entrevistas¹ realizadas, que relatam uma realidade marcada por profundas disparidades, evidenciando os desafios específicos enfrentados por essas mulheres.

Além disso, serão abordados temas como os fluxos migratórios, as especificidades das migrações, a crise política e econômica na Venezuela, as dificuldades de adaptação das mulheres migrantes e refugiadas no Brasil, a percepção da desigualdade de gênero e as estratégias de sobrevivência adotadas por essas mulheres.

O movimento migratório é uma expressão da questão social que atinge vários países, como consequência de diversos motivos como desastres ambientais, tensões políticas e crises financeiras. Tem-se como exemplos dos últimos tempos no contexto da América Latina o que ocorreu com os migrantes haitianos, após o terremoto que assolou o Haiti em 2010, deixando o país em situação de emergência, e os venezuelanos e venezuelanas, que chegaram no Brasil a partir do ano de 2016 devido à crise política que causou uma crise econômica no país.

Segundo o último relatório da Obmigra² atualmente, 1.462.254 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro) migrantes vivem no Brasil. O Paraná acolheu cerca de 110 mil migrantes nos últimos dez anos, de 2014 a 2023, destacando-se no cenário nacional. Em Ponta Grossa, vivem atualmente cerca de 1.300 migrantes, conforme os registros de 2022 e 2023 da Cáritas Diocesana de Ponta Grossa (Correio dos Campos, 2024).

No ano de 2023, o Brasil reassumiu sua participação no Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, após uma transição governamental. Essa medida foi amplamente apoiada pela Rede das Nações Unidas sobre Migração

¹ Entrevistas concedidas à autora, entre novembro e dezembro de 2023.

²OBMIGRA é o Observatório das Migrações Internacionais que elabora dados sobre migrações através de dados da polícia federal, sistema de tráfego internacional (STI) - jan/2017 a fev/2024. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2024-03/informe_migracao-venezuelana_jan2017-fev2024.pdf.

por fortalecer o "engajamento do país na salvaguarda e fomento dos direitos de todos os indivíduos migrantes residentes no Brasil, bem como dos mais de quatro milhões de cidadãos brasileiros que vivem além das fronteiras nacionais" (OIM, 2024).

Segundo o ACNUR (2021) refugiados são indivíduos que deixaram seu país de origem devido a um temor fundamentado de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a um grupo social específico, e que não podem ou não querem buscar proteção em seu país de origem. Também abrange pessoas que estão fora de seu país devido a conflitos, violência ou outras perturbações graves da ordem pública e que, por isso, necessitam de proteção internacional, são reconhecidos internacionalmente e recebem assistência de países, do ACNUR e de outras organizações relevantes, pois não podem retornar ao seu país de origem porque suas vidas estariam em risco.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2024) a migração é entendida como um processo voluntário, onde uma ou mais pessoas saem do seu estado para outro, buscando melhores oportunidades de vida. Na migração internacional uma pessoa ou grupo de pessoas atravessam uma fronteira internacional rumo a outro país, buscando melhores oportunidades econômicas, educação, para encontrar familiares, etc, ambos se quiserem retornar para seu local de origem podem, pois não correm risco de vida, ao contrário dos refugiados que não podem retornar a suas casas em segurança e, por isso, têm direito a proteções específicas no âmbito do direito internacional, definida pela Convenção de 1951 e a Declaração de Cartagena, além da Lei nº 9.474/97 no Brasil.

Os migrantes têm seus direitos e deveres garantidos pela Lei nº 13.445/2017 no Brasil, mas não existe uma definição internacional, garantindo a eles uma proteção diferenciada como nos casos dos refugiados que têm proteção específica definida.

O Pacto Global para Migração destaca que migrantes e refugiados são grupos distintos, com estruturas legais separadas, e apenas refugiados têm direito à proteção internacional específica. Diferente dos refugiados, os migrantes podem optar por voltar para casa e continuar recebendo proteção de seu governo.

Entre os anos de 2015 a 2019, o Brasil registrou mais 178 mil (cento e setenta e oito mil) solicitações de refúgio e de residência temporária de migrantes da Venezuela. O Brasil reconhece como refugiado:

Todo indivíduo que: I. devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II. não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III. devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país (ACNUR, 1984).

Representantes da Defensoria Pública da União e da sociedade civil defenderam que o Brasil deveria aplicar o inciso III do artigo 1º da Lei 9.474/2017 para declarar a grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, o que facilitaria o processamento dos muitos casos de refugiados acumulados no Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Embora houvesse divergências internas, o Ministério das Relações Exteriores, em várias ocasiões, mostrou-se favorável a esse reconhecimento, citando o contínuo desrespeito aos direitos humanos na Venezuela, afetando o acesso à justiça, o devido processo legal, a liberdade de expressão e outros direitos básicos garantidos por normas internacionais (Santana, 2022, p. 153).

A perspectiva abordada para a compreensão das venezuelanas em deslocamento é a migração, solicitante de refúgio e refugiada. Se enquadram como refugiadas devido à grave violação de direitos humanos que passaram na Venezuela, a lei 9.474/97 em seu artigo 26, prevê que a condição de refugiado tem caráter declaratório e deverá estar devidamente fundamentada, cabendo ao Estado reconhecer esta condição e oferecer a proteção devida.

Segundo o ACNUR, no ano de 2021, a categoria de fundamentação mais aplicada para o reconhecimento da condição de refugiado foi a grave violação dos direitos humanos, responsável por 82,4% do total de fundamentações.

No último relatório da Obmigra, realizado em 2022 a partir de dados fornecidos pela Polícia Federal, havia mais de 234.000 refugiados venezuelanos registrados e mais de 1 milhão com pedidos de asilo pendentes (OIM, 2024).

A maioria dos venezuelanos e venezuelanas saíram da Venezuela por conta da alta inflação causada pela crise econômica, buscando condições de

sobrevivência e itens básicos, como de alimentação, que faltavam ou estavam supervalorizados. No Brasil chegaram em busca de tais condições e para acessá-las, logicamente, buscaram trabalho.

Tal busca, sendo já dificultosa, para brasileiros, é ainda mais desafiadora para migrantes. Somado a isso, ainda cabe menção às condições e formas de trabalho, que, não raramente, aos migrantes, apresentam-se como degradantes e exploratórias. Portanto, de qualquer forma, o mercado de trabalho é apresentado como uma oportunidade e também um desafio.

Pérez (2017) aborda a questão de segregação de migrantes da América latina a partir da assimilação dos mexicanos como migrantes nos Estados Unidos da América, a autora cita que alguns grupos ascendem socialmente enquanto outros permanecem nas classes marginalizadas devido a uma combinação de fatores, incluindo recursos disponíveis, oportunidades de mobilidade, acesso a educação de qualidade, discriminação no mercado de trabalho, redes de apoio social, barreiras linguísticas, políticas públicas, entre outros.

Grupos que têm acesso limitado a recursos econômicos, educacionais e sociais podem enfrentar maiores dificuldades para alcançar a mobilidade social ascendente, resultando em sua permanência nas classes mais baixas da sociedade. Por outro lado, grupos que conseguem superar essas barreiras e aproveitar oportunidades de educação, emprego e têm maior probabilidade de ascender socialmente.

Para Pérez (2017) algumas questões estão interligadas com o fato de alguns grupos conseguirem ascender socialmente e outros ficarem nas classes marginalizadas, os principais fatores que impedem as pessoas de ascender socialmente incluem o acesso limitado à educação de qualidade, a falta de desenvolvimento de habilidades e competências relevantes para o mercado de trabalho, a ausência de relações, o acesso restrito a recursos financeiros, como empréstimos educacionais ou programas de assistência, e a baixa participação em programas de capacitação e desenvolvimento profissional. Além disso, o contexto social, econômico e político desempenha um papel significativo na capacidade das pessoas de superar essas barreiras.

Precisa-se levar em conta também a relação de gênero, cor e raça, pois está intrinsecamente ligada às questões de mobilidade social e acesso a oportunidades, grupos minoritários, frequentemente enfrentam desafios adicionais devido à

discriminação sistêmica, preconceito e desigualdades estruturais. Esses grupos podem ter acesso limitado a recursos econômicos, educacionais e sociais, o que pode impactar negativamente suas chances de ascensão social.

A discriminação no mercado de trabalho, as barreiras linguísticas e as políticas públicas também podem contribuir para a perpetuação das desigualdades com base em gênero, cor e raça. Portanto, a interseccionalidade desses fatores desempenha um papel crucial na compreensão das disparidades de mobilidade social e na busca por equidade e justiça social.

As mulheres migrantes e refugiadas enfrentam diversos desafios e riscos decorrentes de tal desigualdade, como: violência, exploração sexual, tráfico de pessoas, discriminação na obtenção de empregos, condições de trabalho inseguras, longas jornadas, remuneração baixa, pouca proteção legal, além do fato de serem destinatárias dos serviços domésticos, de cuidado e afeto nos lares em que residem e trabalham. Tais fatores, apresentam-se como condicionais para o empobrecimento das mulheres migrantes, que, inclusive, é maior que a dos homens.

Azeredo (2010, p. 580) aponta que:

É necessário lembrar que o padrão dominante de família instituído nas sociedades industrializadas conferiu à mulher o espaço dos cuidados domésticos e afetivos [...]. Se nas últimas décadas conquistaram o espaço público, este fez aumentar sua responsabilidade, ao ter que conciliá-lo com o espaço privado.

No cenário da migração, especificamente, a desigualdade dos espaços das mulheres é ainda mais evidente, não só pela maior dedicação ao trabalho doméstico que lhes é imposta, mas também porque muitas vezes essas mulheres são o único adulto da família, ou, ainda, porque migram sozinhas, sem qualquer apoio. Essa situação as leva a ocuparem espaços de trabalho com salários baixos e condições precárias.

A mudança mais significativa no padrão de migração do último século é o aumento do número de mulheres que têm migrado sozinhas, constituindo quase metade da população imigrante internacional, podendo esse número chegar a alguns países a 70 ou 80%. Frequentemente elas acabam por ocupar empregos de produção e serviços com baixos salários, trabalhando em setores econômicos que segregam por gênero dos quais não há regulamentação tornando-as expostas a um risco muito maior de sofrerem exploração, violência e abuso (Roig, 2018, p. 27).

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que, mesmo com ensino superior completo, o trabalho que sobra para as mulheres migrantes são os domésticos. A exclusão de mulheres migrantes e refugiadas do mercado formal de trabalho é clara e quando elas conseguem chegar à formalidade, esse trabalho é algo fora de sua área de formação, geralmente em subempregos.

As mulheres que não ficam apenas em casa cuidando dos filhos e adentram o mercado de trabalho, enfrentam a dupla ou tripla jornada, trabalhar fora de casa, não as isenta da responsabilidade com os afazeres domésticos. Segundo dados da pesquisa “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mulheres trabalham cerca de 7,5 horas a mais que homens, por semana, devido à dupla jornada de trabalho, que inclui tarefas domésticas não remuneradas para além do seu trabalho fixo (Ipea, 2015)³.

Ainda segundo dados do IBGE (2021), a pandemia de Covid-19 aumentou o número de desempregados chegando a 13,5% (treze vírgula cinco por cento) da população economicamente ativa. Essa taxa foi ainda maior para mulheres, a taxa de desemprego entre elas foi de 16,4% (dezesesseis vírgula quatro por cento) (IBGE, 2021).

A presença de mulheres que se inserem em fluxos migratórios para poder trabalhar, dar sustento à família e aos filhos, garantir acesso à educação, fugir de relações violentas em função de arranjos familiares, ou por não terem mais como ficar em seu país de origem, por questões ambientais, políticas e econômicas é cada vez maior.

Ainda no relatório da OIM (2024) aponta que 80% (oitenta por cento) dos migrantes e refugiados climáticos são mulheres, e 90% (noventa por cento) dos 10 (dez) milhões dos migrantes e refugiados da guerra da Ucrânia são mulheres que fogem do conflito e buscam segurança em outros locais. A articulação de gênero e migração é crucial porque reconhece e aborda as disparidades que afetam as migrantes. A Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) destaca a importância dessa abordagem para garantir que as políticas e práticas de migração considerem as diferentes necessidades, desafios e experiências enfrentadas por indivíduos de diferentes identidades de gênero, a importância de integrar essa perspectiva na

³ Os dados de 2015 referem-se ao estudo mais recente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) quanto ao tema (conforme verificação realizada em 02 de junho de 2024).

formulação de políticas e na prestação de serviços para migrantes, facilitando sua integração segura e digna nas comunidades de acolhimento.

Para Bertoldo (2017, p. 314) a pobreza afeta desproporcionalmente as mulheres, levando muitas a migrar para trabalhar, sustentar suas famílias, buscar educação e fugir de violência doméstica, enfrentando diversos tipos de vulnerabilidades. A mulher que migra de forma subalterna é a mulher pobre, preta, latino-americana, periférica, sofre diversos tipos de preconceito como, racismo, aporofobia, xenofobia, quando chega em seu destino muitas vezes não domina o idioma, prejudicando ainda mais sua integração no país.

A autora aborda que o comércio de mão de obra doméstica se insere no contexto de feminização das migrações, pois existe demanda para esse tipo de trabalho e são esses serviços em que essas mulheres se enquadram.

O sistema de mundialização dos serviços de cuidado é organizado pela utilização do trabalho das mulheres, imigrantes e de classes subalternas sendo que os beneficiários dessa ordem são: 1) o capital globalizado que maximiza seus lucros; 2) a classe dos homens; 3) a mulheres das classes sociais mais favorecidas (Villen, 2013, p. 6).

Por mais de 50 (cinquenta) anos, de forma contínua, uma a cada duas pessoas que migram globalmente é do sexo feminino. Cerca de dois terços de todos os migrantes são indivíduos que estão ativos no mercado de trabalho (OIT, 2015).

Nesse aspecto, o Paraná atrai um grande contingente de pessoas, por se tratar de um dos locais com maior concentração de empregos formais. A busca por um emprego formal e a crença de que esta busca pode se materializar no território paranaense, elevou a procura dos migrantes a este deslocamento (Lanza, Faquin e Ribeiro, 2018, p. 273).

O Paraná se destaca como o único estado brasileiro a contar com um Conselho Estadual dedicado à política migratória, além de ser o principal destino de migrantes no país. Em 2018, diante do aumento significativo de migrantes venezuelanos chegando à fronteira de Boa Vista, em Roraima, o governo federal, com apoio da ACNUR (2021), instituiu a Operação Acolhida a Migrantes e Refugiados⁴. Essa iniciativa visava regularizar a situação dos migrantes no Brasil,

⁴ A operação acolhida foi criada pelo governo federal em 2018, por conta do grande fluxo migratório proveniente da República Bolivariana da Venezuela. Disponível em:

providenciar alojamento e auxiliar na integração laboral. Um dos pilares fundamentais dessa operação foi o projeto de interiorização, que consistiu na realocação voluntária dos migrantes para outros estados e municípios brasileiros.

Os critérios para participação na interiorização incluíam regularização no Brasil, posse de solicitação de refúgio ou residência temporária, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Trabalho, comprovação de vacinação em dia e avaliação médica. Esta estratégia de interiorização se desdobrou em quatro modalidades distintas: transferência de abrigados de Roraima para centros de acolhimento e integração em suas cidades de destino, reunificação familiar, reunião social e participação no programa Vaga de Emprego Sinalizada (VES).

A partir disso os migrantes e as migrantes venezuelanas se espalharam pelo Brasil, chegando ao Paraná e também em Ponta Grossa, tornando assim um assunto extremamente importante a ser debatido em vários níveis da esfera social e acadêmica.

Outros trabalhos apresentados no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), mostram como as especificidades da migração é um assunto atemporal e extremamente relevante, trabalhos como a dissertação do Cainã Domit Vieira (2016) que discorre sobre as condições de trabalho de migrantes haitianos na região de Curitiba; a tese de Marcelo Alves da Silva (2021) que trata das desigualdades da inserção laboral de migrantes no Paraná e a tese de Elisiane Aparecida Antoniazzi (2023) aborda as vulnerabilidades encontradas por mulheres migrantes no mercado de trabalho no Brasil.

Além das publicações da UEPG, tem-se as publicações a nível nacional sobre o assunto, ao buscar pela palavra chave “migração” no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), foi encontrado um total de 5.155 (cinco mil cento e cinquenta e cinco) dissertações de mestrado, e 2.327 (dois mil trezentos e vinte e sete) teses de doutorado, na plataforma Scielo a mesma palavra-chave detectou 1.532 (mil quinhentos e trinta e dois) artigos sobre o tema.

Cabe ainda destacar que as especificidades de desigualdade de gênero são amplamente discutidas dentro do contexto da migração e diversos trabalhos

referenciados nesta dissertação foram encontrados nos sites das revistas: Estudos Feministas; Cadernos Pagu; Estudos Avançados e Estudos Ibero-Americanos.

Essas pesquisas expõem que a migração tem diversas peculiaridades a serem desdobradas dentro dos contextos sociais. Para além dessas políticas públicas que os migrantes acessaram as Universidades Públicas, também foram de fundamental importância nesta acolhida.

As universidades têm um papel ímpar no cumprimento das políticas públicas, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) tem dois projetos voltados para trabalhar com a população migrante. Sendo um deles o Projeto de Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos (Intermig) fundado em 2012 pelo departamento de Serviço Social da universidade, o projeto visa acolher e fazer integração de acadêmicos migrantes na instituição de diversas nacionalidades, além disso a equipe desenvolve ações e pesquisas em prol do direito de migrar, incentivam a troca de experiências entre pessoas de todo o mundo através de intercâmbios, conferências, etc

O Projeto “Processos Migratórios e Intercâmbio: inclusão social e diversidade cultural” (ProMigra)⁵ que realiza atividades de integração, assistência social, oficinas de inclusão, projetos de qualificação, aulas de português para migrantes, mostras culturais e visitas técnicas, em parceria com o projeto de extensão “Internacionalização, Cidadania e Direitos Humanos” (Intermig)⁶.

Para além desses projetos, tem o Escritório de Relações Internacionais (Eri)⁷, ligado à reitoria da universidade, estabelece convênios de cooperação com instituições estrangeiras, desenvolve programas de mobilidade internacional, orienta estudantes estrangeiros em questões burocráticas e documentais, e divulga oportunidades de internacionalização. Além disso, oferece suporte a professores em viagens internacionais e promove eventos relacionados à cooperação acadêmica.

Os projetos da universidade voltados para migrantes exemplificam o impacto positivo que as instituições de ensino superior podem ter no cumprimento das políticas públicas. Projetos como o Intermig e o ProMigra desempenham um papel crucial na integração e no suporte a acadêmicos migrantes, promovendo a inclusão social, a diversidade cultural e a troca de experiências globais. O Escritório de

⁵ Disponível em: <https://www.uepg.br/promigra/>

⁶ Disponível em: <https://www2.uepg.br/eri/intermig-internacionalizacao-cidadania-e-direitos-humanos/>

⁷ Disponível em: <https://www2.uepg.br/eri/>

Relações Internacionais (Eri) complementa esses esforços ao estabelecer cooperações internacionais e oferecer suporte logístico e documental a estudantes e professores, para além desses trabalhos a universidade também disponibiliza vagas remanescentes dos cursos de graduação para a população migrante e refugiada.

Através dessas iniciativas, a UEPG não apenas facilita a adaptação dos migrantes, mas também enriquece a comunidade acadêmica com uma perspectiva multicultural, sublinhando a importância de uma abordagem educacional inclusiva e globalizada.

Foi durante o período de estágio obrigatório de graduação, desta autora, no curso de Serviço Social da UEPG e como extensionista no Programa Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL)⁸, entre o período de 2018 até 2021, que foi possível observar a realidade das migrações e as narrativas das mulheres, todas venezuelanas, que participavam das ações entre IESOL e Cáritas Diocesana de Ponta Grossa/PR, que na época procurou a IESOL a fim de estabelecer parceria, pois a maior demanda dos migrantes que eles atendiam era em encontrar emprego formal, a partir das formações realizadas em Economia Solidária pela incubadora mostrou-se outras formas de trabalho para além do trabalho formal, como oportunidade de trabalho e renda.

Durante as formações as migrantes e refugiadas venezuelanas relataram sobre suas dificuldades para procurarem emprego, especialmente se comparado ao marido, ou aos homens que vieram no mesmo período que elas. Na medida que realizadas as ações de estágio e extensão, especialmente durante a elaboração de pesquisa para a monografia⁹ sobre migração e trabalho, ficava cada vez mais evidente que era necessário aprofundar a discussão de migração e gênero, especialmente no que diz respeito a realidade delas em Ponta Grossa, cujas possibilidades de inserção de migrantes ao mercado de trabalho formal não ocorriam com facilidade, sobretudo em momentos de grave crise econômico sanitária como foi a pandemia do Covid-19.

⁸A Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL) é um programa de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) criado em 2005, com o objetivo de fomentar, organizar e consolidar Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) na região de Ponta Grossa e dos Campos Gerais. Disponível em: <https://www2.uepg.br/iesol/#quem-somos>. Acesso em 06 de junho de 2024.

⁹PEREIRA, Audrey A B. A Economia Solidária e Migrantes: Um estudo de caso a partir das atividades da Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL- UEPG) com os migrantes venezuelanos vinculados à Cáritas Diocesana de Ponta Grossa - PR. Orientadora: Dra. Reidy Rolim de Moura. 2022. 76 f. Monografia (2º grau curso de serviço social) - Ponta Grossa-PR. 2022.

Essas mulheres trazem contextos que fazem questionar se no Brasil é muito diferente do país de origem o que seria designado função da mulher e função do homem, bem como, também ficavam pistas de que era necessário compreender melhor o que significava ser mulher em busca de uma nova vida, considerando que a maioria delas tinham filhos/as, e ficava a pergunta de como a interseccionalidade entre gênero, classe social e status migratório intensifica a vulnerabilidade das mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa-PR? De que forma a precarização do trabalho no Brasil impacta a vida dessas mulheres, considerando as suas responsabilidades maternas e a falta de redes de apoio familiar? As políticas públicas existentes são adequadas e suficientes para atender às necessidades específicas dessas mulheres, considerando a interseccionalidade de suas opressões? Quais estratégias de resistência essas mulheres desenvolvem para enfrentar os desafios da migração e da inserção precária no mercado de trabalho?.

Assim, definiu-se como **objetivo geral** analisar a vivência das mulheres migrantes e refugiadas da Venezuela em Ponta Grossa-PR, a partir da percepção de desigualdade de gênero. Já os **objetivos específicos** são identificar as dificuldades das migrantes e refugiadas sendo mulheres e mães ao chegar e se adaptar no Brasil; compreender os desafios de acesso às políticas públicas existentes por parte das migrantes e refugiadas da Venezuela; compreender as dificuldades referente ao sustento da família, suas redes de apoio e suas estratégias de sobrevivência sendo mulher migrante e refugiada no Brasil.

A interseccionalidade entre gênero, classe social e status migratório intensifica a vulnerabilidade das mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, restringindo seu acesso a oportunidades de trabalho decente e aumentando sua dependência de trabalhos informais e precários. A falta de políticas públicas eficazes e a precarização do trabalho no Brasil intensificam a dupla ou tripla jornada dessas mulheres, comprometendo seu bem-estar físico e emocional, bem como o desenvolvimento de seus filhos. As redes de apoio formadas por outras mulheres migrantes e pelas entidades religiosas são fundamentais para a sobrevivência e o empoderamento dessas mulheres, auxiliando-as na superação dos desafios da migração e na (re)construção de suas vidas em Ponta Grossa-PR.

A importância dessa dissertação e da discussão sobre migração sob a ótica da desigualdade de gênero traz à luz questões muitas vezes negligenciadas,

destacando os desafios específicos enfrentados por essas mulheres, como barreiras linguísticas, acesso a serviços públicos, evidenciando inclusive os lapsos das políticas públicas existentes.

Além disso, a pesquisa contribui para aprofundar o debate sobre a interseccionalidade entre gênero, migração e trabalho, preenchendo lacunas na literatura sobre a realidade de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa-PR. Impacto em políticas públicas, a pesquisa pode fornecer dados relevantes para subsidiar a formulação e a implementação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas, voltadas para a proteção e a integração dessas mulheres no município. Ao analisar as experiências e os desafios das mulheres migrantes, a dissertação pode contribuir para seu empoderamento, dando visibilidade às suas lutas e incentivando a criação de redes de apoio e solidariedade.

CAMINHOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é uma pesquisa qualitativa exploratória e descritiva. Para chegar ao resultado esperado neste trabalho, foram utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo com aplicação de entrevista com roteiro semi-estruturado sem o uso de mediador para tradução durante as entrevistas e análise de conteúdo.

Entende-se por pesquisa qualitativa exploratória aquela que parte das vivências interdisciplinares na prática social. De forma convicta pode-se afirmar que o saber não é posse individual de cada profissão, é heterodoxo, é pleno, é encontro de signos e, para tanto, em uma pesquisa qualitativa, pratica-se o buscar, mais do que busca-se coleta de informações, buscam-se os sujeitos e suas histórias (Martinelli, 1999).

Com a pesquisa exploratória o pesquisador tem a oportunidade de conhecer a realidade do indivíduo da pesquisa aproximando-o dele. Segundo Oliveira Júnior e Bourguignon (2012), tanto no sentido teórico para definição de hipóteses, quanto para pessoas importantes, conceitos, até mesmo a compreensão do problema da pesquisa.

A pesquisa exploratória serve como um método potencializador para a definição e a problematização do objeto de estudo. Ela “levanta dados sobre fenômenos referentes a grupos ou comunidades que se quer conhecer e, se

articulados, eles podem ampliar as possibilidades de apreensão dos componentes teóricos e empíricos de determinado objeto de estudo” (Bourguignon, et al. 2012, p. 208).

Também utilizou-se da pesquisa bibliográfica, esta modalidade de estudo permite ao pesquisador realizar a classificação do material e do conteúdo a ser pesquisado por meio do percurso metodológico de analisar, fazer reflexões e listar aquilo que será utilizado na pesquisa.

No que tange à pesquisa bibliográfica, as questões referentes às singularidades da migração, estruturação do mercado de trabalho e desigualdade social, tem sido abordado por Stephen Castles e Mark Miller (1993); Marcio Pochmann (2001); Vandiana Wilhelm (2011); Paulo Vizentini (2003); José Luís Fiori (1997); Bastos e Obregon (2018); André Luiz de Souza (2013); Kelly Rocha (2020); Baeninger (2016); Laura Soares (2001); Ricardo Antunes (2005); Paiva; Rocha e Carraro (2010); Hervé Domenach (2011); Paul Singer (1995); Glaucia de Assis (2007); Karl Marx (1844); Friedrich Engels (1844); Celso Furtado (1981) e Raúl Prebisch (2011).

Para respaldar as particularidades de desigualdade de gênero bem como suas peculiaridades usou-se das seguintes autoras: Judith Butler (1990); Simone Beauvoir (1960); Joan Scott (1990); Sueli Carneiro (2020); Lélia Gonzales (2020); Heleieth Saffiot (1987); Margareth Mead (1969); Angela Davis (1981); Bell Hooks (2000); Maria Novellino (2004); Buvinic e Gupta (1997); Morokvasic (2011); Helena Hirata e Daniele Kergoat (2007); Nancy Fraser (2006); Rita Segato (2014); Aníbal Quijano (2000); María Lugones (2019).

O universo da pesquisa de campo utilizou-se de entrevista com roteiro semi estruturado, o critério da escolha das entrevistadas eram mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa, que haviam passado por atividades promovidas pela extensão, mais especificamente nos projetos da IESOL, em parceria com a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa-PR, no período entre 2019 e 2020.

A entrevista com migrantes e refugiadas não é tarefa fácil, registra-se aqui que é preciso estabelecer um diálogo e formular as perguntas de forma que seja superado a questão da língua, utilizando de exemplos, de uma conversa prévia antes de começar a gravação, para que assim, deixa-se clara as intenções da

pesquisa e se obtenha a confiança para que elas se sintam a vontade de falar do que se está questionando.

Portelli (2009, p. 2) descreve que as entrevistas nas pesquisa não se limitam simplesmente à obtenção de informações, mas representa um compromisso com a inclusão, a democracia, amplifica as narrativas daqueles que muitas vezes são ignorados pela mídia e pelo discurso público, os pesquisadores não apenas enriquecem suas análises, mas também promovem um diálogo colaborativo e político, onde as vozes dos entrevistados não são apenas ouvidas, mas também respeitadas e incorporadas à narrativa histórica de forma significativa e transformadora.

A entrevista não é um ato de extrair informações, e sim o abrir-se de um espaço de narração, um espaço compartilhado de narração, em que a presença do historiador oferece ao entrevistado alguém que está ali para escutá-lo, coisa que não lhe ocorre com frequência (Portelli, 2009, p. 3).

Usando da narrativa de Portelli (2009, p. 4) as entrevistas desta dissertação não limitam-se apenas a perguntas e respostas, pois “nem todas as perguntas têm respostas e nem todas as respostas tem perguntas”.

A amostra para a pesquisa de campo foi definida a partir da técnica “bola de neve”, que é um método de amostra não probabilística, para Baldin e Munhoz (2011) trata-se de uma técnica de pesquisa utilizada em pesquisas sociais onde os participantes iniciais de um estudo, indicam novos participantes, que por sua vez, indicam novos participantes e assim até que seja alcançado o objetivo proposto.

Destaca-se que foi definido um marco temporal de quatro meses, entre agosto e novembro de 2023 para buscar essas mulheres migrantes e refugiadas, assim, o recorte social feito para essa pesquisa foi que as mulheres entrevistadas deveriam ter tido vínculo com a IESOL, no ano de 2019 e 2020 no projeto realizado em conjunto com a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa. Neste período participaram das formações cerca de quinze pessoas, destas, dez eram mulheres, sendo todas da Venezuela, por isso o foco deste trabalho nesse país e para esta pesquisa.

Destas dez mulheres selecionadas, cinco aceitaram participar da entrevista para essa dissertação, as entrevistas foram realizadas entre novembro e dezembro de 2023, via chamada de vídeo pelo aplicativo Google Meet e gravadas por aplicativo sob permissão das entrevistadas, para as entrevistas não foi usado

mediação de tradução. Ressalta que a técnica “bola de neve” foi utilizada para reencontrar essas mulheres, pois muitas haviam trocado o telefone ou endereço dificultando o contato.

Para análise e interpretação dos dados faz-se uso da análise de conteúdo, sendo que permite descrever e refletir de forma qualitativa os resultados obtidos de acordo com Bardin, (1979, p. 42) *apud* Gomes (2002, p. 83):

É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens.

Depois desta análise foi descrito e refletido de forma qualitativa os resultados obtidos. A análise de conteúdo, a qual permite ao pesquisador “[...] compreender as características, estruturas ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tornados em consideração” (Câmara, 2013, p. 182).

Para a análise, as entrevistas foram identificadas pelo codinome de “Entrevistadas” e foram numeradas de 1 a 5, para preservação da identidade dessas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas.

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS

Esta dissertação propõe a analisar a experiência de mulheres migrantes venezuelanas em Ponta Grossa, Paraná, com foco nas dificuldades enfrentadas na conciliação entre maternidade e inserção no mercado de trabalho. Para tanto, a pesquisa se estrutura em três capítulos, além da introdução, que delinea a problemática, as hipóteses, os objetivos e a metodologia utilizada. O primeiro capítulo contextualiza a migração venezuelana para o Brasil dentro de um panorama histórico e socioeconômico da América Latina. Através das lentes da Divisão Internacional do Trabalho e das teorias de dependência de Celso Furtado (1981) e Raúl Prebisch (2011), o capítulo demonstra como a região tem sido historicamente explorada pelo capitalismo global, resultando em subdesenvolvimento e desigualdade social. Em seguida, traça-se um panorama histórico da Venezuela, desde a colonização até a crise política e econômica contemporânea, culminando na

migração em massa de seus cidadãos. O capítulo argumenta que a dependência da exportação de petróleo, a interferência de atores internacionais como os Estados Unidos e as crises cíclicas da economia venezuelana criaram um cenário de instabilidade, pobreza e violência, impulsionando a migração como estratégia de sobrevivência.

Tendo estabelecido o contexto da migração venezuelana, o segundo capítulo se debruça sobre a construção social de sexo e gênero como fator de desigualdade. A partir das ideias de Judith Butler (1990) e Simone de Beauvoir (1960), o capítulo diferencia sexo biológico de gênero como construção social, explorando a "performatividade" de gênero e como a sociedade impõe papéis que limitam a autonomia individual, especialmente das mulheres. Aprofundando a análise, o capítulo incorpora o conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw, demonstrando como as opressões de gênero, raça e classe se entrelaçam e se potencializam. Para ilustrar essa complexidade, o capítulo utiliza exemplos históricos como a escravidão e a luta feminista branca, que frequentemente ignorava as demandas de mulheres negras. A partir da obra de Nancy Fraser (2006), o capítulo discute a divisão sexual do trabalho e a desvalorização do trabalho doméstico, frequentemente relegado às mulheres e invisibilizado dentro do sistema capitalista. Conclui-se que a desigualdade de gênero não pode ser analisada isoladamente, pois se entrelaça com outros marcadores sociais, criando um sistema complexo de opressão que impacta de forma singular a vida das mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, como as migrantes.

O terceiro capítulo, núcleo da pesquisa, investiga as experiências de mulheres venezuelanas em Ponta Grossa, Paraná. A partir de entrevistas e dados coletados em campo, o capítulo analisa as dificuldades enfrentadas por essas mulheres na conciliação entre maternidade e inserção no mercado de trabalho. A pesquisa revela que a falta de rede de apoio familiar, a dificuldade em revalidar diplomas, a xenofobia e a necessidade de conciliar o cuidado dos filhos com o trabalho atuam como barreiras para a plena inserção profissional dessas mulheres. Consequentemente, elas são frequentemente relegadas a subempregos, trabalhos informais e atividades relacionadas ao cuidado, como serviços domésticos e trabalho como babás. Essa realidade, além de perpetuar ciclos de pobreza e

exclusão, demonstra a desvalorização das qualificações dessas mulheres e as coloca em uma posição de vulnerabilidade social e econômica.

Embora muitas entrevistadas não articulem explicitamente a desigualdade de gênero, suas narrativas evidenciam as disparidades e desafios impostos pela estrutura social patriarcal, intensificados no contexto migratório. A naturalização da responsabilidade feminina pelo cuidado dos filhos e do lar, a divisão sexual do trabalho e a desvalorização do trabalho doméstico se intensificam nesse contexto, restringindo as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional dessas mulheres.

O capítulo conclui destacando a importância das políticas públicas existentes, como o acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS) e à educação gratuita, como suporte fundamental para a população migrante. No entanto, a pesquisa evidencia a necessidade urgente de ações e políticas públicas mais eficazes que considerem as necessidades e vulnerabilidades específicas das mulheres migrantes, garantindo a igualdade de gênero, a justiça social e o empoderamento dessas mulheres.

A pesquisa, portanto, busca não apenas compreender a realidade vivenciada pelas mulheres migrantes venezuelanas em Ponta Grossa-PR, mas também contribuir para o empoderamento dessas mulheres, o aprimoramento das políticas públicas voltadas para essa população e o enriquecimento da literatura acadêmica sobre gênero em contextos migratórios. Acreditamos que dar voz a essas mulheres e lançar luz sobre suas lutas diárias é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

1 A AMÉRICA LATINA COMO CENTRO-PERIFERIA E A GEOPOLÍTICA VENEZUELANA

As migrações não são deslocamentos que ocorrem de maneira isolada. Segundo Stephen Castles e Mark Miller (1993), as relações de capital e trabalho estão atreladas a isso. As migrações acontecem como consequência ou como resposta a mudanças econômicas, políticas culturais, conflitos e questões ambientais na atualidade os padrões migratórios têm sido intensamente transformados, como é o caso dos refugiados que migram por uma força maior, seja ela por questões de ordem política, econômica, de raça, de religião e por outras graves violações de direitos humanos.

Alguns fatores diferenciam as migrações da atualidade das migrações do passado, as principais transformações e tendências das migrações na contemporaneidade, são, a globalização das migrações, mudança de direção dos fluxos migratórios dominantes, a diferenciação das migrações, a proliferação da transição da migração, a feminização da migração laboral e a crescente relevância política das migrações (Castles; Hass e Miller 1993).

Marcio Pochmann (2022), pontua que, com o fim da Guerra Fria (1947-1991), criou-se a expectativa de um novo ciclo de expansão econômica, com inclusão social e estabilidade política, comparável às quase três décadas de ouro do capitalismo que se sucederam após a Segunda Guerra Mundial (1939 - 1945). Apesar das expectativas, isso não ocorreu, foi uma ilusão desfeita diante da consolidação da globalização liderada pelos Estados Unidos, cujo regime da unipolaridade no mundo fez valer crescentemente o poder das altas finanças e das grandes corporações transnacionais.

O autor afirma que com o fim da Segunda Guerra Mundial, reaparece uma espécie de neocolonialismo e a própria Divisão Internacional do Trabalho sofreu alterações significativas, durante um bom período do século XX o mundo se divide em duas partes, de um lado, países que produzem e exportam bens e serviços digitais, com elevado conteúdo tecnológico e valor agregado e do outro lado, os países que se converteram em consumidores, pois, sem conseguir produzir internamente, dependem crescentemente das importações de bens e serviços digitais.

Como consumidores-importadores, o conjunto de países promove em maior escala a produção e exportação de bens primários assentados, em geral, na contenção do custo laboral decorrente da retirada de direitos sociais e trabalhistas e na maior dependência da extração de recursos naturais.

Para Singer (1995) às migrações internacionais são um fenômeno social, consequências do modo de produção capitalista e da forma de reprodução e distribuição deste capital (MARX, 1848). Com isso, a Divisão Internacional do Trabalho, assenta-se na retomada das condições de produção e reprodução do subdesenvolvimento, pelo deslocamento do antigo centro dinâmico do ocidente para o oriente, com isso acontece a reconfiguração periférica dos países em novas bases, permeada pela desigualdade econômica.

Na terceira fase da Divisão Internacional do Trabalho o capital ficou centralizado nas mãos de grandes empresas do centro capitalista na década de 1970, a expansão das multinacionais ocorrem devido ao elevado valor do petróleo e de matérias primas, como na década anterior as multinacionais se expandiram em países semiperiféricos, na década de 1970 esses investimentos aumentaram, assim essas empresas tornaram-se em corporações transnacionais, com capacidade de interferir no mercado econômico no mundo todo (Pochmann, 2012, p. 12).

Pochmann (2012), aborda que essa exploração da mão de obra nos países periféricos e semiperiféricos, rebaixam ainda mais o custo do trabalho, e aumentam a jornada de trabalho, além de piorar a distribuição de renda nesses países, como essas empresas estão vinculadas a tecnologia elas precisam de alto investimento tecnológico, portanto somente países do centro capitalista conseguem investir nelas sobrando para os países periféricos apenas a venda da sua mão de obra.

Wilhelm (2011, p. 253) cita o economista argentino Raúl Prebisch que dinamizou a noção relacional de *centro periferia* no cenário latino-americano. Este termo é considerado mais adequado para descrever a situação dos países latino-americanos, que historicamente exportam matérias primas e importam tecnologia. Optou-se por essa terminologia em vez do uso dos termos países subdesenvolvidos e desenvolvidos, porque, enquanto a atual Divisão Internacional do Trabalho persistir, os países menos desenvolvidos não alcançarão o status de economias desenvolvidas comparáveis aos países centrais.

Outro economista importante para explicar o subdesenvolvimento da América Latina é o brasileiro Celso Furtado, ele e Prebisch apresentam abordagens

distintas, mas complementares, em relação à crise do subdesenvolvimento da América Latina e o conceito de centro-periferia, abordam que a Divisão Internacional do Trabalho atuava dividindo os países subdesenvolvidos.

Prebisch (2011) foi precursor dos estudos sobre o subdesenvolvimento da América Latina, na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)¹⁰, fundou a Teoria Estruturalista que explica o subdesenvolvimento na região, destaca que a economia latino-americana é caracterizada por diferenças em relação às economias dos países centrais (industrializados), enquanto os países do centro-periferia dependem da exportação de matérias-primas, defende que a industrialização dos países periféricos como forma de superar o subdesenvolvimento causado pela desigual divisão internacional do trabalho (Prebisch, 2011, p. 160).

Furtado foi o responsável pela Teoria da Dependência (1981). Essa teoria destaca a interdependência entre os países desenvolvidos (centrais) e os países subdesenvolvidos (periféricos), enfatizando a relação desigual de poder e recursos entre eles, argumenta que os países periféricos estão em desvantagem estrutural devido à sua dependência econômica e tecnológica em relação aos países centrais e vê a industrialização como um caminho essencial para o desenvolvimento econômico dos países periféricos, permitindo-lhes superar a dependência de produtos primários e avançar para setores de maior valor agregado (Furtado, 1981, p. 43).

Segundo Medeiros e Cosentino (2019) a América Latina tinha um projeto de industrialização arquitetado por pensadores da CEPAL, incluindo Prebisch com objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico da região por meio da industrialização, uma abordagem conhecida como desenvolvimentismo. Os estruturalistas da CEPAL defendiam a industrialização como um meio de impulsionar o crescimento econômico, reduzir a dependência externa e promover a diversificação da estrutura produtiva. Eles propunham políticas de proteção à indústria nacional, investimentos em infraestrutura e a coordenação entre o Estado e o setor privado para estimular o desenvolvimento industrial.

¹⁰A CEPAL é uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, foi fundada para contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho foi ampliado aos países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/sobre>. Acesso em: 05 de junho de 2024.

No entanto, a crise do desenvolvimentismo na década de 1960 revelou limitações nesse modelo, como o surgimento de contradições e desequilíbrios que minaram sua eficácia. Embora a industrialização tenha trazido avanços econômicos, ela também gerou problemas como desemprego, marginalização social e concentração de renda, levando à necessidade de repensar as estratégias de desenvolvimento na região (Medeiros e Cosentino, 2019, p. 6).

Furtado (1968) acreditava que o desenvolvimento econômico da América Latina não poderia se basear apenas na industrialização, mas também na promoção de reformas estruturais mais amplas, como a reforma agrária e a distribuição de renda. Assim, enquanto Prebisch e os estruturalistas da CEPAL focaram mais na industrialização como motor do desenvolvimento, Furtado propunha uma abordagem mais abrangente e integrada, que incluía medidas para reduzir as desigualdades e promover um crescimento mais inclusivo.

Furtado (1968), descreve que países de centro-periferia estão condicionados à teoria da estagnação, refere-se à ideia de que, em determinadas circunstâncias, a estrutura econômica e social de um país ou região pode apresentar dificuldades para manter um crescimento econômico sustentável e inclusivo, a concentração de renda, falta de investimentos em setores-chave da economia e a dependência de tecnologias e práticas produtivas desfavoráveis podem levar a uma situação de estagnação, na qual o desenvolvimento econômico se torna limitado

Pochmann (2012, p. 15) argumenta que a Nova Divisão Internacional do Trabalho resulta em multinacionais que necessitam de extensa matéria-prima e energia, sustentando-se em atividades laborais insalubres e poluentes, inviáveis nos países centrais capitalistas. Enquanto nos países ricos apenas 30% das ocupações estão nos setores mais expostos à concorrência internacional (indústria e agropecuária), nos países pobres, 70% das ocupações concentram-se nos setores primário e secundário, que são mais sujeitos à competição global.

Assim, são os trabalhadores dos países periféricos e semiperiféricos que sofrem mais diretamente os efeitos negativos da globalização, como a liberalização comercial e a desregulamentação do mercado de trabalho, sem proteção adequada das políticas macroeconômicas e sociais nacionais (Pochmann, 2012, p. 16).

Prebisch (2011) e Furtado (1968) argumentam que a divisão internacional do trabalho resulta em uma especialização produtiva que mantém países de centro-periferia em posições subalternas no contexto da economia global,

produzindo bens de baixo valor agregado e dependendo da exportação de commodities¹¹.

Para além disso as crises econômicas da América Latina derivam também das polícrises que são múltiplas crises (econômicas, políticas, sociais) causadas pelo capitalismo neoliberal do século XXI, que tem fundamento histórico na formação social.

A formação das sociedades na América Latina legou uma herança marcada pela exploração, ausência de consciência de classe própria, fundamentada na opressão e na sensação de estagnação da realidade social, constantes ataques aos direitos já conquistados pelas classes dominantes, formada por países com muita desigualdade social.

Para Vizentini (2003, p. 57) a Venezuela por muito tempo foi economicamente à frente dos outros países da América Latina, com o fim da Guerra Fria e a aceleração da globalização, ostentou um padrão econômico elevado por conta da exportação de Petróleo, com boas relações econômicas com os Estados Unidos da América.

Para compreender melhor a Venezuela de hoje, é necessário revisitar o passado. O país fica localizado no norte da América do Sul, fazendo fronteira com o mar do Caribe, limitando-se ao sul pelo Brasil, a oeste pela Colômbia e a leste pela Guiana e têm a maior reserva de petróleo global. Embora a Venezuela tenha sido descoberta por Cristóvão Colombo em 1498, foi Alonso de Ojeda quem, em 1499, explorou a região navegando ao longo do mar do Caribe até o lago Maracaibo, deu o nome de "Venezuela" ao país pela semelhança que encontrou entre as palafitas indígenas e a cidade italiana de Veneza (2003, p. 57).

Foi colonizado pelo Império Espanhol no ano de 1522, e em 1811 tornou-se uma das primeiras colônias hispano-americana a declarar a independência, mas só foi consolidada apenas em 1830, quando a Venezuela deixou de ser um departamento da Grã-Colômbia. Sua independência foi declarada pelo congresso nacional, no dia 5 de julho de 1811, quando Simón Bolívar cumpriu uma promessa que fizera em 1805 a seu antigo mestre Simón Rodríguez em Roma “livrar a Venezuela do jugo colonial espanhol” (Vizentini, 2003, p. 57).

¹¹Matéria-prima usada para a produção de outros bens. Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/commodities/>. Acesso em 07 de junho de 2024.

A história política e econômica da Venezuela é dividida em cinco momentos desde a sua independência, iniciando na Oligarquia Conservadora que perdurou de (1831-1899); Ditaduras Andinas (1899-1945); Consolidação da Democracia (1945-1988); Epílogo da Quarta República (1988-1998) e Quinta República (1999-atualmente).

Durante meio século, a Venezuela só teve uma curta experiência democrática, que ficou conhecida como “Triênio Adeco” esse período marca o fim da “Hegemonia Andina” que foi um período histórico na Venezuela que começou em 23 de outubro de 1899 com o triunfo da Revolução Liberal Restauradora de Cipriano Castro e terminou com o golpe de Estado de 18 de outubro de 1945, o Triênio iniciou-se em 1945 e terminou em 1948 sob outro golpe militar (Vizentini, 2003, p. 59).

Como estava estritamente ligada por relações de dependência e cooperação com os Estados Unidos naquele período, a Venezuela passou a ser o segundo maior produtor de Petróleo do mundo, contudo, o notável desenvolvimento econômico foi marcado por profundas distorções setoriais, regionais e sociais.

Em 1958 o regime militar foi derrubado e o poder civil estruturou-se através do pacto “Pacto de Punto Fijo”. Vizentini (2009, p. 59) aponta que:

O pacto estabelecia os parâmetros de uma democracia de fortes contornos populistas e baseada num sistema essencialmente bipartidário. A Ação Democrática (AD, de orientação social-democrata) e o Comitê de Organização Política Eleitoral Independente (COPEI, de tendência democrata-cristã) alternavam-se no poder, sem mudar as estruturas essenciais do país respeitando o que fora acordado no Pacto.

A política externa venezuelana, destacou-se pela defesa de regimes democráticos, influenciando sua relação com os Estados Unidos conforme a situação hemisférica, economicamente as relações eram estreitas, mas a democracia venezuelana dependia da valorização do petróleo para desenvolvimento e estabilidade (Vizentini, 2003, p. 59).

Paulo Vizentini (2003) aborda que diante das demandas da Venezuela, os Estados Unidos responderam com indiferença, em resposta, a Venezuela adotou uma postura internacional, nacionalista, buscando autonomia nas decisões, como a fixação unilateral dos preços do petróleo e a nacionalização do gás. A política de nacionalismo democrático, iniciada pelo Presidente Rafael Caldera (1969-1974),

visava reduzir a dependência de Cuba e fortalecer laços com países do bloco soviético no período.

Na década de 1970, a Venezuela, como membro influente da OPEP¹², experimentou um notável crescimento econômico devido à valorização do petróleo. Durante o governo de Carlos Andrés Pérez (1974-1979), o país nacionalizou setores-chave, como petróleo, aço e cobre, alcançando destaque na política internacional. Participou ativamente do Movimento dos Países Não-Alinhados e criou o Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), buscando consolidar sua posição como potência regional (Vizentini, 2003, p. 60).

A década de 1973 a 1983 ficou marcada pela “bonança petroleira” que diminuiu a pobreza no país. Em 1978 apenas 2% da população vivia em extrema pobreza, houve um aumento de 96% de investimentos em gastos públicos diminuindo a desigualdade social no país (Wilhem, 2011, p. 257).

A diplomacia venezuelana, liderada por Carlos Andrés Pérez, elevou a visibilidade do país globalmente, enquanto internamente houve sucesso econômico e estabilidade sob sua administração. No entanto, o intenso ativismo internacional estava mais ligado a condições favoráveis do que a fatores estruturais.

Essas condições favoráveis foram abaladas por administrações posteriores, como as de Herrera Campins e Jaime Lusinchi, enfrentaram desafios crescentes entre 1978 e 1989, eventos como o conflito na América Central, a Guerra das Malvinas e a intervenção dos EUA em Granada afetaram a diplomacia venezuelana e suas relações hemisféricas. O consenso bipartidário em política externa enfraqueceu desde a administração Herrera (Vizentini, 2003, p. 60).

Conforme Wilhem (2011, p. 258):

Outro elemento, em relação ao cenário apresentado acima, diz respeito ao abalo do mesmo cenário quando da queda dos preços do petróleo e, principalmente, da culminância da crise da dívida externa de 1982, que atingiu as economias periféricas. Da mesma forma que em outros países, esse contexto é que deu abertura para as reformas neoliberais e, posteriormente, a subscrição ao Consenso de Washington como meio para a renegociação da dívida externa e condição para a aprovação de novos empréstimos.

¹² OPEP: Organização dos Países Exportadores de Petróleo. Entidade criada em 1960, no Iraque, com o objetivo de estabelecer uma política comum em relação à produção e à venda de petróleo. Fazem parte da organização: Arábia Saudita, Irã, Kuwait, Venezuela, Iraque, Argélia, Equador, Gabão, Indonésia, Líbia, Nigéria, Catar e Emirados Árabes Unidos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/guia-de-economia/oep>

O consenso de Washington foi um programa de conjunto de políticas fiscais e monetárias desenvolvido em 1989 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Tesouro dos Estados Unidos. Este programa estava vinculado a reformas nos setores públicos e a programas de estabilização, aproveitando a oferta abundante de capitais proporcionada pela globalização financeira. Seu propósito era enfrentar a crise do endividamento e hiperinflação em países emergentes da América Latina, com o objetivo de promover crescimento e desenvolvimento socioeconômico. Uma das principais medidas incluía o controle da inflação, realocação dos gastos estatais, privatização de empresas estatais e aumento da abertura econômica (Fiori, 1997, p. 121 e 122).

Dessa maneira, chegou à periferia capitalista endividada, e em particular à América Latina, uma versão adaptada das ideias liberal-conservadoras que já se difundiam pelo mundo. O Consenso era dividido em dez áreas: 1) disciplina fiscal; 2) priorização dos gastos públicos; 3) reforma tributária; 4) liberalização financeira; 5) regime cambial; 6) liberalização comercial; 7) investimento direto estrangeiro; 8) privatização; 9) desregulação; e 10) propriedade intelectual (Fiori, 1997, p. 121 e 122).

Nesse cenário de crise, houve um retrocesso na distribuição de renda, uma precarização dos serviços públicos e um aumento evidente da pobreza, evidenciando o antagonismo de classe, isso criou uma instabilidade política e a Venezuela enfrentou uma crise de governabilidade.

Para Wilhem (2011, p. 258):

Ocorrida em uma sexta-feira do mês de fevereiro de 1983, a desvalorização da moeda, que, desde os anos 1960, não sofria tal impacto, foi adjetivada por "sexta-feira Negra" e representou o primeiro golpe ao Pacto do Ponto Fixo. Outro choque, dessa vez muito mais intenso e marcante na história do país, se deu em 1989. A conjuntura desse ano foi marcada pela vitória eleitoral de Carlos Andrés Pérez do partido AD para o mandato 1989-1993. Pérez havia governado o país no período de bonança, situação bem adversa do final dos anos de 1980. Todavia, a crença da população estava em que Pérez faria retornar os bons anos.

Os bons anos esperados pela população venezuelana não aconteceram. Logo após a posse, Pérez fez um acordo com o FMI que foi denominado de "o pacote", que era um conjunto de medidas que faziam parte dos ajustes estruturais pelos quais diferentes países da América Latina estavam sendo condicionados, para

conseguir um empréstimo no valor de US\$ 4,5 bilhões, Pérez condicionou a população da Venezuela em declínio social, isso gerou revolta na população que começou a fazer diversas manifestações contra as reformas neoliberais o levante popular ficou conhecido como Caracaço, as forças armadas reprimiram as manifestações tirando os direitos constitucionais, impondo toque de recolher e matando vários cidadãos (Wilhem, 2011, p. 259).

O governo conseguiu retomar o controle após a extrema repressão, porém a pobreza continuou a aumentar, a população pobre passou de 46% para 62% e os extremamente pobres de 14% para 30%. Houve duas tentativas de golpes a primeira em 4 de fevereiro de 1992 e a segunda em 7 de novembro de 1992, a primeira foi coordenada pelo tenente Hugo Chávez Frias, ele foi preso, então a segunda tentativa de golpe foi feita por pessoas do alto escalão do exército aliadas a Chavéz, o golpe não deu certo, porém a população começou a apoiar o golpe e Chávez tornou-se uma importante figura política contra as reformas neoliberais (Wilhem, 2011, p. 259).

Enfraquecido politicamente Pérez sofreu Impeachment em maio de 1993, em dezembro do mesmo ano teve novas eleições presidenciais Rafael Caldera torna-se presidente da Venezuela

Adotando no plano econômico medidas propostas pelo FMI, para retomar a estabilidade fiscal. Nesse mesmo ano, em dezembro, foi concluída a Rodada Uruguai, que tinha por objetivo promover a expansão e a liberalização do comércio mundial mediante a diminuição progressiva das tarifas e dos obstáculos ao comércio. Em 1996 foi implementado um plano de ajuste fiscal do FMI, que minou a popularidade de Caldera, levando ao fracasso da Conv. Nacional e falhou em recuperar a confiança dos investidores externos. Em 1997 houve uma nova crise econômica, provocada pela baixa dos preços do petróleo no mercado mundial (Vizentini, 2003, p. 70).

O governo de Caldera foi pior do que o de Pérez, a população extremamente pobre da Venezuela chegou a 65%. Em 1994 Caldera retirou Chavéz e seus aliados da prisão, Chávez e seus aliados montaram uma organização política para disputar a presidência da Venezuela, então institui-se o movimento da “Quinta República” e em dezembro de 1998, Chávez é eleito com 56,2% dos votos válidos.

Chávez, no mesmo dia da posse, em 2 de fevereiro de 1999, assinou decreto convocando um referendo popular para consultar sobre a eleição da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), que deveria elaborar a nova Constituição do país e redesenhar o então sistema político venezuelano. A

Assembleia Constituinte se instalou em 9 de agosto e a Constituição foi aprovada, três meses depois, por meio de plebiscito, em 15 de dezembro de 1999. Com a nova Constituição, foram convocadas eleições para o ano seguinte de todos os cargos eletivos, incluindo o do Presidente da República, o que ocorreu em julho de 2000, quando Chávez venceu seu oponente, Árias Cárdenas, ex-membro do MBR-200, por 57% a 36%. Embora elaborada em um tempo relativamente curto, o processo constituinte permitiu a participação e a colaboração da sociedade, por meio de organizações civis, que promoveram seminários, debates e elaboraram propostas a serem incorporadas na nova Carta Constitucional (Wilhem, 2011, p. 272).

A nova constituição trouxe dois tipos de democracia, a democracia representativa e a democracia participativa, isso permitiu que o governo iniciar as reformas econômicas, sociais e políticas através de uma estratégia chamada de socialismo do século XXI, essa estratégia era um modelo de sociedade que pautava-se na solidariedade e cooperação, a fim de frear a destruição provocada pelo neoliberalismo e preconizava a participação e a proatividade na democracia (Bastos; Obregón, 2018, p.7).

Embora o chavismo não tenha causado mudanças significativas na estrutura produtiva da Venezuela, que continuou fortemente dependente das exportações de petróleo, Chávez transformou radicalmente as antiquadas estruturas sociais e políticas do país, além de redefinir a política externa, antes caracterizada por um alinhamento automático com os EUA.

Em 2002 a Venezuela entrou novamente em crise, o setor petrolífero entrou em greve em decorrência às nomeações de Chávez para cargos proeminentes na companhia nacional de petróleo da Venezuela, a oposição não concordou com essas nomeações e começaram a protestar contra o governo de Chávez, em uma tentativa de golpe de estado a oposição conseguiu manter Chávez afastado da presidência por quarenta e sete horas, forjaram uma carta onde Chávez supostamente estava renunciando à presidência, porém a base do exército aliada ao presidente impediu o golpe de ser concretizado (Souza, 2013, p.9).

A oposição ao governo de Chávez começou a crescer, a população começou a questionar o vínculo da Venezuela com Cuba e começaram a temer o socialismo, as manifestações continuaram setores militares e privados persistiram em suas tentativas de remover o presidente do poder, promovendo manifestações adicionais, greves gerais e até mesmo ensaios de novas rebeliões militares.

Membros de alto e médio escalão da Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA)¹³ associaram-se ao recente movimento de paralisação, resultando na diminuição da produção de petróleo e na escassez de alimentos e outros itens essenciais (Souza, 2013, p.10).

Apesar de intensas manifestações, a oposição não conseguiu derrubar Chávez, que presidiu a Venezuela durante quatorze anos, e venceu todas as eleições até 2012, quando não pode assumir oficialmente por estar em tratamento médico, seu sucessor, Nicolás Maduro, assumiu, e em 05 de março de 2013 Chávez faleceu. Novas eleições foram convocadas, e Maduro tornou-se oficialmente o presidente da Venezuela.

Segundo Bastos e Óbregon (2018), a posse de Maduro foi recebida com controvérsias no cenário mundial, a oposição não aceitou o resultado das eleições, Maduro não possuía os discursos conciliatórios e carisma de Chávez, o que reafirmou as teses liberais que ele era autoritário, o desacordo entre o governo e a oposição só aumentava, junto com a crise de escassez de produtos básicos de subsistência, crise no setor elétrico, inflação alta, desvalorização do câmbio e queda no PIB.

Além disso, em 2013 Maduro adotou medidas de intervenção para reduzir preços das mercadorias, essas medidas limitavam a margem de lucro do setor privado, o que acarretou no fechamento de vários estabelecimentos comerciais.

No mesmo mês, conseguiu aprovar a “Lei Habitante”, usada por Chávez anteriormente, que deu a Maduro poderes especiais para legislar por decreto por um ano. Através do mecanismo jurídico, limitou em 30% o lucro do empresariado venezuelano, estabeleceu um teto máximo para os valores dos aluguéis e fixou os preços dos automóveis, cuja produção passou a ser submetida ao controle do Estado. Não obstante à crise econômica, Maduro concede muitas promoções às Forças Armadas, elevando o salário dos militares em 60% se comparado com o Governo Chávez, a fim de resguardar o apoio do setor (Bastos; Óbregon, 2018, p. 11).

Para Bastos e Obregon (2018) a situação política na Venezuela é multifacetada, envolvendo fatores econômicos, sociais e geopolíticos, Maduro, ao contrário de Chávez, enfrentou desafios de popularidade e recorreu ao apoio militar para assegurar sua permanência no poder. Enquanto Chávez baseava sua liderança

¹³ A empresa Petróleos de Venezuela S.A. (PDVSA) é uma empresa estatal, fundada em 1975 pela Lei Orgânica, reserva ao Estado a industrialização e comercialização de hidrocarbonetos. Conforme determinado pela Constituição da Venezuela, a totalidade das ações da Petróleos de Venezuela S.A., pertence ao Estado, em função da estratégia nacional e das soberanias políticas e econômicas exercidas pelo povo venezuelano. Disponível em: <https://pdvdobrasil.com.br/pdvsa/>

em eleições, era carismático e mantinha um diálogo direto com a população, tinha apoio por mais radical que pudessem ser suas decisões, já Maduro depende fortemente das forças armadas, o que alguns interpretam como um comportamento antidemocrático, autoritário e totalitário.

Para Kelly Rocha (2020), a crise econômica da Venezuela persistiu com a queda do preço do petróleo e os embargos econômicos feitos pelos Estados Unidos, quando a Venezuela decidiu nacionalizar as companhias de petróleo desagradou os Estados Unidos que comprava cerca de 40% do petróleo produzido pela Venezuela, o petróleo da Venezuela é útil para os Estados Unidos por conta da distância entre os países, o trajeto entre os países leva cinco dias enquanto o carregamento vindo do Golfo Pérsico, atual fornecedor, demora de trinta a quarenta dias para completar a viagem.

A estratégia de isolamento da Venezuela segue a política tradicional em relação a Cuba, o governo americano quer obrigar países que governam tendendo ao socialismo a reverem suas políticas governamentais, os embargos começaram em 2017 com o pretexto de fazer o país mudar sua política governamental em troca de “ajuda humanitária”, as sanções foram:

- 2017 – Os Estados Unidos impediram o governo venezuelano de contrair empréstimos nos mercados financeiros dos Estados Unidos, o que afetou a negociação da dívida externa, além de reduzir as importações de bens essenciais.
- 2019 - os Estados Unidos cortaram a compra de petróleo; A administração Trump pressionou outros países, incluindo a Índia, a não comprar o petróleo da Venezuela; Congelamento de bilhões de dólares de ativos venezuelanos; Bloqueio da venda de diluentes de petróleo utilizados na produção de gasolina e outros combustíveis (Rocha, 2020, p. 41).

Nesse contexto, no dia 23 de janeiro de 2019, ocorreu a autodeclaração de Juan Guaidó como Presidente da Venezuela, comprometendo-se a restaurar a democracia, Guaidó, anteriormente deputado, assumiu a Presidência da Assembleia Nacional em 2018, tornando-se o principal líder da oposição venezuelana, por conta disso os Estados Unidos concederam a ele autoridade sobre as contas oficiais da Venezuela, no Federal Reserve Bank, em Nova York, e em outros bancos americanos que mantêm transações com o país sul-americano (Rocha, 2020, p. 43).

Desde 1999, com o triunfo eleitoral do movimento bolivariano, a Venezuela luta para implementar um projeto societário independente das grandes potências

estrangeiras que a dominaram por séculos e, não sem contradições, tem ousado pensar numa política nacional autônoma. Devido a isso, a Venezuela se tornou um problema para o império estadunidense, que segue se ‘autoproclamando’ vigia da América, pois é uma prova evidente de que o neoliberalismo – com a dependência econômica e o servilismo político que comporta - não constitui a “única” possibilidade histórica para os povos do mundo (ABEPSS, 2019, p.1).

Após Maduro convocar novas eleições para a nova Assembleia Constituinte, para manter seu poder político diminuindo os poderes da Assembléia Nacional, aumentou a crise de legitimidade de seu governo gerando controvérsia até em apoiadores chavistas.

O acontecimento migratório em específico da Venezuela, deu-se por conta da crise de abastecimento e alta inflação que resultou em produtos superfaturados e desemprego, provocando o empobrecimento dos cidadãos e conflitos sociais. Os bloqueios econômicos dos EUA afetaram em cheio a população venezuelana, que começou uma migração forçada por conta da questão política e econômica do país.

Segundo dados da ACNUR (2018) desde 2016, a Polícia Federal registrou 183.397 (cento e oitenta e tres mil e trezentos e noventa e sete) entradas e 111.818 (cento e onze mil oitocentos e dezoito)saídas de migrantes venezuelanos entre a fronteira entre Pacaraima, cidade do estado de Roraima no Brasil, e a Venezuela.

As dinâmicas migratórias contemporâneas, intensificadas por crises políticas e econômicas como a vivenciada pela Venezuela, evidenciam a complexa relação entre mobilidade humana e o sistema capitalista global. A América Latina, historicamente marcada por desigualdades socioeconômicas e pela dependência em relação aos países centrais, se torna palco de fluxos migratórios que expõem as contradições do modelo neoliberal. A migração venezuelana, em particular, ilustra como a busca por melhores condições de vida e a violação de direitos humanos se entrelaçam, impulsionando o deslocamento forçado de milhares de pessoas.

O item subsequente aprofundará a análise da migração e refúgio, focando nas condições socioeconômicas que permeiam esse fenômeno. Serão explorados os impactos da precarização do trabalho, da exploração da mão de obra migrante e das desigualdades de gênero que se interseccionam nesse contexto da migração, especialmente as mulheres, que enfrentam desafios adicionais em um mercado de trabalho desigual e discriminatório.

1.1 MIGRAÇÃO E REFÚGIO: DISCUSSÃO SOBRE AS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Para Rosana Baeninger (2016), para além das condições econômicas, o que coloca o povo em movimento são as condições ambientais, políticas, sociais e culturais. “[...] Um fenômeno tão complexo como as migrações muito raramente é definido por apenas uma destas condições”.

Destaca-se o que traz Lanza, Faquin e Ribeiro (2018, p. 272):

A mobilidade humana é fato recorrente nas sociedades. Todavia, é no contexto do capitalismo que é dotada de características particulares. Na ordem mundial, a serviço do capital, esse movimento, que pôde, em algum momento dentro da longa história, atender às necessidades humanas, passa a ser controlado e orientado pelas necessidades capitalistas.

Para Laura Soares (2001), a desigualdade na América Latina possui várias nuances pelos países, mas com vários traços em comum, como a concentração e má distribuição de renda, a história é marcada por repressão e autoritarismo, sem um Estado de Bem Estar Social que visasse combater as desigualdades e quando houve uma tentativa de combate a questão social, virou uma questão política.

Esse fluxo migratório tem como expressão da questão social suas raízes fincadas no capitalismo, a relação entre capital e trabalho, o consumismo exacerbado, a busca incessante por riqueza, a dominação do globo visto que países do centro do capitalismo tem livre circulação pelo mundo (Rocha, 2020. p. 55).

A dependência da América Latina é fixada numa correlação de dependência entre a exploração e expansão, o trabalhador só é interessante na lógica de consumo e quando é para seu trabalho ser reconhecido torna-se inimigo dessa expansão (Marini, 1973). Essas expressões desenham a questão social na América Latina para Paiva; Rocha e Carraro (2010, p. 150):

[...] a história engole a história para produzir outra história: a história do subdesenvolvimento da América Latina na história do desenvolvimento do capitalismo mundial”. Logo, à entrada da América Latina no processo capitalista de acumulação no cenário mundial influenciou a sua formação política e social, porém, quanto à parcela do excedente da expansão comercial, essa não foi usada para beneficiar o desenvolvimento local. Um destaque importante a ser feito é referente à raiz dessa sociedade: oligárquica forte, mão de obra escrava e produção de produtos primários voltados ao mercado externo.

O modelo econômico da América Latina é periférico e dependente, a classe trabalhadora não é considerada sujeito de direito, é composta por uma grande quantidade de trabalhadores informais e desempregados, não possuem vínculo salarial formal, seguridade social e muito menos proteção social (Paiva; Rocha e Carraro, 2010, p. 150).

A precarização está presente desde o início do capitalismo, sofreu transformações no decorrer da história, porém se espalhou por todo o globo, inclusive em países desenvolvidos. Essa precarização gerada através da dependência pode ser explicada no conceito do imperialismo para Yamamoto (2009, p. 118):

Os conceitos imperialismo e dependência são conceitos pares, gêmeos, reciprocamente necessários e determinados. Um produz o outro; e os dois se produzem e reproduzem um no outro. Eles correspondem a dois pólos complementares, interdependentes, diversos, antagônicos e dialéticos do sistema capitalista considerado como um todo.

O imperialismo é a fase monopolista do capitalismo marcada pela fase onde o capitalismo precisa se expandir, internacionalizar sua produção e expandir mercado, gerando desigualdade entre as nações deixando os povos à mercê da pobreza e precariedade (Rocha, 2020. p. 56).

A Venezuela tem sua história marcada pelo imperialismo, o petróleo, vendido para os EUA desde a década de 1960 para Rocha (2020) essa presença da força capitalista na gestão do petróleo, gerou um impacto na estrutura política, econômica e social da Venezuela.

Rocha (2020) discorre que essa situação dos EUA se interessarem pelas riquezas naturais da Venezuela não é recente, ela surgiu com o afastamento das concepções neoliberais no país, causando uma migração em massa, forçando os venezuelanos a procurarem refúgio em outros países.

Sabe-se que é a violação dos Direitos Humanos que impulsiona as pessoas a abandonarem seus lares, sendo a melhor maneira de prevenir os deslocamentos forçados de pessoas é a garantia dos direitos humanos desses cidadãos (Pita, 2016. p. 7).

O instituto de refugiados surgiu nas décadas iniciais do século XX em decorrência das migrações derivadas da Revolução Russa e da Primeira Guerra Mundial, e intensificou-se após a Segunda Guerra Mundial, deixando várias pessoas em situações vulnerabilizadas, sem poderem residir em seus países.

Diante desta impactante situação, a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, também conhecida como Convenção de Genebra de 1951 (ACNUR, 1951), passou por uma revisão. Essa convenção consolidou normas legais já existentes no âmbito internacional, estabelecendo padrões mínimos para o reconhecimento e tratamento de refugiados. Com urgência, foram adotadas medidas preventivas relacionadas à emissão de documentação para aqueles que se enquadram nessa categoria, ao mesmo tempo em que definiu os critérios para identificar indivíduos como refugiados (ACNUR, 1951):

[...] que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontre fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

No contexto da América Latina, em 1984 houve a Declaração de Cartagena, a fim de amenizar os esforços da América Central que estavam sendo receptores de muitos refugiados no período.

Na Declaração de Cartagena é considerado refugiado pessoas que:

“tenham fugido dos seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública (ACNUR, 1984).

Em 1997 foi criada a Lei n. 9.474, que define mecanismos para o Estatuto dos Refugiados de 1951 e define mecanismos de articulação, essa lei trouxe o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Esse comitê é presidido por diversos órgãos do Estado, por organizações não governamentais, como o Instituto de Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e a Cáritas Brasileira.

Para Domenach (2011) embora os fluxos de países pobres para países ricos persistam, eles têm mudado consideravelmente, por conta dos fluxos migratórios dos refugiados, pois os refugiados são em sua maioria acolhidos em países pobres.

Dessa forma os fluxos migratórios contemporâneos tendem a novas lógicas, que surgem com o auxílio da mistura e da mescla de populações, enquanto

novas figuras migrantes progressivamente tomam o seu lugar em um mosaico já complexo (Domenach, p. 35, 2011).

Isso foi comprovado através de estudos realizados pelo ACNUR que comprovou que não são os países desenvolvidos que acolhem os refugiados, o estudo mostra que a maioria das 3,2 milhões de pessoas forçadas a fugir de suas casas no ano de 2016, encontrou refúgio em nações de baixa e média rendas (Onu, 2017).

Essas migrações influenciam no modo de produção, consumo e também culturalmente os países receptores. Formou-se diversas comunidades de migrantes nos grandes centros urbanos, em busca da sua identidade cultural e sociopolítica também, em busca dos seus direitos naquela nova sociedade onde eles não conhecem as leis e tampouco seus costumes. Essas comunidades coexistem e se desenvolvem nelas mesmas (Domenach, p. 37, 2011).

Os fluxos migratórios independentemente dos motivos declarados, são migrações laborais, pois todos os deslocamentos migratórios interferem no mercado de trabalho, o migrante tem sua força de trabalho disponível para o mercado, se deslocando para suprir suas necessidades atende às exigências do sistema financeiro (Silva, 2021, p. 80)

Como os migrantes chegam no país com instabilidade socioeconômica, através desta vulnerabilidade, se expõem a uma condição de exploração e disponibilidade por estreita necessidade de sobrevivência (Silva, 2021. p. 72).

Por essa necessidade de sobrevivência, aceitam subempregos e trabalhos informais, que não asseguram estabilidade financeira para essas pessoas, Leone (2010) entende o trabalho formal como a “[...] expressão que abrange uma diversidade considerável de trabalhadores que enfrentam desvantagens e problemas em comparação aos trabalhadores com emprego formal [...]”. Os trabalhadores são privados de condições mínimas de trabalho e proteção social.

Singer aborda que essa população excedente do mercado formal de trabalho se torna uma fonte inesgotável de força de trabalho disponível, ampliando assim os ramos e possibilidades de exploração (Singer, 2000, p. 11).

Para Leone (2010) e Singer (2000) os locais de trabalho são indefinidos, sem garantia de condições de saúde e segurança, baixo nível de qualificação profissional, rendimento baixos e irregulares e longas jornadas de trabalho e, na

maioria das ocupações informais, há excesso de oferta, barateando o valor dessa mão de obra.

Segundo Baeninger (2016) a história da imigração se vincula à expansão do capitalismo com circulação de capital, mercadorias e pessoas, construindo um excedente populacional. No contexto atual, é importante destacar que esse excedente populacional corresponde às necessidades geradas tanto na área de origem como na área de destino, compondo um movimento transnacional, que acompanha o capital e a inserção das localidades na divisão social e territorial do trabalho em âmbito nacional e internacional.

A migração não decorre apenas de uma escolha racional, mas também das estratégias familiares nas quais homens e mulheres estão envolvidos, impactando nos rearranjos das relações familiares e de gênero.

Para Domenach (p. 38, 2011) O aumento exponencial dos fluxos migratórios a partir do século XXI, da-se também por causa do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, essa inserção trouxe efeitos significativos para o aumento da migração em todo o mundo, mudando as dinâmicas sociais.

Neste contexto o que difere a migrante de “hoje” para a migrante de “antigamente”, Glaucia de Assis (2007), traz alguns questionamentos acerca do assunto, as mulheres migrantes de hoje apesar de se diferenciarem das migrantes de antigamente, pelo contexto da independência conquistado no decorrer dos anos, pelas mulheres, como escolaridade, qualificação profissional entre outros direitos o que não era comum nas migrantes do século XX, elas ainda são subalternas.

As imigrantes contemporâneas beneficiam-se da expansão das oportunidades educacionais e desemprego, além de uma legislação liberalizante no que se refere ao divórcio e às discriminações de gênero. Embora essas diferenças sejam significativas, haveria mais similaridades que diferenças entre a vida dessas mulheres migrantes de diferentes origens nacionais (Assis, 2007. p. 750).

Isso não significa que as condições delas sejam melhores que as condições das migrantes de antigamente, elas igualmente enfrentam uma sociedade com papéis de gênero impostos desde sempre, ainda se dirigem a ocupações tradicionalmente femininas, como o trabalho doméstico.

Outra questão a ser relevada é que a inserção laboral não é diferenciada apenas por gênero, mas também por origem da nacionalidade desta migrante.

As mulheres são categorizadas diferentemente, segundo padrões raciais e origem nacional. Algumas seriam patologizadas como vítimas (como as mulheres do Sri Lanka), outras seriam desejadas por sua suposta submissão (como as mulheres das Filipinas), outras seriam desejadas por sua beleza considerada dentro do padrão ocidental (como as mulheres do Leste Europeu). No caso das mulheres imigrantes brasileiras nos Estados Unidos, também podemos observar essas categorizações. Às representações de sensualidade e beleza da mulata, que na Europa muitas vezes se relacionam à imagem da prostituição (Anthyias, 2000).

Segundo pesquisa realizada pelo Datafolha junto com o Conectas¹⁴ a recepção dos migrantes no Brasil depende de qual cor e qual raça é esse migrante, qual é o país de origem desse imigrante também conta, um a cada cinco entrevistados apontou que isso é um fator decisivo de como esse migrante será tratado no Brasil, 83% dos entrevistados acreditam que os migrantes de países ricos são mais bem tratados em relação aos migrantes dos países pobres.

Tem-se uma utopia de que o Brasil é um país hospitaleiro, e essa pesquisa realizada no ano de 2023, mostra que não, o brasileiro é extremamente preconceituoso afirma Renata Milesi diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos.

Uma das entrevistadas pelo Datafolha, foi a migrante Orladys Enriqueta Hernandez Montero, de 45 anos, chegou ao Brasil em 2017, veio de Caracas na Venezuela e relata:

“Tive que começar do zero. Em alguns momentos, fui estigmatizada por ser venezuelana. Motoristas de lotação já me falaram que venezuelana faz programa, mas eu nunca fiquei calada e digo que as pessoas não têm que generalizar. Outras vezes, escutei que venezuelano só vinha ao Brasil para roubar, que ficam nos postos de saúde pegando medicamento todo dia” (Datafolha, 2023).

A fala contundente de Hortense Mbuyi, migrante congoleza e presidente do Conselho Municipal de Imigrantes de São Paulo (CMI), ao afirmar que "O Brasil não acolhe, só recebe" (Datafolha, 2023), sintetiza a complexa realidade enfrentada pelos migrantes no país. A própria trajetória de Hortense, que ainda busca revalidar seu diploma após quase uma década no Brasil, ilustra as dificuldades enfrentadas.

¹⁴ A Conectas Direitos Humanos é uma organização não governamental brasileira do tipo associação civil sem fins lucrativos, reconhecida legalmente como organização da sociedade civil de interesse público, existe para proteger, efetivar e ampliar os direitos humanos. Disponível em: <https://conectas.org/>.

A precarização do trabalho, fenômeno intrinsecamente ligado à globalização e ao neoliberalismo, assume contornos ainda mais dramáticos quando analisada sob a ótica de gênero e migração. Mulheres migrantes, como as refugiadas venezuelanas que chegam ao Brasil em busca de melhores condições de vida, frequentemente se veem enredadas em situações de superexploração e desvalorização de sua força de trabalho.

A migração, longe de ser um fenômeno homogêneo, é atravessada por dinâmicas de gênero que moldam as experiências de homens e mulheres de maneira singular. Enquanto a literatura tradicionalmente associa a migração a uma decisão individual, impulsionada por fatores econômicos, estudos contemporâneos, como os de Baeninger (2016) e Domenach (2011), revelam a importância de considerar as estratégias familiares e o papel da mulher nesse processo. A crescente inserção feminina no mercado de trabalho, embora represente um avanço, não apaga as desigualdades de gênero que permeiam as relações migratórias. Mulheres migrantes, além de lidar com os desafios inerentes ao deslocamento, se deparam com a persistência de papéis de gênero tradicionais, que influenciam desde a divisão do trabalho doméstico até as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, frequentemente relegando-as a subempregos e condições precárias.

Nesse contexto, a interseccionalidade emerge como ferramenta analítica fundamental para compreender como as opressões de gênero, raça e classe se entrelaçam nas trajetórias de mulheres migrantes. A experiência de Hortense Mbuyi, migrante congoleza que, mesmo com formação em Direito, ainda luta para revalidar seu diploma no Brasil, ilustra como a xenofobia e o racismo se somam às desigualdades de gênero, criando obstáculos adicionais para a plena integração social e profissional. No próximo capítulo, analisa-se as desigualdades que impactam singularmente a vida das mulheres migrantes, buscando compreender como suas experiências revelam as contradições da política migratória brasileira e seus reflexos na vida dessas mulheres.

2 SEXO E GÊNERO: FATOR DE DESIGUALDADE CONSTRUÍDO SOCIALMENTE

Meninas e meninos não nascem gostando de bonecas e carrinhos, nenhum dos dois tem uma inclinação biológica, para gostar mais de um determinado brinquedo, mas culturalmente isso é tão enraizado que parece natural, o ser humano que nasce com os cromossomos XX, é classificado como “fêmea”, e a partir disso todas as vivências dessa pessoa na sociedade serão de uma determinada maneira, como por exemplo o fato de que meninas ganham bonecas, pois, o cuidado é atrelado a feminilidade, culturalmente constrói-se uma característica como se fosse biológica e com isso justifica-se as desigualdades.

Judith Butler (1990), aborda que a construção social que categoriza pessoas, conforme o sexo de nascimento, o faz como forma de tirar autonomia e vontades próprias dos seres, retirando sua autonomia de escolha e excluindo sua identidade, traz o sexo como um determinante de construção de gênero e como isso molda a sua sexualidade, a autora aborda que esses aspectos deveriam ser tratados de forma independente e não de uma forma intrínseca.

Butler (1990), traz o termo “performatividade” para descrever que determinado gênero age daquela maneira como uma encenação de representação do que ele aprendeu de como se é sendo daquele gênero, algo aprendido para ser daquela maneira e não algo natural do ser, mulheres e homens, agem de determinada maneira porque aprendem a ser daquela maneira, o sexo é biológico e o gênero, construção social.

O ministério da Saúde conceitua que Identidade de gênero, diz a respeito de como aquele individuo se identifica com as características socialmente instituídas pelo sexo do biológico, pessoas cujo sexo e gênero se alinham, são chamadas cisgênero; pessoas cujo sexo e gênero divergem, são chamadas transgênero; existem também pessoas que não se identificam com nenhum gênero (Brasil, 2021).

E a sexualidade refere-se à atração sexual e afetiva a exemplificação deste termo resume-se em: homens que atraem-se pelo mesmo gênero são homossexuais, mulheres que se atraem pelo mesmo gênero são lésbicas, pessoas que se atraem pelo gênero oposto são heterossexuais, pessoas que se atraem por ambos os gêneros são bissexuais. Esses termos não são os únicos para debater a sexualidade, atualmente a sigla LGBTQIA+ conta com sete letras e o sinal de adição, para abranger toda a população (Brasil, 2021, p. 19).

E dentro desses panoramas ainda temos marcadores sociais, como raça, idade e classe, que são determinantes para explicar a vivência da igualdade de gênero sofrida por cada mulher. Simone Beauvoir, a partir da década de 1950, aborda a diferença entre o biológico e o social, para Scott (1990, p. 289) gênero é uma construção social.

[...] a definição de gênero abrange duas partes e várias subpartes, que estão ligadas umas às outras, das quais se destaca que “o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos”; segunda parte: “o gênero é uma forma primária de relações significantes de poder”.

É crucial reconhecer que a sexualidade e o gênero são complexos e multifacetados, interseccionados por diversos marcadores sociais que influenciam a experiência individual de cada pessoa. A compreensão dessas categorias vai além de meras definições estáticas, demandando uma abordagem que considere as dinâmicas sociais, históricas e culturais envolvidas.

Margaret Mead, em sua obra *"Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas"* (1969), explora como o gênero é uma construção social. Mead examina como o homem construiu sua cultura e como isso reverbera socialmente, trazendo à tona sociedades primitivas com perspectivas distintas sobre sexo e gênero. Seu objetivo era avaliar como essas sociedades viam essas questões, uma vez que sua construção social não tinha influências externas.

A pesquisa de Mead ocorreu na ilha da Nova Guiné, onde estudou três sociedades: Arapesh, Mundugumor e Tchambuli. Este estudo faz parte de sua investigação sobre as atitudes sociais em relação ao temperamento e às diferenças sexuais.

Segundo Mead (1969) os Arapesh, com suas diferentes subculturas, apresentam distintas formas de vida e identidades. Os Arapesh das montanhas, do litoral e da planície carregam características únicas: os primeiros adotam elementos culturais do litoral, acreditando em sua superioridade e almejando uma vida cerimonial semelhante à dos grupos costeiros. A terra é considerada propriedade dos espíritos, não dos indivíduos, sociedade montanhosa, homens e mulheres desempenham papéis materiais e matriarcais, valorizando a importância das crianças desde o nascimento, o parto ocorre fora do povoado devido ao tabu em relação ao sangue, as crianças são criadas com cuidado e aprendem a controlar

suas emoções sem violência, não há noção de guerra ou violência entre eles. A escolha de cônjuges é feita pelos pais, visando a estabilidade familiar e a segurança dos descendentes, o casamento é monogâmico, mas a poligamia é permitida em circunstâncias específicas, como a morte do cônjuge, eles repudiam a paixão e valorizam um amor baseado na convivência e na troca. Comportamentos desviantes são vistos como influências externas, não como parte intrínseca da cultura Arapesh.

Já os Mundugumor, Mead (1969), observou que havia uma divisão entre dois grupos, um habituado ao rio Yuat e outro não, apesar de compartilharem a mesma língua, a vida junto ao rio os separou, tinham a liberdade de praticar o canibalismo entre si, e o casamento entre os grupos era desencorajado, a organização social era baseada na hostilidade entre os membros do mesmo sexo, com os laços sendo estabelecidos através dos membros do sexo oposto. A sociedade era individualista, com rivalidades entre pais e filhos e uma preferência por múltiplas esposas para os homens, a gravidez não era bem-vinda, resultando frequentemente no abandono das esposas pelos maridos e suas relações eram marcadas por formalidades, hostilidades e agressões. Os encontros entre jovens eram violentos, e a virgindade das moças era valorizada, os indivíduos "desajustados", mais dóceis e sensíveis, sofriam marginalização social.

A sociedade Tchambuli, Mead (1969), notou que eram de uma pequena tribo com três aldeias, possuindo uma estrutura social distinta. As mulheres se dedicam às tarefas domésticas e de cooperação, enquanto os homens se concentram na arte e vivem nas casas cerimoniais, a sociedade era patrilinear, com poligamia e organização em clãs, os homens representavam uma série de papéis encantadores, mas suas relações entre si são delicadas, enquanto as mulheres mantêm relações sólidas e seguras. Os meninos passam por rituais de escarificação e enfrentam períodos de reclusão, enquanto as meninas são treinadas para a vida adulta de forma mais direta, as mulheres detêm o verdadeiro poder na sociedade, garantindo a subsistência através da pesca e da produção de tecidos, enquanto os homens têm um papel secundário. As relações entre homens são marcadas por disputas e reconciliações, enquanto as mulheres mostram solidariedade e o condicionamento social na infância influencia fortemente as personalidades na idade adulta.

Pode-se observar que na sociedade Arapesh, um homem que demonstrasse comportamento violento e desajustado seria considerado líder, ao passo que na sociedade Mundugumor, tal traço de personalidade seria mais comum entre os

membros, enquanto os Arapesh valorizam uma disposição dócil e suscetível tanto em homens quanto em mulheres, os Mundugumor são conhecidos por sua tendência à agressividade e violência. Por outro lado, na sociedade Tchambuli, as personalidades de homens e mulheres se contrastam e se complementam de maneira ideal (Mead, 1969).

Ao estudar essas sociedades primitivas, Mead demonstrou que as noções de gênero e sexo não são universais, mas culturalmente específicas. Suas observações revelam que o gênero é, de fato, uma construção social, variável conforme a cultura, e que as normas e expectativas relacionadas ao gênero podem diferir significativamente entre sociedades. Assim, o trabalho de Mead contribui para a compreensão de que a desigualdade de gênero está intrinsecamente ligada às estruturas sociais e culturais.

Gênero, assim como a raça, foi construto colonial visando racionalizar e engendrar sociedades subalternas. Essas feministas alegam que o gênero jamais foi um princípio organizador ou categoria hierárquica nas comunidades tribais antes do “contato”. A divisão sexual do trabalho não existia e as relações econômicas se baseavam na reciprocidade e complementaridade (Lugones, 2014, p. 342).

Rita Segato (2014, p. 18) contesta Maria Lugones ao afirmar que o patriarcado sempre imperou nessas outras sociedades porém de uma forma distinta do ocidente, Segato nomeia esse patriarcado como “patriarcado de baixa intensidade” para a autora essas sociedades são patriarcais porém ela não tem a mesma rigidez e supremacia que nas sociedades ditas como tradicionais.

A partir disso pensa-se como nasce o privilégio do homem, que faz com que a vontade de dominar a mulher se concretize? Não se tem muitas informações sobre as mulheres nas sociedades que precedeu a agricultura, Beauvoir (1960) relata que as amazonas tinham a mesma coragem e a mesma crueldade que os homens, que essa época foi marcada por negação da maternidade e o número de infanticídio era altíssimo entre os povos nômades, pois a maternidade era visto como um atraso na vida dessas mulheres.

Em todo caso, por robustas que fossem as mulheres, na luta contra o mundo hostil às servidões da reprodução representavam para elas um terrível handicap: conta-se que as amazonas mutilavam os seios, o que significava que, pelo menos durante o período de sua vida guerreira, recusavam a maternidade. Quanto às mulheres normais, a gravidez, o parto, a menstruação diminuíam sua capacidade de trabalho e

condenavam-nas a longos períodos de impotência. Para se defender contra os inimigos, para assegurar sua manutenção e a da prole, elas necessitavam da proteção dos guerreiros, e do produto da caça, da pesca a que se dedicavam os homens; como não havia evidentemente nenhum controle dos nascimentos, como a Natureza não assegura à mulher períodos de esterilidade como às demais fêmeas de mamíferos, as maternidades repetidas deviam absorver a maior parte de suas forças e de seu tempo (Beauvoir, 1960, p.82).

O que constrói um ser humano é a sua cultura e não o sexo de nascimento. Beauvoir (1960) expõe, sobre como tempos depois o filho ocupou um papel mais importante na vida dos povos, mas ainda sim, questões que eram vistas como naturais, pois eram biológicas, como parir e amamentar não eram vistas como uma atividade. Então a mulher suporta passivamente seu destino biológico, e com isso o trabalho doméstico vira sua atividade, pois só isso é conciliável com o maternar. No decorrer dos séculos muitas coisas mudaram a modernidade poupou os homens do esforço físico exacerbado, mas a mulher continua presa no seu corpo, onde só ele é capaz de produzir seres humanos.

Simone Beauvoir (1960) para exemplificar de onde vem a submissão da mulher faz um paralelo da opressão feminina com a opressão sofridas por outras minorias étnicas, como os judeus e negros, estes foram consideradas inferiores devido a acontecimentos históricos como o nazismo e a escravidão no caso das mulheres, não houve um unico fato histórico e tampouco consequências dele. Sendo assim, a condição de subjugação é similar, no entanto, não se trata do mesmo fenômeno, visto que a mulher compõe a humanidade e sua relação com o homem é de extrema importância, pois “mas mesmo em sonho a mulher não pode exterminar os homens”. O laço que as une a seus opressores não é comparável a nenhum outro” (Beauvoir, 1960, p.13).

A supremacia do sujeito homem foi colocado como um direito na sociedade e mesmo com o passar dos tempos a mulher continua sendo tratada como o “outro” do homem. Beauvoir ainda analisa a mulher como o “outro”, do ponto de vista psicanalítico na versão de Freud, ela cita o complexo de Édipo, para falar da castração feminina

A libido é pensada como energia sexual de essência masculina, mas que atua da mesma maneira em ambos os sexos, deixando claro também que: Esta [a libido] desenvolve-se de maneira idêntica nos dois sexos: todas as crianças atravessam uma fase oral que as fixa ao seio materno, em seguida uma fase anal e atingem finalmente a fase genital: é então que se diferenciam (Beauvoir, 1960, p. 60).

A autora discorre sobre o complexo de Édipo, para a menina é mais complexo, pois a menina primeiro se identifica com o pai e posteriormente ela imita a mãe para ser o desejo do pai, traz o “falo”¹⁵ para falar como do ponto de vista psicanalítico o “falo” tem o peso de superioridade que tem pela construção social que é dada ao homem. A simbologia de poder que o “falo” carrega vai muito além da simbologia sexual.

Assim também, antes de indagar se o macho se orgulha de ter um pênis ou se seu orgulho se exprime pelo pênis, cumpre saber o que é o orgulho e como a pretensão do sujeito pode encarnar-se em um objeto. Não se deve encarar a sexualidade como um dado irreduzível; há, no existente, uma "procura do ser" mais original; a sexualidade é apenas um de seus aspectos (Beauvoir, 1960, p.66).

Do ponto de vista psicanalítico a mulher necessita buscar meios equivalentes para conquistar a soberania dada para quem possui o “falo”, por isso ela aliena-se ao pai e inconscientemente coloca-se na submissão, assim é confinada aos trabalhos domésticos que são desvalorizados, pois a mulher é desvalorizada assim: “a opressão social que sofre é a consequência de uma opressão econômica.” (Beauvoir, 1960, p. 75).

Do ponto de vista do materialismo histórico, a mulher se igualará ao homem quando ambos obtiverem direitos jurídicos iguais e, para isto, a mulher necessita se envolver com a atividade pública (Engels 1986). Engels, ainda traz que o trabalho da mulher na fábrica desorganiza a vida em família, as horas exaustivas que as mulheres desempenham nas fábricas não as libertam, aprisionam todos, Marx e Engels (1844) no livro “*A sagrada Família*” abordam que “o progresso social e as mudanças nos períodos estão diretamente relacionados ao progresso das mulheres em direção à liberdade, e os declínios da ordem social se dão devido à diminuição da liberdade das mulheres.” Karl Marx e Friederich Engels, acreditavam que as mulheres só iriam ser livres fora do capitalismo.

Outra autora que traz importantes reflexões sobre o tema foi, Flora Tristan (1843), escritora e sindicalista socialista, trouxe importantes contribuições para o

¹⁵Para Freud o falo é a falta sempre presente, seja como ameaça ou como fato consumado. De modo mais apurado, o que é sustentado como elemento organizador da sexualidade não é o órgão genital masculino, mas a representação psíquica imaginária e simbólica construída a partir desta região corporal do homem (Costa e Bonfim, 2014). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/agora/a/gpzcvrZkmPnjzNHCpFVNJ3w/>

progresso e direitos das mulheres, a autora do livro “*A União Operária*”, trouxe importantes considerações acerca da liberdade feminina que inspiraram inclusive Marx e Engels.

Até agora as mulheres não foram consideradas para nada nas sociedades humanas (...) Qual o resultado disto? O padre, o legislador, o filósofo a trataram como verdadeira pária¹⁶. A mulher (isto é, metade da humanidade) foi deixada fora da Igreja, fora da lei, fora da sociedade (Tristan, 2015, p. 14).

A mulher não é tida como alguém importante socialmente porém para o patriarcado ela é imprescindível na vida doméstica, tem-se uma vida onde não se está nas escolhas de como serão conduzidas essas regras, mas se é responsável por quem conduz as regras, responsáveis por tudo, menos para o que realmente possa lhe emancipar. Por isso Marx e Engels não acreditam na emancipação feminina dentro da lógica da reprodução do capitalismo, pois na sociedade socialista não haveria divisão entre homens e mulheres, existiriam apenas trabalhadores iguais entre si.

Beauvoir (1960) exprime que a valorização social do homem deu-se pelo esforço físico e como ele arrisca a vida para proteger sua comunidade, os valores dados a esse homem transcende todo e qualquer sacrifício feito pelas mulheres, afinal parir é biológico.

Eis por que nelas a mulher não encontra motivo para uma afirmação ativa de sua existência: ela suporta passivamente seu destino biológico. Os trabalhos domésticos a que está votada, porque só eles são conciliáveis com os encargos da maternidade, encerram-na repetição e na imanência.” (Beauvoir, 1960 p. 83).

Para Beauvoir (1960) a perspectiva existencialista explica como o sistema biológico e valores econômicos chegaram na supremacia do macho nas comunidades primitivas, e é por conta disso que a autora não concorda com Marx e Engels, quando eles dizem que a opressão da mulher surge na ascensão da propriedade privada, porque para a autora a opressão feminina surge na vontade do

¹⁶O pária – operário, mulher, escravo – remete à servidão, à subordinação, à ideia de uma situação objetiva – um sistema de exploração econômica e de exclusão política –, mas que contém também uma forte carga de subjetividade e intersubjetividade relacionadas às percepções presentes na sociedade (Tristan, 2015, p.13). Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/Uniao-Oper%C3%A1ria-web.pdf>

homem dominar e subjugar a mulher e não na vontade do homem de enriquecer, ela argumenta que, se a relação original entre homens e mulheres fosse baseada apenas na amizade, não haveria motivo para a opressão das mulheres. No entanto, ela sugere que a opressão das mulheres é consequência do desejo humano de exercer poder e controle sobre os outros, uma manifestação do imperialismo da consciência humana em busca de objetivar sua soberania.

Em qualquer outra relação de poder o servo sente revolta por quem o explora, a situação da mulher é diferente, “Em particular por causa da comunidade de vida e interesses que a torna solidária do homem, e por causa da cumplicidade que ela encontra nele” (Beauvoir, 1960, p. 78).

A autora traz que dentro do regime socialista da União Soviética as mulheres são exploradas por suas atividades reprodutivas, então a ideia de igualdade entre homens e mulheres pregada por Marx e Engels dentro do regime socialista é impossível.

Não seria possível obrigar diretamente uma mulher a parir: tudo o que se pode fazer é encerrá-la dentro de situações em que a maternidade é a única saída; a lei ou os costumes impõem-lhe o casamento, proíbem as medidas anticoncepcionais, o aborto e o divórcio. São exatamente essas velhas coações do patriarcado que a U.R.S.S. ressuscitou; reavivou as teorias paternalistas do casamento; e com isso foi levada a pedir novamente à mulher que se torne objeto erótico (Beauvoir, 1960, p. 79).

Apesar de Beauvoir usar da psicanálise e do materialismo histórico para explicar a opressão das mulheres, ela expõe que, somente a história é capaz de exprimi-la.

O Mundo sempre pertenceu aos machos. Nenhuma das razões que nos propuseram para explicá-lo nos pareceu suficiente. É revendo à luz da filosofia existencial os dados da pré-história e da etnografia que poderemos compreender como a hierarquia dos sexos se estabeleceu (Beauvoir, 1960, p.81).

Nancy Fraser (2006, p. 233) diz que a opressão das mulheres tem raízes profundas na história e está enraizada em estruturas sociais, culturais e políticas, gênero e raça são coletividades bivalentes, ou seja, possuem duas dimensões principais: uma econômica e outra cultural-valorativa, ela discute que com a ascensão do neoliberalismo a partir da década de 1960 aumentou a desigualdade de gênero ao promover políticas econômicas que impactaram de forma desproporcional as mulheres.

A autora conceitua a divisão de gênero dentro da dimensão Econômica Política, separa homens e mulheres dentro de papéis sociais, trabalho produtivo (remunerado) e trabalho reprodutivo/doméstico (não remunerado). As mulheres são geralmente atribuídas à responsabilidade pelo trabalho não remunerado, quando as mulheres ocupam trabalhos remunerados em sua maioria são os trabalhos de baixa remuneração como serviços domésticos e os homens ocupam trabalhos com maiores remunerações (Fraser, 2006, p. 233)

A construção social é baseada no antropocentrismo criando uma hierarquia cultural que favorece os homens, desqualificando tudo relacionado ao feminino e a mulher, Fraser discorre que a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado idealizava o cidadão como um trabalhador masculino, chefe de família, pertencente à maioria étnica. A ideia era que o salário deste trabalhador fosse o principal sustento econômico da família, enquanto o salário da esposa seria apenas suplementar.

Profundamente marcada pelo gênero, esta construção “salário família” serviu tanto como um ideal social, conotando modernidade e mobilidade ascendente, quanto à base para política estatal em matéria de emprego, bem-estar social e desenvolvimento. Certamente, o ideal iludiu a maioria das famílias, pois o salário de um homem raramente era por si só suficiente para sustentar os filhos e uma esposa sem emprego. E dado como certo também, a indústria fordista para a qual o ideal estava ligado logo seria tolhida por um florescente setor de serviços de baixos-salários. Mas nas décadas de 1950 e 1960, o ideal de salário família serviu ainda para definir normas de gênero e para disciplinar aqueles que as infringiriam, reforçando a autoridade dos homens em assuntos domésticos e canalizando aspirações ao consumo doméstico privatizado. Igualmente importante, por valorizar o trabalho assalariado, a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado obscureceu a importância social do trabalho não-assalariado de atenção à família e do trabalho reprodutivo. Institucionalizando compreensões androcêntricas de família e trabalho, naturalizou injustiças de gênero e as removeu da contestação política (Fraser, 2009, p. 16).

Fraser (2009) argumenta que o capitalismo organizado pelo Estado utilizou a regulação política para gerenciar crises econômicas em benefício do capital, enquanto legitimava suas ações através da promoção de igualdade social e inclusão. Contudo, esses objetivos foram vistos predominantemente através de uma lente economicista, focada na distribuição de renda e empregos e centralizada na classe social. Como resultado, outras formas de injustiça social foram marginalizadas ou completamente obscurecidas, restringindo o entendimento e a abordagem de injustiças a uma visão economicamente centrada e de classe.

Fraser (2006, p. 236) analisa que essas diferenças só seriam superadas a partir de medidas que exigem redistribuição econômico-política quanto medidas independentes de reconhecimento cultural, nessas diferenças também estão a diferença de gênero classe e raça, que para a autora a diferença de raça são “modos dilemáticos da coletividade, diferentemente da classe que ocupa uma das extremidades do espectro conceitual e da sexualidade que ocupa outra” então para ela raça e gênero são bivalentes para superação desses paradigmas deveriam ser implicados ao mesmo tempo na política de redistribuição e na política de reconhecimento.

Essas políticas referem-se a estratégias e ações que visam valorizar e respeitar a diversidade cultural, identidades sociais e experiências individuais dentro de uma sociedade, têm o objetivo de promover a igualdade, a inclusão e o respeito às diferenças, reconhecendo a importância de valorizar as diversas identidades, culturas e grupos sociais, envolvem medidas para combater a discriminação, promover a representatividade, garantir direitos iguais e proteger identidades minoritárias e marginalizadas, inclui a implementação de leis antidiscriminatórias, programas de inclusão social, educação intercultural e promoção da diversidade no ambiente de trabalho. Essas políticas são essenciais para construir sociedades mais justas, inclusivas e respeitadas, onde todas as pessoas tenham suas identidades reconhecidas e valorizadas (Fraser, 2006, p. 231).

A construção de desigualdade racial possui uma estrutura de construção de desigualdade de classe por conta da marginalização e exploração que ela coloca esses sujeitos deixando-os em situação de desigualdade econômica, só que a desigualdade de raça não é somente econômica e política assim como o gênero também não o é, ambos têm dimensões culturais valorativas.

Um aspecto central do racismo cultural estabelece normas que privilegiam traços associados ao “ser branco” e desqualificam características de pessoas de cor, como “negras”, “pardas” e “amarelas”. Esse racismo manifesta-se em representações estereotipadas e humilhantes na mídia, onde essas pessoas são frequentemente retratadas de forma negativa, como criminosos, brutais, primitivos ou estúpidos. Além dessas representações, o racismo cultural resulta em violência, assédio e difamação, perpetuando uma série de danos e injustiças contra as pessoas de cor (Fraser, 2006, p. 235).

Isso coloca negros em posição de inferioridade em relação aos brancos, assim como mulheres também são colocadas nesta posição em relação aos

homens. Analisando todos esses fatos, mulheres migrantes sofrem de, no mínimo, dois tipos de injustiça social analiticamente distintos.

Essas questões colocam pessoas negras em posição de inferioridade em relação aos brancos, assim como mulheres também são colocadas nesta posição em relação aos homens. Simone Beauvoir (1960), em um dos seus escritos mais importantes, diz: “Não nasce mulher, torna-se mulher.” Porque ser mulher diz muito além do sexo atribuído no nascimento; é uma série de características construídas e atribuídas socialmente que vão além da biologia.

Essas características são construídas de forma hierárquica na sociedade em que se cresce e de acordo com a raça a que se pertence. Para Mackinnon (2011), no mundo em que vivemos, as desigualdades são fruto não do tratamento diferenciado entre indivíduos e grupos, mas, sim, da existência de hierarquias estruturais. Essa estrutura é nomeada como patriarcado. A desigualdade de gênero não pode ser nomeada apenas como a opressão de homens contra mulheres, devido às diversas particularidades que a operam.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) tem recomendações específicas para mulheres idosas, mulheres portadoras de deficiência e mulheres migrantes, incorporando uma perspectiva interseccional para tratar do tema.

Esse conceito busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação sobre uma mesma pessoa. Nesse contexto, é uma ferramenta que explicita a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas interligados de opressão criam diferentes níveis de desigualdades que estruturam as posições relativas de mulheres, grupos raciais, etnias, classes, status migratório e outras (Brasil, 2021).

A herança escravocrata brasileira tem reflexos até os dias atuais na sociedade, em 2019 o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgou que 92% das mulheres se dedicam ao trabalho doméstico e dessa porcentagem 63% são negras, com baixo índice de escolaridade e se enquadram nas classes econômicas mais baixas (Brasil, 2019).

Isso ressalta a interligação das questões de raça, gênero e classe em nossa sociedade, colocando as mulheres negras em uma posição de enfrentar diversas formas de opressão e discriminação. Além disso, devemos considerar também o impacto sobre mulheres migrantes, que muitas vezes enfrentam desafios adicionais

devido à sua condição de estrangeiras. No próximo capítulo, aprofunda-se essa análise, indagando se o feminismo é capaz de lidar de forma eficaz com as intrincadas realidades vivenciadas por mulheres que estão na interseção de múltiplos sistemas de opressão.

2.1 GÊNERO, RAÇA E CLASSE: O FEMINISMO É PARA TODO MUNDO?

A desigualdade de gênero não pode ser avaliada por um único contexto, a multiplicidade de opressões opera em diferentes graus e formas sobre as pessoas, a desigualdade é fruto das hierarquias sociais estruturais que moldam desde a forma como determinado grupo é visto socialmente e os papéis designados a eles.

Saffioti (1987) destacou sobre a função natural que também sofreu uma elaboração social, ou seja, todos os fenômenos naturais perpassam a construção social, por isso é quase impossível separar a natureza daquilo que ela foi transformada pelos processos socioculturais, assim como o processo inverso que é naturalizar os socioculturais.

Quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se rigorosamente naturalizando um resultado da história. O espaço doméstico é desvalorizado, por isso os poderosos têm interesse em instaurar a crença de que esse papel sempre foi desempenhado por mulheres (Saffioti, 1987, p. 11).

Para fortalecer essa crença, quem está no poder, retira a construção social de como foi moldado este fato que o cuidado é feminino e coloca-o como natural, como intrínseco a mulher, retirando toda sua influência sociocultural. Saffioti (1987) ainda discorre que isso não acontece apenas com as mulheres, os homens como classe dominante que o são, escrevem a história como um todo, e dentro desse escopo das classes subalternas, estão negros, pobres, indígenas e homossexuais.

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a "superioridade" dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos (Saffioti, 1987, p. 11).

Para Saffioti (1987) a sociedade não é definida em homens dominantes e mulheres subalternas, o patriarcado não é o único sistema que rege e estrutura a

sociedade, apesar da supremacia masculina perpassar todas as classes sociais.

A divisão da população em classes sociais, profundamente desiguais quanto às oportunidades de "vencer na vida", representa outra fonte de dominação, considerada absolutamente legítima pelos poderosos e por aqueles que se proclamam neutros, o mesmo se passando com as diferenças raciais e étnicas (Saffioti, 1987, p. 16).

Angela Davis (1981, p.10), cita como a escravidão não diferenciava homens e mulheres por gênero, ambos eram vistos como propriedade:

As mulheres escravas eram primeiro trabalhadoras a tempo inteiro para o seu dono e depois apenas incidentalmente uma esposa, uma mãe, uma dona de casa. Tendo em conta que no século XIX a ideologia de feminilidade enfatizava os papéis de mães cuidadoras, companheiras dóceis e donas de casas para os seus maridos, as mulheres negras eram praticamente uma anomalia.

Homens e mulheres eram igualmente trabalhadores do campo, enquanto o movimento feminista branco lutava pelo direito de não ser mãe e pelo direito de trabalhar fora, as mulheres negras sequer conseguiam exercer a sua maternidade em plenitude, esgotadas desde sempre pelo trabalho, mesmo que não houvesse diferenciação entre homens e mulheres negras para o trabalho, mulheres negras sofriam por condições quase que exclusivas, de quem nasce do sexo feminino, que é a de ser subjugada sexualmente.

Mas as mulheres também sofreram de maneiras diferentes, porque eram vítimas de abuso sexual e outras barbaridades de maus tratos que apenas podem ser infligidas às mulheres. Os comportamentos dos donos de escravos para as mulheres escravas eram: quando era rentável explorá-las como se fossem homens, sendo observadas, com efeito, sem distinção de gênero, mas quando elas podiam ser exploradas, castigadas e reprimidas em formas ajustadas apenas às mulheres, elas eram fechadas dentro do seu papel exclusivo de mulheres (Davis, 1981, p. 12).

A autora Sueli Carneiro (2020), em seu artigo “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero”, questiona a quem se refere o “mito da fragilidade feminina” que justifica o paternalismo. Carneiro argumenta que as mulheres negras não se identificam com essa suposta fragilidade. Enquanto as mulheres brancas lutavam pelo direito de trabalhar, as mulheres negras já estavam exaustas de tanto trabalhar. Durante séculos, as mulheres negras foram submetidas a opressões estruturadas por

"percepções racistas de papéis de gênero". Ser mulher e negra no Brasil significa enfrentar uma tripla discriminação, onde estereótipos gerados pelo racismo e sexismo combinados a colocam no ápice da opressão (González, 2020).

Como Saffioti (1987) coloca que a justiça é operada pela classe dominante (homens brancos), Davis (1981) aborda isso em seu livro "Mulheres Raça e Classe" que, Homens e mulheres negros são uma única raça. São uma única condição social e racial explorada pelo capitalismo e oprimida pelo racismo.

Um ano depois da interrupção de importação de escravos, um tribunal da Carolina do Sul decidiu que as escravas fêmeas não tinham quaisquer exigências legais sobre os seus filhos. Consequentemente, de acordo com esta decisão, as crianças podiam ser vendidas para longe das suas mães a qualquer idade porque "....Os escravos infantis ... estavam na mesma posição que os outros animais (Davis, 1981, p 12).

Davis (1981), relata que as famílias negras eram famílias matriarcais, as crianças levavam o nome da mãe, no Brasil, em 1871, foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que determinava que filhos de escravas seriam livres, ao completarem 21 anos de idade. Quando ocorreu a abolição da escravatura, a vida doméstica teve um papel importante na vida de pessoas negras, aquele espaço, permitia que eles conseguissem vivenciar como era ser, um ser humano.

"Na infinita angústia de ministrar às necessidades dos homens e das crianças à sua volta, ela desempenhava o único trabalho da comunidade escrava que não era diretamente reivindicado pelo seu opressor. Não havia remuneração pelo trabalho nos campos: não servia nenhuma proposta útil para os escravos. O trabalho doméstico era o único trabalho com sentido para a comunidade escrava como um todo" (Davis, 1981, p. 20).

Para Bell Hooks (2000) o feminismo norte-americano introduziu a pauta racial dentro do feminismo branco, que até então não analisavam seus privilégios enquanto meninas negras sabiam que aquele movimento não as representava.

Todas as mulheres desta nação sabem que seu status é diferente do de mulheres negras/não brancas. Elas sabem isso desde o tempo em que eram garotas assistindo à televisão e vendo somente imagens delas, e folheando revistas e vendo somente imagens delas. Elas sabem que a única razão para mulheres não brancas estarem ausentes/invisíveis é o fato de não serem brancas (Hooks, 2000, p. 69).

Para Hooks (2000), não tem como separar gênero de classe, quando prioriza-se gênero, exclui-se o conceito de raça, excluindo e inferiorizando toda a

luta racial, no movimento pelo direito ao voto, as mulheres brancas, pediram igualdade de votos para todas as mulheres, sendo elas brancas ou não, porém os homens negros ainda não podiam votar, e mesmo assim elas decidiram que naquele momento a luta era apenas sexista, deixando-os de fora, criou-se uma visão utópica de sororidade, onde mulheres negras em sua maioria decidiram não aderir.

Quando o movimento feminista começou ainda era raro essa integração racial, então essa relutância por parte das mulheres negras havia total sentido, visto que passaram anos sendo exploradas por mulheres brancas, era a primeira vez onde elas foram chamadas para tomar frente de igual, por um movimento de gênero que até então para elas ainda era indiferente, visto que negros eram tratados igualmente pela cor da sua pele, tampouco importava seu gênero.

Hooks (2000), relata que nos anos 1970, quando tinha apenas 19 anos, escreveu “Eu não sou uma mulher? Mulheres negras e o feminismo”. Recém tinha entrado na universidade e teve contato com políticas feministas, apesar de já ter uma opinião formada sobre o patriarcado e desigualdade de raça, foi quando começou a estudar teoricamente, e começou a exigir o reconhecimento do preconceito racial por mulheres brancas, para haver uma mudança significativa no movimento feminista que realmente inserisse mulheres negras no movimento.

Naquele tempo, mulheres brancas que não queriam encarar a realidade do racismo e da diferença racial nos acusaram de ser traidoras por termos introduzido a questão de raça. Equivocadamente, viram-nos desviando o foco de gênero. Na realidade, exigíamos um olhar objetivo para o status das mulheres e que a compreensão realista servisse como fundamentação para uma política realmente feminista. Nossa intenção não era diminuir a visão de sororidade. Procurávamos estabelecer políticas concretas de solidariedade que possibilitariam uma sororidade genuína. Sabíamos que não poderia haver verdadeira sororidade entre mulheres brancas e mulheres não brancas se as brancas não fossem capazes de abrir mão da supremacia branca, se o movimento feminista não fosse fundamentalmente antirracista (Hooks, 200, p. 71).

Aníbal Quijano (2000, p. 54) destaca como raça e gênero são interseccionados dentro de um contexto estrutural mais amplo, baseado no padrão de poder capitalista, eurocêntrico e global. Para compreender essa intersecção, é necessário entender sua análise sobre como o poder se estrutura em relações de dominação, exploração e conflito entre atores sociais que disputam o controle sobre quatro âmbitos básicos da vida humana: sexo, trabalho, autoridade coletiva e subjetividade/intersubjetividade.

O poder capitalista, segundo Quijano, está organizado em torno de dois eixos: a colonialidade do poder e a modernidade. Esses eixos influenciam a maneira como a dominação se manifesta em todas as esferas da vida, incluindo a esfera sexo/gênero. Ele afirma que as disputas pelo controle do sexo e seus recursos são organizadas a partir da colonialidade e da modernidade, moldando assim o significado e as formas de dominação de gênero. No entanto, essa análise é limitada porque parte de uma perspectiva patriarcal e heterossexual, que aceita a visão capitalista e eurocêntrica sobre o gênero. Essa abordagem obscurece como as mulheres colonizadas e não brancas foram subordinadas e desprovidas de poder. Ao desmistificar essas pressuposições, percebemos o caráter opressor das relações sociais heterossexuais e patriarcais.

Quijano (2000, p. 55) sugere que as relações sociais não precisam ser organizadas em termos de gênero e que, mesmo que sejam, não há necessidade de serem patriarcais ou heterossexuais. A organização do gênero no sistema moderno/colonial é caracterizada pelo dimorfismo biológico e pela estruturação patriarcal e heterossexual das relações sociais. Compreender esses aspectos históricos específicos é crucial para entender como essa organização varia quando adicionada a termos raciais.

O autor ainda destaca como a colonialidade do poder está profundamente enraizada nas estruturas modernas de dominação e é crucial para entender como as relações de poder globais continuam a ser organizadas. Essa compreensão permite identificar e desafiar as continuidades da lógica colonial nas sociedades contemporâneas, promovendo uma crítica mais ampla e profunda das estruturas de poder existentes. Em suma, a colonialidade é o legado duradouro do colonialismo, permeando e estruturando as relações sociais, econômicas e culturais de maneira que favorece a continuidade de formas de dominação e exploração estabelecidas durante a era colonial.

Para superar essa desigualdade, o feminismo tem que ser pensado dentro da interseccionalidade. Hooks (2000) relata que, ao ver mulheres brancas tendo uma revolução de consciência do seu privilégio racial e se libertarem da negação e do pensamento de supremacia branca, sua fé foi restaurada dentro do movimento feminista. “Isso nos mostra que, independentemente do quanto as pensadoras feministas estavam equivocadas no passado, o desejo de mudança, o desejo de criar o contexto para luta e libertação, permanece mais forte do que a necessidade

de se segurar a crenças e pressupostos errados” (Hooks, 2000, p. 72).

O termo interseccionalidade foi utilizado por Kimberlé Crenshaw em 1989, Crenshaw, foi uma jurista estadunidense que criou o termo para analisar a tendência de tratar raça e gênero como questões separadas, em vez de interligadas.

Ao criar o conceito de interseccionalidade, Crenshaw se baseou no trabalho de intelectuais negras que vieram antes dela e na teoria racial crítica. Ela não estava propondo algo completamente novo, mas sim dando um nome a compromissos teóricos e políticos que já existiam e que, de maneira dispersa, faziam parte do pensamento e da prática de mulheres não brancas (Pereira, 2021, p. 447 apud Crenshaw, 1989).

A interseção entre gênero, migração, classe, raça e etnia é intrínseca às relações sociais em que se está inserido. A discriminação, a opressão, o racismo estrutural, a xenofobia e a misoginia são dinâmicos e emergem conforme as situações se apresentam, mulheres imigrantes podem vivenciar interseções diferentes, dependendo de suas condições e das relações em que se encontram. A experiência de uma mulher migrante branca que reside numa região privilegiada é distinta daquela de uma mulher não branca migrante que vive na periferia, isso demonstra como o contexto geográfico e social influencia diretamente as formas de opressão e privilégio que cada uma enfrenta.

Para Crenshaw (1989) a análise de desigualdade deve começar pelas pessoas mais desvantajadas dentro dos grupos discriminados, pois este está sujeito a uma discriminação combinada, as experiências sociais de indivíduos e grupos marginalizados são múltiplos Crenshaw também ampliou o conceito para outros contextos, reconhecendo que além de gênero, raça e classe, outros eixos de opressão, como etnia, nacionalidade, religião, sexualidade, geração e habilidade/deficiência, configuram sistemas de subordinação que se sobrepõem e entrecruzam, criando intersecções complexas. Isso mostra que o impacto de uma fonte de subordinação pode variar dependendo de sua combinação com outras fontes de subordinação ou privilégio relativo.

A diferença de classes já era algo debatido anteriormente à desigualdade de raças. Hooks (2000) menciona que as mulheres brancas da classe trabalhadora já abordavam a hierarquia social dentro do movimento, quando um seleto grupo de mulheres se sentiam subordinadas por serem condicionadas a serem donas de casa, apesar de terem alto nível de educação. A maioria das mulheres eram da

classe trabalhadora e nem podiam cogitar ficar apenas em casa, sendo condicionadas a longas jornadas de trabalho por um salário baixo.

Não foi a discriminação de gênero nem a opressão sexista que impediram mulheres privilegiadas de todas as raças de trabalhar fora de casa. Foi o fato de os trabalhos disponíveis para elas terem sido os mesmos trabalhos de mão de obra não qualificada e pouco remunerada disponíveis para todas as mulheres trabalhadoras. Grupos de elite compostos por mulheres com alto nível de educação permaneceram em casa, em vez de fazer o tipo de trabalho que várias mulheres de classe média baixa e da classe trabalhadora estavam fazendo (Hooks, 2000, p. 52).

Hooks (2000) descreve que algumas mulheres clamavam tanto a liberdade, que foram trabalhar fora, exercendo tarefas inferiores a sua educação com salários baixíssimos e com longas jornadas de trabalho, resistindo a opressão patriarcal de seus maridos e famílias, foi essa resistência que tornou a questão de trabalho como uma questão de discriminação de gênero, fazendo as mulheres escolherem pelo feminismo ao invés da luta de classes, em busca de direitos iguais em relação aos homens de sua classe.

Esforços reformistas de grupos privilegiados de mulheres para mudar o mercado de trabalho, para que as trabalhadoras fossem mais bem remuneradas e encarassem menos discriminação de gênero e assédio no trabalho, tiveram impacto positivo na vida de todas as mulheres. E esses ganhos são importantes. Ainda assim, o fato de que os privilegiados ganharam poder de classe, enquanto as mulheres da massa ainda não tinham igualdade de salário com os homens, é indício de como interesses de classe suplantaram esforços feministas para mudar o mercado de trabalho, para que mulheres recebessem salários iguais para funções iguais (Hooks, 2000, p. 52).

As mulheres das classes altas queriam ter o que os homens da sua classe tinham, elas não queriam a mesma igualdade de direitos dos homens trabalhadores, elas queriam conquistar poder econômico.

Hooks (2000), traz o discurso que a ativista branca radical, Mary Barfoot, declarou, que:

Quando as mulheres querem o que os homens têm, no fim das contas, apoiam o sistema que fez eles obterem tudo". De fato, muito mais feministas pensavam e pensam ser mais fácil considerar a possibilidade de abrir mão de seu pensamento da supremacia branca do que de seu elitismo (Hooks, 2000, p. 54).

A medida que as mulheres de classes altas conquistaram igualdade econômica, o serviço doméstico continuou sendo exclusividade feminina, então a

liberdade conquistada por mulheres ricas, libertou-as dos afazeres domésticos, mas para isso, outra mulher deveria fazer esse serviço, então a mulher rica continua explorando a mão de obra de mulheres pobres para isso. “No fim das contas, o poder de classe provou ser mais importante do que o feminismo” (Hooks, 2000, p. 54).

O trabalho não liberta a mulher da dominação masculina, mas a autossuficiência econômica é necessária para a libertação das mulheres (Hooks, 2000, p. 64). A feminização da pobreza é predominante em famílias chefiadas por mulheres, as mudanças nas estruturas familiares, colocaram as mulheres como provedoras dos domicílios.

A feminização da pobreza é o resultado direto da dupla jornada das mulheres: como força de trabalho não remunerado no próprio domicílio e força de trabalho de baixa remuneração, como consequência do primeiro (Stallard et al; 1983).

Para Maria Novellino (2004) as causas dessa feminização de pobreza são múltiplas, como a diferenciação do salário das mulheres, o regime de trabalho que muitas vezes é terceirizado ou temporário, a baixa qualificação e a alta concentração de pessoas nessas vagas de emprego o que torna o salário mais baixos e trabalhos informais que tornam a renda incerta.

Quando as mulheres conquistaram o direito a trabalhar fora, o salário delas era visto como complementar ao salário do homem, as estruturas patriarcais que moldam o capitalismo, geram essas desigualdades sociais e econômicas, quando essa família patriarcal deixa de ser composta pela estrutura pai, mãe e filhos e torna-se somente mãe e filhos, ocorre a feminização da pobreza.

A pobreza é um fenômeno constatado em praticamente todos os países do mundo e pode ser vista por diversas lentes. Existe pobreza quando há carência de bens e serviços essenciais para o desenvolvimento da vida com dignidade (alimentação, vestuário, moradia, saúde...); existe pobreza também quando há carência de acesso a recursos econômicos capazes de satisfazer as necessidades básicas; ou ainda, quando se percebe uma exclusão social (Ferri; Duarte, 2014, p. 73).

A compreensão da desigualdade de gênero, como discutido no capítulo anterior, revela uma teia complexa de opressões que se entrelaçam e amplificam os impactos das hierarquias sociais estruturais. Este entendimento é crucial para abordar a situação das mulheres migrantes, que enfrentam uma dupla segregação:

a discriminação de gênero combinada com os desafios específicos da migração.

A interseccionalidade nos permite ver que as experiências dessas mulheres não podem ser dissociadas de suas identidades múltiplas e sobrepostas, como raça, classe e etnia. Assim, o feminismo interseccional oferece uma lente essencial para compreender e combater as múltiplas formas de opressão que as mulheres migrantes enfrentam, evidenciando como as desigualdades estruturais são exacerbadas pela migração e pela exclusão racial e social.

O próximo capítulo se aprofundará nessas dinâmicas, explorando como o contexto da migração intensifica a vulnerabilidade das mulheres, tornando a luta por direitos ainda mais complexa e urgente.

2.2 DESIGUALDADE DA DESIGUALDADE: MULHERES MIGRANTES DUPLAMENTE SEGREGADAS

A soma de minorias coloca pessoas num patamar de extrema desigualdade, é o que acontece com as mulheres que são migrantes e refugiadas, essa questão as colocam dentro de local de não pertencimento naquele território, ela é vista como intrusa, diversos paradigmas as colocam em posição de subalternidade, como a sua raça, mulheres latinas são em sua maioria pardas ou negras, sua classe social, migrantes latinas vem para o Brasil geralmente por questões de crises econômicas e políticas em seus países, ou fenômenos naturais, isso tudo somado ao fato de já pertencerem a uma minoria, que é o de, ser mulher.

Mariá Lugones (2019, p. 153) amplia a noção da colonialidade do poder para incorporar a questão da interseccionalidade entre raça e gênero, ela chama de sistema colonial de gênero.

Esse sistema está presente na relação do colonizador com as mulheres das raças 'inferiorizadas'. O olhar europeu sobre as sociedades locais, seu modo de organização e estilo de vida, foi sempre valorativo, no sentido de que esses hábitos e costumes nunca foram aceitos e respeitados na sua diferença. Antes o contrário: as diferenças eram julgadas e avaliadas como sinais da deficiência e inferioridade dos nativos em relação aos colonizadores. Dessa forma, fêmeas e machos colonizados cujo comportamento não se enquadrava no modelo 'natural' eram considerados 'homens' e 'mulheres' deficientes.

Para Lugones (2019) mulheres latinas são colocadas como inferiorizadas na colonialidade eurocentrista trazendo múltiplas formas de opressão e discriminação,

esta estrutura histórica não apenas marginaliza essas mulheres em termos de raça, mas também as submete a uma hierarquia de gênero que amplifica sua subalternidade soma-se isso a mais uma subalternidade que é a migração, mulheres migrantes e refugiadas, enfrentam contextos de desigualdade e marginalização. Elas vivenciam uma interseção de opressões que inclui racismo, sexismo e xenofobia, refletindo um legado colonial que continua a moldar suas vidas e limita suas oportunidades.

Como aponta Lugones (2019), a experiência da mulher não pode ser universalizada, pois é atravessada por marcadores sociais como raça, classe e, no caso das migrantes, nacionalidade. As mulheres latino-americanas, em sua maioria pardas ou negras, carregam consigo o peso histórico da colonialidade, que as posiciona em um lugar de subalternidade (Quijano, 2005).

“Se a mulher é ‘o outro’ do homem e o imigrante é ‘o outro’ de dada cultura, a mulher imigrante é ‘o outro’ do outro” (ZANELLA, 2011, p.6). Segato (2014) traz o “outro” numa perspectiva de analisar as relações de poder e subalternidade no contexto da exploração da América Latina analisa como a construção do “outro” está intrinsecamente ligada à colonialidade e à hierarquia social, destaca a importância de compreender como determinados grupos são “outros” em relação ao padrão dominante, sendo subjugados e marginalizados.

Além disso, Segato (2014) discute a forma como a violência de gênero e a violência estrutural se entrelaçam na sociedade, afetando de maneira desproporcional as mulheres, especialmente as mulheres negras e indígenas. Ela examina como a noção de “outro” é utilizada para justificar a exploração e a opressão desses grupos, perpetuando assim as desigualdades sociais e de gênero.

A partir da perspectiva de Segato (2014), aprofunda-se a noção de “o outro”. A autora argumenta que a violência contra as mulheres é uma forma de controle social que perpetua a dominação masculina. As mulheres migrantes, duplamente “outras”, tornam-se ainda mais vulneráveis a diferentes formas de violência, exploração e discriminação.

Nesta conjuntura a mulher é tão o outro que por muito tempo a mulher nem era objeto de pesquisa dentro da migração, pois o migrante era visto sempre como um homem que saía de seu local de origem em busca de melhores condições para si e sua família, as mulheres eram vistas como dependentes dentro deste processo.

Fraser (2009) chama as dimensões da injustiça no capitalismo contemporâneo de “crise de representação”, essa invisibilidade da mulher migrante, como sujeito ativo em seu processo migratório, reflete o que a autora chama de “crise de representação”, na qual as necessidades e as vozes de grupos marginalizados são ignoradas pelas estruturas de poder.

Glaucia de Assis (2007), mostra em sua pesquisa sobre desigualdade de gênero nas migrações que ao visitar um museu dos Estados Unidos sobre migração, tinham diversas fotos mostrando processos migratórios e nas legendas das fotos que haviam homens, havia uma legenda com a seguinte pergunta: “Você tem trabalho?”. Já nas fotos em que apareciam mulheres e crianças, constava na legenda explicativa a pergunta “Você é casada?”. Percebe-se que as imigrantes eram vistas sempre como acompanhantes de um homem, dependentes dele, não eram vistas como trabalhadoras, tampouco como um sujeito.

Historicamente, a mulher migrante era invisibilizada nos estudos sobre migração, vista apenas como dependente do homem migrante. Essa invisibilidade, que Fraser (2009) chama de “crise de representação”, reflete a desvalorização das necessidades e vivências de grupos marginalizados. A pesquisa de Assis (2007) evidencia essa invisibilização ao analisar a representação de mulheres migrantes em um museu nos Estados Unidos: enquanto homens eram associados ao trabalho, mulheres eram retratadas a partir do casamento e da dependência.

Essa disparidade se reflete nos dados atuais da Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2024), que apontam uma diferença significativa na taxa de empregabilidade formal entre homens 62% (sessenta e dois por cento) e mulheres 38% (trinta e oito por cento) migrantes. Estes dados evidenciam a disparidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, reforçando a segregação. É crucial analisar os tipos de trabalhos realizados por essas mulheres, os setores em que se concentram, a remuneração, e se enfrentam situações de exploração ou informalidade.

O último relatório do Obmigra, mostra que 51% (cinquenta e um por cento) dos migrantes são homens, 49% (quarenta e nove por cento) são mulheres, a maioria possui entre 18 e 59 anos de idade e 35% (trinta e cinco por cento) está na faixa etária de 35 a 59 anos de idade e 32% (trinta e dois por cento) tem de 18 a 29 anos de idade, 13% (treze por cento) estão na primeira infância e tem de 0 a 6 anos de idade, seguido de 7% (sete por cento) que tem de 7 a 11 anos de idade, 9%

(nove por cento) tem de 12 a 17 anos de idade e os idosos são a minoria, representado em 4% (quatro por cento) com mais de 60 anos de idade (OIM, 2024).

Isso mostra que a migração venezuelana é em maioria uma migração laboral, em busca de novas oportunidades de vida, dessas pessoas, 88% (oitenta e oito por cento) estão viajando em grupos familiares e 12% (doze por cento) estão viajando sozinhas e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e quatro migrantes moram no Paraná (OIM, 2024).

Apesar dos homens serem a maioria, a discrepância entre homens para mulheres com empregos formais é altíssima, os dados mostram uma disparidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, a agenda de 2030 sobre o desenvolvimento sustentável, apontou a migração como um fator primordial para o desenvolvimento e os objetivos exigem, proteção dos direitos trabalhistas, combate a rede de tráfico humano, promoção da migração e mobilidade regulamentada (ROIG, 2018, p. 29).

As mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas enfrentam uma dupla segregação, baseada em seu gênero e em sua condição migratória. Essa realidade se manifesta em diversas esferas, impactando diretamente suas vidas. A colonialidade de gênero, raça e classe se manifesta na segregação espacial, no mercado de trabalho e no acesso a serviços públicos dessas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas.

O conceito de segregação pode ser definido de diversas formas, dentro da particularidade da migração refere-se ao processo pelo qual grupos de migrantes são separados ou isolados de outros grupos dentro da sociedade de destino. Isso pode acontecer de várias maneiras, incluindo segregação espacial, segregação ocupacional e segregação social.

A segregação espacial, por exemplo, pode se manifestar na concentração dessas mulheres em áreas com acesso limitado a serviços básicos, como saúde, educação e emprego. Essa segregação, por sua vez, pode perpetuar ciclos de pobreza e exclusão social, restringindo suas oportunidades de integração e autonomia.

Além disso, como destaca Pittaway (2017), a segregação social pode isolar mulheres migrantes e refugiadas, limitando seu acesso a redes de apoio social e aumentando sua vulnerabilidade à violência de gênero e exploração. É fundamental considerar a intersecção de gênero, migração e refúgio para entender as

experiências singulares de segregação enfrentadas por essas mulheres e desenvolver políticas públicas eficazes que promovam sua inclusão social e o acesso igualitário a direitos e oportunidades.

A intersecção entre gênero, migração e status de refugiado coloca mulheres migrantes e refugiadas em uma posição particularmente vulnerável à segregação. Essas mulheres, além das barreiras comuns a todos os migrantes, como idioma, cultura e redes sociais limitadas, enfrentam desafios específicos relacionados ao gênero, como discriminação de gênero, violência e expectativas culturais. Como afirma Anthias (2013, p. 65), "a segregação experimentada por mulheres migrantes e refugiadas é frequentemente multifacetada, envolvendo exclusão espacial, social, econômica e política".

Essa segregação afasta as mulheres do sentimento de pertencimento, acentuando sua condição de "outras" em um território que as enxerga como intrusas. Diversos paradigmas sociais se entrelaçam para colocá-las em posições de subalternidade, aprofundando as disparidades que já vivenciam por serem mulheres. A migração é um fenômeno complexo que envolve aspectos sociais, econômicos, culturais e políticos, destacando-se as relações de gênero, que continuam a impor papéis e expectativas distintas para homens e mulheres, frequentemente resultando na subordinação e opressão das mulheres.

Essas dinâmicas de gênero também influenciam a experiência das migrantes, que enfrentam desafios únicos derivados do cruzamento entre expectativas de gênero e as condições específicas impostas pela migração. É essencial abordar a migração sob uma perspectiva mais ampla e interseccional, considerando as diversas dimensões que compõem a experiência dos migrantes e as particularidades que afetam cada grupo, como gênero, raça e classe social, entre outros. Somente assim poderemos compreender e enfrentar de forma efetiva os desafios e oportunidades que a migração oferece para a sociedade como um todo.

A experiência da migração, embora frequentemente retratada como um fenômeno universal, é atravessada por múltiplos eixos de desigualdade que moldam as trajetórias individuais e coletivas. A convergência de minorias, como gênero, raça e classe social, coloca as mulheres migrantes em um patamar de extrema vulnerabilidade, aprisionando-as em um ciclo de "desigualdade da desigualdade".

3 MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS VENEZUELANAS EM PONTA GROSSA-PR: ENTRE A MATERNIDADE, O MERCADO DE TRABALHO E A (RE)CONSTRUÇÃO DA VIDA EM MEIO A PRECARIZAÇÃO

Neste capítulo apresenta-se as especificidades das experiências vivenciadas por mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa, Paraná, com foco nas dificuldades enfrentadas para conciliar maternidade e inserção no mercado de trabalho, além de refletir sobre os impactos da precarização em suas vidas. A análise destaca a relevância de políticas públicas inclusivas e a necessidade de se considerar a interseccionalidade de gênero, classe social e status migratório para a compreensão da complexa realidade enfrentada por este grupo.

São principalmente as mulheres não brancas e as mais pobres que migram em busca de melhores condições de vida, destacando a urgência de seus deslocamentos, para sair do seu país de origem, muitas só conseguem por meio de entidades religiosas como a Igreja dos Santos dos Últimos Dias, relatada por muitas como primordial na ajuda no processo migratório, outra entidade que aparece é a Cáritas Diocesana, responsável pela acolhida dessas migrantes aqui no Brasil.

Outra característica específica dessas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas é que todas são membros da Igreja Evangélica Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, conhecida também como Mórmons. É significativo que as entidades religiosas, assumem um papel que deveria ser do Estado na travessia e na acolhida dessas migrantes. A Cáritas Diocesana é uma entidade religiosa reconhecida por prestar assistência a acolhida de migrantes, oferecendo diversos tipos de orientações e auxílios, inclusive para custear o aluguel de moradias. Em 2020, durante as entrevistas realizadas para a pesquisa da monografia, todos os 15 migrantes responderam que tinham seus aluguéis custeados pela Cáritas.

Confirma a presença das entidades religiosas cobrindo lacunas do Estado a partir de uma fala da palestrante Márcia Ponce, representando o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (Cerma-PR) e Secretária da Cáritas Brasileira Regional do Paraná na I Conferência Municipal de Migrantes Refugiados e Apátridas realizado em Ponta Grossa, onde conforme a ata da referida conferência ela afirma. *“Quando os migrantes chegam à cidade de Ponta Grossa, eles são direcionados a procurar a Polícia Federal, que os encaminha*

diretamente para a Cáritas".¹⁷ Isso deixa claro que se não fosse as entidades religiosas que auxiliam na travessia e posteriormente na acolhida essas migrantes estariam desamparadas.

Em uma pesquisa realizada em 2018 sobre o papel das igrejas e das instituições religiosas na migração venezuelana em Roraima. Mendes, Silva e Senhoras (2022, p. 135) constataram o envolvimento direto dessas instituições em atividades de recepção, acolhimento, integração, reinserção no mercado de trabalho e interiorização dos migrantes no país. O estudo revela um cenário de significativa participação de igrejas cristãs, identificando um grupo de seis instituições, dentre elas a Igreja Católica e outras cinco igrejas evangélicas, com destaque para a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.

Uma parte significativa das instituições possui um amplo expertise prévio na atuação internacional com migrantes e refugiados em diferentes casos de crise humanitária no mundo ao longo do século XX e XXI, tal como evidenciado nas atuações da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), Fundação AVSI, Cáritas, Fraternidade Sem Fronteiras, Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados (SJMR), Federação Humanitária Internacional (FFHI) (, Mendes, Silva e Senhoras, 2022, p. 135).

Vasconcelos (2021) argumenta que o termo "sociedade civil organizada" poderia ser substituído por "sociedade religiosa organizada", dada a liderança humanitária que as entidades religiosas assumiram frente às desigualdades sociais.

Ao analisarem o perfil das ações humanitárias desenvolvidas por igrejas, Mendes, Silva e Senhoras (2022, p. 137) observaram que doações e ações voluntárias são práticas comuns a todas as denominações, em função da doutrina de solidariedade cristã. No entanto, cabe destacar que, no caso da Igreja Católica e da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (mórmons), há um conjunto de atividades desenvolvidas em colaboração com a Operação Acolhida.

A ausência do Estado no fornecimento de uma estrutura adequada para receber e integrar migrantes e refugiados impulsionou o protagonismo das instituições religiosas. Essas entidades têm desempenhado um papel fundamental na assistência e acolhimento dessas pessoas, prestando serviços que, de outra forma, deixariam muitos migrantes e refugiados desamparados.

¹⁷ Fala registrada na ata da Conferência Municipal de Migrantes Refugiados e Apátridas realizado em Ponta Grossa

A participação dessas entidades em eventos como a Conferência Municipal de Migrantes, Refugiados e Apátridas de Ponta Grossa (COMIGRAR) evidencia a busca de migrantes e refugiados por apoio para reivindicar soluções do poder público para as adversidades que enfrentam, especialmente porque as instituições religiosas não conseguem suprir todas as lacunas deixadas pela ausência do Estado.

Ademais, a atuação dessas entidades transcende a assistência imediata e abrange ações de integração, reinserção laboral e interiorização no país, evidenciando a importância dessas instituições na mitigação dos impactos da crise migratória. O engajamento de igrejas e organizações religiosas representa não apenas um complemento, mas muitas vezes uma alternativa vital à falta de políticas públicas eficazes, garantindo um suporte crucial para a população migrante e refugiada no Brasil.

Para além das questões do acolhimento, este trabalho também se concentra nas dificuldades enfrentadas por mulheres migrantes. Durante as entrevistas, foi possível perceber que elas tinham dificuldade em relatar as adversidades encontradas no Brasil, principalmente no que se refere à desigualdade de gênero, desigualdade social e aos tipos de preconceito que sofriam.

Observou-se que programas de transferência de renda, como o auxílio emergencial, impactam profundamente a vida dessas pessoas. Diversos relatos demonstram que o complemento de renda por meio do benefício foi fundamental para a sua subsistência, visto que a maioria chegou ao Brasil durante a pandemia.

Abaixo, apresenta-se um quadro com dados parciais sobre as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa-PR, a fim de traçar um perfil dessas mulheres e apresentar suas características.

QUADRO 1 - DADOS SOBRE AS MIGRANTES

(continua)

Entrevistada	Idade	Escolaridade	Estado civil	Número de filhos	Idade dos filhos	Tempo residindo no Brasil	Trabalhando atualmente
1	40	Superior Completo	Casada	3	15,12,8	4 anos	Sim

(conclusão)

2	43	Superior Completo	Casada	2	20,13,7	5 anos	Sim
3	41	Superior Completo	Casada	2	14,9	3 anos	Sim
4	37	Superior Incompleto	Casada	2	17,10	6 anos	Sim
5	42	Superior Completo	Casada	1	8	5 anos	Sim

Fonte: A autora

Observa-se, por meio dessas informações, que as migrantes venezuelanas refugiadas em Ponta Grossa são, em sua maioria, mulheres jovens com ensino superior completo e que estão no Brasil há um tempo significativo. Durante a entrevista, as maiores dificuldades relatadas por elas em relação à chegada ao Brasil foram a questão do idioma, seguida da dificuldade de inserção no mercado de trabalho por terem filhos, a falta da rede de apoio que ficou no país de origem e a dificuldade de revalidarem seus diplomas. Elas relataram ter que se reinventar e trabalhar em áreas diferentes de suas formações.

É importante considerar que os fluxos migratórios, por si só, implicam em extrema transformação e mudanças sociais, culturais e psíquicas. Nesse contexto, a dificuldade em aprender um novo idioma enquanto se procura emprego, sendo mãe em meio a esse processo migratório, adiciona uma complexidade adicional a uma experiência já desafiadora por si só. Mulheres que são mães enfrentam um estresse adicional relacionado ao bem-estar de seus filhos e à responsabilidade de cuidar deles em meio a essas mudanças.

A migração, especialmente quando se trata de mulheres com filhos, impõe desafios significativos relacionados à maternidade e à busca por trabalho em um novo país. As mulheres venezuelanas que chegam a Ponta Grossa, em sua maioria, vivenciam a distância da família extensa que compunha sua rede de apoio em seu país de origem, intensificando o sentimento de isolamento e sobrecarga. A falta de apoio social e familiar pode ter um impacto profundo na saúde mental e bem-estar dessas mulheres, especialmente durante um período já vulnerável de suas vidas.

3.1 DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO E REDES DE APOIO FRAGILIZADAS EM UM NOVO PAÍS

O maior impasse enfrentado pelas mulheres e homens migrantes refugiados ao chegarem ao Brasil é em relação ao idioma, a necessidade de comunicação fica impossibilitada por eles não compreenderem e tampouco conseguirem falar português. Ao indagar as entrevistadas sobre o maior obstáculo encontrado quando chegaram ao Brasil, a maioria respondeu que foi a barreira linguística.

Minha maior dificuldade foi com o idioma (Entrevistada, 1).

Minha maior dificuldade foi o idioma [...] meu maior limitante é o idioma (Entrevistada, 2) .

O idioma era a maior dificuldade, porque eu não entendia e quando entendia eu não conseguia responder (Entrevistada, 3).

A comunicação, por eu não entender o idioma, foi muito difícil (Entrevistada 4).

Para mulheres migrantes que são mães, o segundo maior impasse é a inserção no mercado de trabalho, a falta de rede de apoio para deixar os filhos para ir trabalhar ou até mesmo o preconceito por parte dos empregadores em contratar mães, dificultam e excluem essas mulheres do mercado de trabalho.

Os processos migratórios da Venezuela são caracterizados pela solidão decorrente da necessidade de deixar a família extensa para trás, a qual representaria a principal rede de apoio dessas mulheres. A impossibilidade de pagar por serviços de babás agrava a situação, uma vez que as migrantes e refugiadas venezuelanas chegam ao Brasil em condições econômicas de extrema pobreza. Quando conseguem trabalho, geralmente é em subempregos, tornando quase inviável a contratação de alguém para cuidar dos filhos.

Neste sentido pode-se observar o relato da Entrevistada 1 “[...] Contratar uma babá é muito caro, para cuidar das minhas três filhas, queriam cobrar R\$600,00 reais, por meio período daí eu pensei mas daí vou trabalhar para pagar a babá”. Muitas migrantes chegaram durante a pandemia de Covid-19, período em que as escolas e os programas de contraturno escolar estavam fechados. Essa situação isolou e excluiu ainda mais essas mães, que, sem uma rede de apoio, não podiam

contar com as escolas e tampouco tinham condições de contratar babás, o que as impedia de trabalhar.

Na divisão sexual do trabalho, o cuidado é tradicionalmente atribuído às mulheres, cujo trabalho é visto como reprodutivo, enquanto o trabalho masculino é considerado produtivo. Dessa forma, os homens migrantes buscaram emprego, enquanto as mulheres permaneceram em casa, cuidando dos filhos. A maioria dessas mulheres só conseguiu ingressar no mercado de trabalho com a chegada de outra mulher da família, a quem puderam transferir as responsabilidades do cuidado.

A Entrevistada 1 relatou que levou aproximadamente dois anos após sua chegada ao Brasil para conseguir trabalhar, devido à ausência de alguém com quem pudesse deixar suas filhas. Ela só pôde procurar emprego após a chegada de sua irmã.

[...] Na Venezuela eu tinha com quem deixar minhas filhas para ir trabalhar, tinha minha mãe, tinha minhas irmãs, coisa que no Brasil não tinha, pois cheguei aqui sozinha com as minhas 3 filhas e o meu marido, e elas ainda eram pequenas, minha filha mais velha tinha 10 anos e as outras eram menores que ela se eu sáísse trabalhar minhas filhas iriam ficar sozinhas e isso foi uma das minhas maiores dificuldades, eu cheguei no Brasil em 2020 e só arrumei serviço em 2022, eu consegui arrumar um emprego na JBS em Carambeí, porque minha irmã veio da Venezuela e ficava com as minhas filhas para eu poder trabalhar (Entrevistada, 1).

Ela ainda relata que, algum tempo depois, teve que deixar o emprego porque sua irmã começou a trabalhar e, assim, não tinha mais com quem deixar as filhas.

[...]Eu saí de lá porque minha irmã arrumou um emprego e não podia mais cuidar das minhas filhas, fiquei um ano sem fazer nada, e agora arrumei um emprego na escola das minhas filhas, como serviços gerais, trabalho para uma empresa terceirizada do Estado (Entrevistada, 1).

As dificuldades relacionadas ao cuidado dos filhos foram mencionadas por outras migrantes. A Entrevistada 2 relatou que só pôde procurar emprego após a chegada de sua mãe ao Brasil, pois a escola próxima à sua residência não tinha vagas disponíveis.

[...] Quando eu cheguei aqui a escola perto da minha casa não tinha vagas para meu bebê, então não pude ir trabalhar [...] Eu não consegui arrumar emprego fixo, porque um dos meus filhos tinha apenas 2 anos, o mais velho 9 anos, então não tinha com quem deixar ele, e só pude ir trabalhar quando minha mãe chegou no Brasil, se não fosse ela, eu não conseguiria trabalhar (Entrevistada, 2).

A Entrevistada 5 compartilhou que, para poder trabalhar, precisava deixar sua filha em casa sozinha durante as manhãs até que seu marido chegasse em casa:

[...] Ela teve que ficar sozinha, ficava sozinha pela manhã, o pai dela chegava do trabalho meio dia, e eu só chegava às três horas da tarde, ela fala que essa foi a pior experiência da vida dela, ela tinha só nove anos, foi na época da pandemia, não tinha escola (Entrevistada, 5).

A dificuldade em assegurar a prestação adequada de cuidados aos filhos durante o horário laboral evidencia as pressões enfrentadas pelas mães migrantes, especialmente em contextos de pandemia, nos quais o fechamento das escolas ampliou os desafios da conciliação entre trabalho e família.

Apesar de muitas possuírem ensino superior, essas mulheres não conseguiram validar seus diplomas no Brasil, o que as relegou a ocupações precárias em empresas terceirizadas ou funções de cuidado, como babás ou empregadas domésticas. A Entrevistada 3 menciona que, ao chegar ao Brasil, não conseguiu obter trabalho formal e foi compelida a atuar como diarista, enquanto a Entrevistada 4 compartilha experiência similar, encontrando emprego apenas como cuidadora de uma idosa.

Quando cheguei no brasil não conseguia arrumar emprego formal, então fui fazer diárias (Entrevistada, 3).

[...] Quando chegamos aqui eu trabalhei cuidando de uma idosa de 84 anos, eles me pagavam R\$450,00 reais de domingo a domingo, eu chegava lá e não cuidava só dela, eu limpava a casa também então eles começaram a me pagar R\$ 600,00 reais lá eu era enfermeira, cozinheira, cuidadora e empregada, de domingo a domingo. Comecei a perceber que estavam se aproveitando de mim, participei de cursos onde falavam dos direitos dos trabalhadores, então percebi que minha única obrigação seria trocar ela, trocar fralda e ficar com ela e não limpar casa e outras coisas, mas como eu precisava eu fiquei e não tinha quem ficasse com minha filha e eu poderia levar ela porque era perto da minha casa (Entrevistada, 4).

De acordo com Baeninger (2012), desde o aumento da migração feminina a partir do século XX, as migrantes contemporâneas apresentam um nível intelectual mais elevado em comparação com as migrantes do século anterior. No entanto, essas diferenças não as distinguem substancialmente, e mesmo um século após, a situação persiste.

O primeiro, o estágio pré-migração, inclui fatores como as relações de gênero e hierarquia e papéis desempenhados por homens e mulheres no

país de origem. O segundo, o cruzamento da fronteira, refere-se às políticas migratórias dos países de origem e destino – que podem afetar diferentemente a migração de homens e mulheres, estratégias migratórias, imagens estereotipadas de ocupações e papéis masculinos e femininos e o potencial de entrada das mulheres no mercado de trabalho receptor. Por fim, o estágio pós-migratório trata do impacto das mulheres num determinado fluxo, no mercado de trabalho receptor e no status dos papéis na família e no domicílio (Boyd; Grieco apud Peres; Baeninger, 2012, p. 4).

A situação dos migrantes é influenciada por uma variedade de fatores, incluindo classe social, raça, nacionalidade e gênero. Ademais, as políticas e legislações do país de acolhimento em relação aos imigrantes, juntamente com as condições socioeconômicas e políticas do país de origem, bem como as circunstâncias de vida da população nativa, desempenham papéis significativos.

O Brasil, historicamente marcado por desigualdades, racismo e exploração, sempre enfrentou desafios relacionados à imigração. A precarização do migrante ainda persiste como uma realidade frequente. Nesse contexto, as mulheres migrantes enfrentam condições particularmente difíceis e desumanas, muitas vezes devido à desigualdade de gênero. Como expressou Beauvoir (1960, p. 7), "Problemas se apresentam às mulheres que, herdeiras de um pesado passado, se esforçam por forjar um futuro novo".

Apesar de possuírem ensino superior e qualificação profissional, as mulheres migrantes enfrentam as mesmas desigualdades sociais enfrentadas por mulheres sem as mesmas credenciais. Elas enfrentam obstáculos como a dificuldade de revalidação de diplomas no Brasil, resultando na limitação de opções de emprego. Frequentemente, o trabalho remanescente para mulheres migrantes recai em ocupações de cuidado, como empregadas domésticas, babás, cuidadoras de idosos, além de empregos informais e mal remunerados. Como observado por Lesselier (2004, p. 55), "Se as mulheres [imigrantes] têm menos acesso ao trabalho formal, têm portanto direitos mais limitados que os homens" para migrar e permanecer no país de destino.

O que há de ponto em comum é que, tal como as mulheres que chegaram há cem anos, as imigrantes contemporâneas encontram um mercado segmentado por gênero e, apesar de uma melhor escolarização e qualificação, ainda se dirigem para certas ocupações tradicionalmente femininas, fazendo, por exemplo, com que uma área como o emprego doméstico (Assis, 2007, p. 750).

Helena Hirata e Daniele Kergoat (2007) introduzem o conceito de "care

externalizado" para elucidar o trabalho realizado por mulheres migrantes marginalizadas e quem se beneficia dele. Esses beneficiários incluem: o capital globalizado, que busca maximizar seus lucros; a classe dominante masculina; e as mulheres pertencentes a estratos sociais mais privilegiados (Villen, 2013, p. 6).

A mulher imigrante, no Brasil, é portanto marcada pelas condicionantes do trabalho precarizado e em grande parte informal, além daquelas relacionadas à condição de imigrante, que muitas vezes conjuga fatores de vulnerabilidade (econômica, de acesso a direitos, não conhecimento da língua, ausência de vínculos sociais na sociedade de destino etc.) (Villen, 2013, p. 20).

Na divisão sexual do trabalho, as mulheres migrantes são frequentemente compelidas a trabalhar para aqueles que têm recursos para pagar por esses serviços de cuidado. Saffioti (1987) discute como o cuidado não é exclusivamente uma responsabilidade feminina, mas sim da classe feminina subalterna, sendo influenciado não apenas pela questão de gênero, mas também pela classe social.

Com o surgimento da participação feminina no mercado de trabalho e o ideal de liberdade através do trabalho, muitas mulheres passaram a buscar ocupações como forma de emancipação. No entanto, essa narrativa só se aplica verdadeiramente às mulheres que conseguem empregos que possibilitam o avanço na carreira.

Isso faz sentido para as mulheres de classe média, altamente qualificadas, que podem se preparar para um emprego assalariado voltado para a carreira. Mas para a maioria das mulheres, que trabalham repetidamente numa linha de montagem, ou que costumam sem parar numa fábrica de roupas mal iluminadas numa ruela, ou que ficam sentadas diante de um balcão de check-out durante longos turnos, os empregos dificilmente são libertadores. Eles podem fazer parte da carga tripla, em que as mulheres também têm de cuidar dos filhos e dos parentes idosos em seu tempo livre (Standing, 2014, p. 101).

A pesquisa realizada por Kergoat (2013), conduzida entre 2010 e 2011 e intitulada "Teorias e práticas do cuidado", estabeleceu uma correlação entre o trabalho de cuidado no Brasil, Japão e França. No Brasil, a pesquisa constatou que 95% dos cuidadores eram mulheres, a maioria delas migrantes. Na França, esse número era de 90% de mulheres, também majoritariamente migrantes. Já no Japão, 35% eram homens e nenhum deles migrante, porém a socióloga Chizuko Ueno observou que, no contexto japonês, as mulheres desempenham um papel funcional equivalente aos imigrantes e estão sujeitas ao mesmo tratamento imposto aos

imigrantes estrangeiros em outros países. Essa pesquisa evidencia de forma clara a presença das divisões sociais, sexuais e raciais no mercado de trabalho (Hirata, 2014, p. 68).

A maternidade é amplamente reconhecida como um dos principais pontos de desigualdade entre as mulheres. Se o gênero já as coloca em desvantagem em relação aos homens, essa disparidade se torna ainda mais evidente durante a maternidade. Como expôs a Entrevistada 4:

[...] Ser mulher é difícil no mundo inteiro, quando meu filho era pequeno, eu levava meu filho comigo para a universidade, ele tinha três anos eu saía de casa às cinco horas da manhã eu voltava às nove horas da noite, comíamos lá na universidade, eu precisava fazer isso se quisesse estudar, ontem falava com meu esposo e com meu filho sobre isso, por isso que mulheres não querem mais ter filhos, elas preferem trabalhar estudar e ter só um cachorrinho, porque é difícil (Entrevistada, 4).

A Entrevistada 1 compartilha essa dificuldade e até faz um comparativo entre o machismo nos dois países, sugerindo que, embora haja lugares onde essa questão seja mais acentuada, o maior desafio reside mesmo na maternidade. Ela afirma: *“Tanto no Brasil como na Venezuela, o machismo não é tão diferente, acredito que há países onde a situação é ainda pior, mas como mulher, os desafios que enfrentei e ainda enfrento estão principalmente relacionados à maternidade”*. Durante a entrevista, ela destacou repetidamente essa dificuldade ao ser questionada sobre os desafios percebidos por ela enquanto mulher e migrante, reiterando: *“Eu acho que a maior dificuldade em ser mulher e migrante é ser mãe [...]”*.

Isso salienta um desafio do século XXI. Como a feminização global tem continuado, mais mulheres têm experimentado uma “carga tripla”. Espera-se que elas façam a maior parte do trabalho relacionado ao cuidado das crianças e “da casa” (Standing, 2014, p. 100).

Outro aspecto evidenciado é a responsabilidade das mães na educação dos filhos. A Entrevistada 1 compartilhou que durante a pandemia, com o fechamento das escolas e a transição para atividades remotas, era incumbência das mães alfabetizar seus filhos. Ela relatou: *“[...] Eu aprendi a falar português porque cheguei na época da pandemia e nós, mães, tínhamos que ensinar as crianças. Então, eu*

tinha que ler muito para conseguir entender as atividades e ajudar minhas filhas com as tarefas”.

A sobrecarga de trabalho, caracterizada pela dupla e tripla jornada, é um relato comum entre muitas mulheres migrantes, embora algumas possam não reconhecê-la ou nomeá-la dessa maneira. Quando questionada sobre sua percepção de desigualdade de gênero e a sobrecarga de trabalho feminino, a Entrevistada 5 afirmou:

A maioria das famílias brasileiras que eu conheço as mulheres trabalham e na Venezuela as mulheres também trabalham, minha mãe sempre trabalhou e meus pais dividiam as tarefas da casa, as mulheres aqui no Brasil falam que os homens aqui são machistas, eu trabalho fora e meu marido me ajuda um pouco, mas não é igual a tudo que eu faço (Entrevistada, 5).

Helleieth Saffioti (1987) destaca que, tradicionalmente, a socialização dos filhos tem sido uma responsabilidade atribuída às mulheres, mesmo quando estas estão inseridas no mercado de trabalho. Mesmo nos arranjos familiares das classes dominantes, onde é comum a terceirização de atividades, a tarefa de socialização continua a ser desempenhada majoritariamente por mulheres.

A vida da mulher varia segundo a classe social dos elementos do sexo feminino. Se a operária gasta duas horas por dia no trânsito, mais oito na fábrica, e quatro nos serviços domésticos, a burguesa dispõe de serviços que executam os trabalhos domésticos em sua residência (Saffioti, 1987, p.9).

Saffioti (1987) explora que, apesar das significativas disparidades de classe social em relação à renda, a responsabilidade final pela gestão do lar e pelos cuidados com os filhos recai invariavelmente sobre as mulheres, independentemente do nível socioeconômico. Esse fenômeno é socialmente naturalizado, como se a incumbência do espaço doméstico fosse uma extensão intrínseca da capacidade feminina de ser mãe. A noção de que "dar à luz" é um processo natural perpetua a ideia de que cuidar do filho e todas as tarefas associadas a isso são igualmente inerentes e inevitáveis.

A Entrevistada 1 compartilha a percepção de que, tanto no Brasil quanto na Venezuela, ser mulher implica em desafios semelhantes. Ao ser questionada sobre se ela sentia alguma diferença entre os dois países, ela respondeu: *“É parecido. Lá*

na Venezuela, também é a mulher que tem que trabalhar e, quando chega em casa, tem que cuidar dos filhos e dar conta de tudo. Isso que acontece aqui, acontece lá”.

Outras entrevistadas também compartilham experiências semelhantes.

[...]Nós como mulheres sabemos que a responsabilidade maior sempre fica pra gente em relação aos filhos e os cuidados com a casa [...] enquanto o homem faz uma coisa a gente faz duas, a mulher fica sobrecarregada, as tarefas precisam ser divididas, por isso as mulheres tem tanto estresse e depressão porque as mulheres se sobrecarregam (Entrevistada, 4).

Em nenhum momento se evidencia que essa é uma preocupação compartilhada também pelos maridos e pais dessas crianças. Mesmo quando as tarefas domésticas são divididas, a maior parte do cuidado ainda recai sobre as mulheres. A Entrevistada 5 relata: “[...] *Eu trabalho fora e meu marido me ajuda um pouco, mas não é igual ao que eu faço. Eles sempre reclamam que estão cansados, como se nós também não estivéssemos cansadas*”.

Friedrich Engels (1884), em seu livro "A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado", cita um manuscrito escrito em colaboração com Karl Marx, onde destaca que "A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos", acrescentando que "a primeira opressão de classes é a opressão do sexo feminino pelo masculino" (Engels, 1986, p. 18).

A desigualdade de oportunidades também serve a esse propósito, não se limitando apenas a ensinar os homens sobre o cuidado com os filhos ou as atividades domésticas. A ideia de "ajuda" ainda pressupõe que a responsabilidade principal recai sobre a mulher, como Beauvoir (1960) menciona. Os homens não compartilham igualmente das tarefas domésticas; seu papel é de auxílio, enquanto a contribuição econômica das mulheres é vista da mesma forma, naturalizando assim a subordinação feminina e perpetuando sua posição de inferioridade.

A desigualdade social entre homens e mulheres não se resolve somente com a educação dos homens sobre a divisão de responsabilidades domésticas e de cuidado. Essa dinâmica reforça a posição subalterna das mulheres tanto na esfera privada quanto pública. Para superar essa desigualdade, é necessária uma reestruturação profunda das normas sociais e das políticas públicas, de modo que a responsabilidade seja compartilhada de forma equitativa e o trabalho feminino, tanto doméstico quanto econômico, seja valorizado e reconhecido como fundamental para o funcionamento da sociedade.

Observa-se que elas têm certa resistência ou até dificuldade em compreender que as dificuldades relacionadas à maternidade derivam da desigualdade de gênero. Na fala da Entrevistada 4, percebe-se uma objeção em reconhecer a desigualdade de gênero como uma questão estrutural que não se resolve apenas com a imposição individual, mas exige uma transformação social profunda.

As mulheres no Brasil sofrem muito de complexidade, lá na Venezuela as mulheres são seguras, não se importam o que as pessoas acham dela, aqui as mulheres levam muito em consideração a opinião alheia, as mulheres competem muito umas com as outras aqui, elas não sabem o seu valor como mulher, física e intelectualmente e moral aqui a auto estima das mulheres é muito baixa, lá na Venezuela as mulheres são muito seguras de si, não se importam com o que os demais acham dela [...]as mulheres aqui não se impõe, falam de feminismo mas abaixam a cabeça pra tudo, na minha cultura a gente não concorda com isso temos que se impor contra os homens (Entrevistada, 4).

A compreensão e a resistência à opressão de gênero podem variar consideravelmente entre culturas. No entanto, a luta contra a subalternidade feminina é universal e exige conscientização e mudanças estruturais em todas as sociedades. A desigualdade de gênero transcende fronteiras, evidenciando que, apesar das variações nos contextos sociais, as experiências de opressão e resistência das mulheres são notavelmente semelhantes.

Essa desigualdade de gênero reflete-se em várias dimensões da sociedade e contribui para a precarização das condições de vida das mulheres migrantes. Nos arranjos familiares, por exemplo, mesmo quando há uma distribuição aparentemente equitativa das tarefas domésticas, a maior parte do fardo ainda recai sobre elas. Essa sobrecarga de responsabilidades pode resultar em dificuldades adicionais para as mulheres migrantes, especialmente quando enfrentam barreiras para a inserção no mercado de trabalho formal.

A precarização do trabalho feminino muitas vezes se manifesta em empregos informais e mal remunerados, onde as mulheres são submetidas a condições de exploração e vulnerabilidade. Essa realidade reflete não apenas a desigualdade de gênero, mas também a interseção com outras formas de opressão, como a classe social e a raça.

3.1.1 REFLEXO DA DESIGUALDADE SOCIAL E PRECARIZAÇÃO

Durante diversos momentos da entrevista, foi evidente a consideração da desigualdade social como uma questão superior à desigualdade de gênero. Isso ficou especialmente claro ao questionar as entrevistadas sobre a diferença na desigualdade de gênero entre a Venezuela e o Brasil, e como elas percebiam essa disparidade. A Entrevistada 2 respondeu:

Aqui é pior, porque tudo aqui tudo é longe, a jornada laboral é mais longa e muito mais cansativa, então chegamos em casa exaustas, do Madero até minha casa eu levo uma hora, lá na Venezuela tudo era mais perto, é cansativo tanto para mulheres como para os homens.

Pérez (2017, p. 7) discute a segregação espacial enfrentada pelos migrantes, destacando como vivem distantes de seus locais de trabalho, o que dificulta sua mobilidade. Suas residências e locais de trabalho muitas vezes estão em áreas completamente distintas, tornando a acessibilidade a lugares centrais uma desafio para os migrantes e frequentemente os colocando em locais de segregação econômica.

Além das dificuldades de mobilidade, essas mulheres enfrentam jornadas de trabalho extenuantes devido a outras necessidades. Por não estarem familiarizadas com os direitos trabalhistas no Brasil, acabam sujeitas a jornadas longas e sem descanso. Em diversos relatos, elas destacam as diferenças entre o mercado de trabalho venezuelano e o mercado de trabalho brasileiro.

Lá o mercado de trabalho tem bastante igualdade, é mais fácil achar emprego e aqui no Brasil parece que os homens têm mais facilidade para achar emprego, tem emprego para mulher aqui, mas eles preferem os homens (Entrevistada, 3).

A Entrevistada 4 relata a falta de empatia por parte dos empregadores e a insegurança constante de perder o emprego ao faltar por motivos relacionados aos filhos. Ela compara essa realidade com a da Venezuela, onde as relações de trabalho ofereciam mais segurança.

Na Venezuela a mulher tem um pouco mais de consideração quando é mãe no trabalho, então quando precisa sair por causa do filho que ficou doente ou porque tem que fazer algum tipo de urgência com o filho não perde o

emprego por causa disso, aqui no Brasil eu já tive que deixar passar consultas das minhas filhas por medo de ganhar a conta.

Isso também leva à reflexão sobre como as demandas da migração são tão árduas que muitas vezes as pessoas não têm tempo para refletir sobre a desigualdade de gênero. A desigualdade social se apresenta como uma prioridade anterior, dada a dor de deixar o país de origem, abandonar a família e toda uma vida idealizada e construída.

O salario, o salario é muito baixo, quando chegamos a situação econômica era melhor, agora tudo está muito caro, eu e meu esposo trabalhamos e o dinheiro ainda nao da para as contas e para a comida, os salários são muito baixos o salário mínimo não é suficiente, mas mesmo assim conseguimos comprar uma casa e graças a deus estamos trabalhando (Entrevistada, 2).

O relato da Entrevistada 2 traz à tona uma realidade comum enfrentada por muitos migrantes, a luta para sobreviver em meio a condições econômicas precárias. Seus relatos destacam a dificuldade de sustentar uma família com salários insuficientes, especialmente quando confrontados com o aumento do custo de vida. Apesar dos esforços para manter empregos e garantir uma moradia, a pressão financeira persiste, evidenciando a constante luta pela estabilidade econômica.

Nesse contexto, a preocupação com questões de gênero pode ficar em segundo plano diante das necessidades imediatas de subsistência e adaptação a um novo ambiente. A desigualdade social, portanto, não apenas influencia as experiências migratórias, mas também molda as prioridades e as preocupações dos migrantes, que se veem enfrentando desafios significativos para construir uma vida digna em um novo país.

Marx e Engels (1848) elucidam a desigualdade social inerente ao sistema capitalista ao destacar o pauperismo associado ao trabalho assalariado. Eles afirmam que o preço médio do trabalho assalariado corresponde ao salário mínimo, o qual representa a soma dos meios de subsistência necessários para que o trabalhador possa viver como tal. Assim, o que o trabalhador recebe por seu labor é apenas o suficiente para manter e reproduzir sua própria existência (Marx; Engels, 1848, p. 40).

A precarização do trabalho também é um tema recorrente nas experiências compartilhadas por essas mulheres, todas trabalham de forma terceirizada, com exceção da Entrevistada 4. Ricardo Antunes (1997), em sua obra *"Adeus ao*

Trabalho?", explora a precarização do trabalho, discutindo como as mudanças nas relações laborais, impulsionadas pelo neoliberalismo e pela flexibilização, resultam em instabilidade, insegurança e fragilização da classe trabalhadora.

Antunes argumenta que essa precarização, caracterizada pela perda de direitos e pela instabilidade, contribui para uma intensificação da exploração e vulnerabilidade, aprofundando as desigualdades sociais e impactando a vida dos trabalhadores. A terceirização, em particular, traz consigo muita instabilidade para os migrantes em geral.

Elas relatam uma série de queixas relacionadas às longas jornadas de trabalho, à insalubridade dos locais de trabalho e aos baixos salários. Uma das entrevistadas comenta: *"[...] por eu trabalhar em uma terceirizada eu ganho muito pouco e trabalho muito, tem mais reclamações do que elogios"* (Entrevistada 5). O temor de perder o emprego também é uma constante em suas vidas. Uma das entrevistadas expressa: *"[...] manter o meu serviço, tenho medo de perder meu serviço porque trabalho numa empresa terceirizada e às vezes vejo colegas de trabalho serem mandadas embora assim do nada"* (Entrevistada 1).

Guy Standing aborda em seu livro "O Precariado: A Nova Classe Perigosa" (2014) o debate em torno da interseccionalidade entre gênero, status migratório e a relação entre vulnerabilidade e exposição a condições de trabalho precárias, como em empregos terceirizados:

As empresas dominantes estão terceirizando grande parte de suas tarefas, flexibilizando as relações, uma característica da flexibilidade é o uso crescente do emprego temporário, o que permite às empresas mudarem rapidamente as contratações, de modo que elas possam adaptar e alterar sua divisão de emprego, os salários são mais baixos, nos lugares onde predominam os serviços, o emprego tende a ser orientado por projetos em vez de ser contínuo. Isso traz mais flutuação na demanda de emprego, tornando quase necessário o uso de empregos temporários (Standing, 2014, p. 58).

As condições e leis trabalhistas também é apontada como uma dificuldade enfrentada por elas, elas relatam que as leis trabalhistas no Brasil favorecem mais o empregador que o trabalhador e fazem um comparativo que na Venezuela essas questões eram melhores.

"[...] as leis laborais que visam mais o patrão que o trabalhador e a remuneração é muito baixa pelo o que faz [...] as leis lá também são mais a favor do trabalhador aqui são a favor do patrão, lá tinha muitos benefícios,

na Venezuela o caminho até a empresa esse tempo é remunerado, aqui não, lá a remuneração é maior o décimo terceiro dava pra comprar muita coisa (Entrevistada, 2).

Standing (2014, p. 21) discute como a terceirização precariza as condições de trabalho *“As pessoas contratadas temporariamente podem ser induzidas a trabalhar de forma mais dura” [...] e que essa instabilidade trabalhista causa medo nos trabalhadores, isso faz com que esses trabalhadores não questionem as relações desiguais de trabalho.*

Acho que seria em relação a melhora nas condições trabalhistas, o salário tinha que ser maior, a gente não recebe periculosidade e trabalhamos na fábrica, se você falta um dia descontam 3 dias, faltei um dia para fazer a minha documentação na Cáritas e eles descontaram 3 dias e só falaram que as leis do Brasil eram assim (Entrevistada, 3).

Antunes (2005), em seu artigo “Trabalho e precarização numa ordem neoliberal”, aborda o conceito de sofrimento social, aprofundando a análise sobre como a precarização do trabalho intensifica a exploração, a alienação e a vulnerabilidade dos trabalhadores, resultando em um profundo mal-estar social e psicológico.

Este sofrimento social não afeta apenas individualmente as mulheres migrantes, mas é influenciado por estruturas sociais que perpetuam desigualdades. Elas enfrentam múltiplas formas de opressão e marginalização, resultando em experiências de sofrimento físico, emocional e psicológico.

Essas trabalhadoras se inserem em diversas condições de precarização. Standing (2014) identifica o precariado como a nova classe social típica da sociedade terciária de mercado global. Esse precariado surge como resultado das mudanças globais das últimas três décadas, especialmente durante o período da “era da globalização”.

Esta classe emergiu na década de 1970, influenciada pelas ideias de austeridade econômica que mais tarde seriam denominadas de neoliberais. Standing observa que, “eles queriam medidas drásticas e encontravam, em políticos como Margaret Thatcher e Ronald Reagan, o tipo de líderes dispostos a concordar com sua análise” (2014, p. 21). Com as instabilidades causadas por essas políticas, as relações trabalhistas foram se tornando cada vez mais flexíveis, dando origem ao precariado, uma fusão das palavras “precário” e “proletário”.

O precariado não fazia parte da “classe trabalhadora” ou do “proletariado”. Estes termos sugerem uma sociedade composta, em sua maioria, de trabalhadores de longo prazo, em empregos estáveis de horas fixas, com rotas de promoção estabelecidas, sujeitos a acordos de sindicalização e coletivos, com cargos que seus pais e mães teriam entendido, defrontando-se com empregadores locais com cujos nomes e características eles estavam familiarizados (Standing, 2014, p.22).

Antunes (2005) aprofunda a discussão sobre a precarização do trabalho, evidenciando como esse fenômeno afeta de forma desigual diferentes grupos sociais. A exploração de mulheres, migrantes, jovens e outros grupos vulneráveis intensifica-se, aprofundando a desigualdade e a exclusão social. Esse processo se intensificou exponencialmente após a crise financeira de 2008, interpretada como uma crise inerente à própria globalização.

Ao definir o precariado, Standing argumenta que:

Há duas maneiras de definir o que queremos dizer com precariado. Uma delas é dizer que se trata de um grupo socioeconômico distinto, de modo que, por definição, uma pessoa faz parte dele ou não. Isso é útil em termos de imagens e análises e nos permite usar o que Max Weber chamou de “tipo ideal”. Nesse espírito, o precariado poderia ser descrito como um neologismo que combina o adjetivo “precário” e o substantivo relacionado “proletariado”. Neste livro, o termo é frequentemente usado nesse sentido, embora tenha limitações. Podemos afirmar que o precariado é um a classe-em-formação, se não ainda uma classe-para-si, no sentido marxista do termo (Standing, 2014, p.23).

Segundo Silvio Farias (2019), o precariado é um subtipo de proletário e representa uma tendência estrutural do capitalismo contemporâneo. Ele é definido primeiramente pelo que não é, ou seja, pela ausência das garantias tradicionalmente relacionadas ao trabalho.

Acrescente-se ainda que os precários estão em geral excluídos de pelo menos um dos direitos fundamentais, o que os coloca na dupla condição de precários e habitantes, sendo habitante um morador de um país excluído seja dos direitos civis, seja econômicos, políticos, sociais ou étnicos culturais (Farias, 2019, p. 265).

Para Robert Castel (2000), a instabilidade no emprego, em alguns anos, substituirá a estabilidade como regime dominante na organização do trabalho. O autor argumenta que essa instabilidade pode ser ainda mais grave que o desemprego, pois traz consigo um clima de insegurança e imprevisibilidade,

afetando não apenas a esfera material do indivíduo, mas também sua saúde mental e sua capacidade de planejamento a longo prazo. A instabilidade, segundo Castel, gera um processo de "desfiliação social", em que o indivíduo se sente à margem da sociedade, perdendo suas referências e laços sociais. Essa fragilidade pode ter consequências profundas, levando à exclusão social e à perda de direitos.

Vale ressaltar que a obra de Castel é fundamental para a compreensão das transformações no mundo do trabalho e seus impactos na vida social. As ideias do autor sobre a instabilidade no emprego são cada vez mais relevantes na atualidade, em um contexto marcado pela precarização das relações trabalhistas e pelo avanço do trabalho informal.

Creio que a precarização do trabalho seja talvez mais importante ainda pois é ela que alimenta o desemprego e que faz com que essa situação do trabalho, torne-se cada vez mais frágil, forçando as pessoas a se encontrarem numa condição de vulnerabilidade (Castel, 2000, p. 250).

De acordo com Standing (2014), alguns grupos sociais são mais propensos a integrar o precariado, uma vez que estão em situação de maior vulnerabilidade econômica. Dentre esses grupos, destacam-se mulheres e migrantes. As mulheres, em virtude da feminização da pobreza, enfrentam disparidades salariais e dificuldades de ascensão profissional, tornando-as mais suscetíveis à precarização. Os migrantes, por sua vez, frequentemente se deparam com condições de trabalho degradantes e exploração, sendo percebidos como mão de obra barata e facilmente descartável. Essa desvalorização se soma à fragilidade social e jurídica que muitos vivenciam, especialmente quando em situação irregular no país, o que dificulta sua inserção cidadã plena e os torna alvos fáceis para a exploração e a precarização.

Vale ressaltar que a interseção entre gênero, raça e classe pode aprofundar ainda mais a vulnerabilidade de determinados grupos dentro do precariado. Mulheres negras e migrantes latino-americanos, por exemplo, podem enfrentar discriminações ainda mais severas no mercado de trabalho.

Uma maneira de descrever o precariado é como "habitantes". O "habitante" é alguém que, por uma razão ou outra, tem um conjunto de direitos mais limitado que o dos cidadãos. A ideia de "habitante", que pode ser rastreada até os tempos romanos, tem sido, geralmente, associada a estrangeiros que recebem direitos de residência e direitos para exercerem seu comércio, mas não direitos plenos de cidadania (Standing, 2014, p.33).

Migrantes vivenciam uma condição de habitante e, ao mesmo tempo, de precariedade. As mulheres migrantes, em particular, enfrentam uma dupla vulnerabilidade: além da migratória, a de gênero. A dificuldade em revalidar seus diplomas no Brasil impede a construção de suas carreiras, obrigando-as a aceitar subempregos para garantir a própria subsistência. Essa realidade as expõe à exploração, abusos e violações de direitos, demandando políticas públicas específicas que promovam a inclusão social e profissional dessas mulheres.

Todos nós nos definimos tanto pelo que não somos quanto pelo que somos, tanto pelo que não poderíamos ser quanto pelo que poderíamos ser. O precariado não existe por si só; ele também é definido pelo que não é. As políticas que promovem a flexibilidade de emprego desgastam os processos de interação relacional e de pares que são vitais para a reprodução de habilidades e atitudes construtivas no trabalho (Standing, 2014, p. 46).

A interseccionalidade se apresenta como uma lente fundamental para a compreensão das diversas camadas de opressão e privilégio que permeiam a vida das mulheres imigrantes no Brasil. Ao analisarmos não somente o gênero, mas também fatores cruciais como raça, classe social, nacionalidade e status migratório, torna-se possível desvelar as complexas dinâmicas de exclusão e resistência que estas mulheres enfrentam em seu cotidiano.

Os relatos evidenciam que as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas sofrem diversas formas de discriminação, agravadas pela intersecção entre desigualdade social, gênero, raça e xenofobia.

Observa-se isso nos relatos abaixo:

Quando sentamos no refeitório no almoço eles não gostam de escutar a gente falar, porque conversamos em Espanhol, eles levantam e saem de perto (Entrevistada, 3).

Quando cheguei aqui arrumei um emprego lá em Minas em um restaurante e eu sofri muito lá por não falar português [...] Somente em Minas, lá fui discriminada, não tive meu trabalho valorizado e eu trabalhei muito (Entrevistada, 5).

A história da América Latina é marcada por um legado de opressão e subjugação colonial, cujas feridas ainda se fazem presentes na sociedade contemporânea. Essas marcas atingem de forma particularmente cruel as minorias, que sofrem com o racismo, o sexismo, o patriarcado e a pobreza, perpetuando um ciclo de desigualdade. Lélia Gonzalez (2020, p. 49) destaca a brutal divisão sexual e

racial do trabalho, na qual mulheres negras são relegadas a posições marginalizadas, com baixos salários e frequentemente desprovidas de direitos trabalhistas. Dentro do modo de produção capitalista, essas mulheres são tratadas como "burros de carga", uma metáfora poderosa que ilustra a superexploração a que são submetidas.

Essa dinâmica perversa reforça a estrutura desigual e opressiva do capitalismo, impactando profundamente a vida das mulheres negras na América Latina. É crucial analisar como as opressões de gênero, raça e classe se entrelaçam para perpetuar a marginalização e a exploração dessas mulheres no contexto latino-americano.

Um exemplo contundente dessa realidade são as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas. Apesar de muitas possuírem ensino superior, elas enfrentam barreiras intransponíveis para ocupar posições no mercado de trabalho que lhes possibilitem romper com o ciclo de subalternidade. Frequentemente, essas mulheres são empurradas para a informalidade, atuando na prestação de serviços sem a proteção adequada de seus direitos sociais e trabalhistas, enfrentando diversas formas de precarização.

A interseccionalidade, conceito desenvolvido por Collins (2022, p. 71), oferece um quadro teórico fundamental para a compreensão dessa realidade. A autora postula que os sistemas de poder se interconectam e co-produzem uns aos outros, resultando em desigualdades materiais e experiências sociais distintas que caracterizam a vida das pessoas de acordo com as hierarquias sociais.

As experiências relatadas por essas mulheres migrantes revelam como a intersecção de diferentes formas de opressão, como o machismo, a xenofobia e a desigualdade social, contribuem para um sentimento profundo de angústia e deslocamento.

A dificuldade em revalidar seus diplomas no Brasil se configura como um obstáculo significativo, limitando suas oportunidades de ascensão social e profissional. Impossibilitadas de exercer suas profissões e de acessar cursos técnicos e universidades, elas se vêem encurraladas em um ciclo de subempregos e exclusão. Diante disso, torna-se crucial compreender os entraves burocráticos e sociais que envolvem o processo de revalidação de escolaridade dos/das migrantes e refugiados/as no Brasil.

3.1.1 REVALIDAÇÃO DE ESCOLARIDADE DOS E DAS MIGRANTES E REFUGIADAS NO BRASIL

Este capítulo aborda os obstáculos enfrentados por migrantes e refugiadas no processo de revalidação de seus diplomas de ensino superior no Brasil. A legislação brasileira exige que diplomas emitidos por instituições estrangeiras sejam submetidos a um processo de revalidação, no caso da graduação, ou reconhecimento, para pós-graduações *stricto sensu* (mestrado e doutorado), para que tenham validade no país.

Entretanto, como veremos adiante, essa exigência, impõe um desafio significativo para a inserção profissional plena dessa população. Durante as entrevistas realizadas, a dificuldade em revalidar seus diplomas foi apontada repetidamente pelas migrantes como um fator de frustração e obstáculo para exercerem suas profissões no Brasil. Essa barreira as força, muitas vezes, a aceitar trabalhos fora de suas áreas de formação, em situação de subemprego e com baixa remuneração, impactando negativamente suas vidas e desperdiçando suas qualificações.

Acho que a questão de validar nossos estudos aqui para a gente poder exercer nossa profissão aqui [...] Tentamos pela Cáritas, mas até agora não tivemos respostas, nossa maior dificuldade é nisso, porque a maioria de nós Venezuelanos é muito difícil conseguir um emprego na nossa área porque nossos estudos não são válidos aqui. Então eu acho que isso tinha que ser mais rápido e mais fácil (Entrevistada, 2).

A busca por melhores condições de vida e oportunidades profissionais leva milhares de pessoas a migrarem para outros países. No entanto, a validação de diplomas estrangeiros se apresenta como um desafio significativo para a inserção profissional plena desses indivíduos no Brasil. A legislação brasileira, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabelece diretrizes e mecanismos para a revalidação de diplomas estrangeiros no Brasil, buscando garantir a qualidade do ensino e o reconhecimento de qualificações adquiridas em outros países.

Os diplomas de graduação estrangeiros, para que tenham validade em território brasileiro, precisam passar por um processo de revalidação. Tal processo deve ser realizado por instituições habilitadas, como universidades públicas

brasileiras e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs). A Resolução CNE/CES nº 01/2022 orienta sobre a revalidação de diplomas de graduação e o reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

Alguns dos pontos mais relevantes da Resolução CNE/CES nº 01/2022 são:

1. Definição de procedimentos e critérios: A resolução estabelece procedimentos e critérios mais claros e objetivos para os processos de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, buscando torná-los mais justos e eficientes.
2. Diretrizes para a análise curricular: Define diretrizes para a análise curricular dos cursos realizados no exterior, considerando a qualidade e a equivalência entre as formações.
3. Possibilidade de realização de adaptações: Prevê a possibilidade de que as instituições brasileiras exijam a realização de adaptações curriculares ou provas complementares, caso identifiquem diferenças significativas entre o curso estrangeiro e o curso brasileiro correspondente.
4. Enfoque na celeridade processual: Incentiva as instituições a buscarem maior celeridade na análise dos processos, com o objetivo de reduzir o tempo de espera dos migrantes.
5. Promoção da integração de profissionais: Visa facilitar a integração de profissionais estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro, reconhecendo suas qualificações e contribuindo para o desenvolvimento do país (BRASIL, 2022).

Para facilitar o processo de revalidação de diplomas estrangeiros, o Ministério da Educação criou um portal específico com informações detalhadas sobre o assunto: a Plataforma Carolina Bori¹⁸. É nesse site que os migrantes e refugiados devem solicitar a revalidação de seus diplomas. Além disso, a plataforma disponibiliza diversos tipos de informação, como a legislação vigente, as regras do processo e orientações para auxiliar os solicitantes (Brasil, 2022).

A documentação a ser submetida para a revalidação varia conforme o tipo de processo e a instituição de ensino superior. Existem duas modalidades de tramitação: a regular e a simplificada. É importante ressaltar que há uma taxa para cobrir as despesas administrativas, cujo valor é definido pelas instituições de ensino. O prazo para a universidade analisar o pedido de revalidação de diplomas de

¹⁸ Carolina Bori foi Pedagoga pela Universidade de São Paulo (USP) em 1947 e tornou-se Professora Assistente de Psicologia na mesma instituição em 1948. Sua carreira abrangeu a Educação, a Psicologia, a Ciência em geral, a política científica e a defesa social de maneira integrada, trabalhou para consolidar a Psicologia como ciência nas universidades e na sociedade, além de contribuir para a Educação em todos os níveis. Sua atuação foi fundamental para o desenvolvimento da ciência brasileira, especialmente através da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e na criação da Sociedade Brasileira de Psicologia e da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (Anpepp). Ela também engajou a comunidade acadêmica em questões políticas e sociais importantes. Disponível em: <https://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=carolinaBori>.

graduação é de até 180 dias para a tramitação regular e de até 90 dias para a tramitação simplificada, contados a partir da data de entrega de toda a documentação necessária (Brasil, 2022).

Atualmente, o Brasil não possui acordos de revalidação ou reconhecimento automático de diplomas de ensino superior com nenhum país. No entanto, o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, elimina a necessidade de legalização de documentos públicos estrangeiros, já que o Brasil é signatário da Convenção de Haia de 1961, o que facilita o processo para alguns.

A modalidade de tramitação simplificada, como o próprio nome sugere, visa um processo mais rápido e direto, focando na verificação da documentação essencial. Nessa modalidade, o processo deve ser concluído em até 90 dias, sem a necessidade de análises ou avaliações adicionais.

A Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022, define os critérios para que a tramitação seja simplificada:

- Graduação:
 1. Diplomas de cursos estrangeiros: Listados pelo Ministério da Educação no Portal Carolina Bori, que já passaram por três análises positivas de instituições diferentes. Esses cursos permanecem na lista por cinco anos a partir do último parecer positivo.
 2. Cursos acreditados pelo MERCOSUL: Diplomas de instituições estrangeiras avaliadas pelo Sistema ARCU-SUL.
 3. Cursos com bolsas governamentais brasileiras: Diplomas de cursos que receberam estudantes com bolsa concedida por uma agência governamental brasileira nos últimos cinco anos.
- Pós-Graduação:
 1. Diplomas de cursos estrangeiros: Listados no Portal Carolina Bori, que passaram por três análises positivas de instituições diferentes. Esses cursos permanecem na lista por cinco anos a partir do último parecer positivo.
 2. Cursos com bolsas governamentais brasileiras: Diplomas de cursos que receberam estudantes com bolsa concedida por uma agência governamental brasileira nos últimos cinco anos.
 3. Programas com dupla titulação: Diplomas de programas estrangeiros com acordos de dupla titulação com programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), recomendados pela Capes.

Já a tramitação regular, que abrange os casos não contemplados pela tramitação simplificada, pode levar até 180 dias. Essa duração deve-se à necessidade de uma avaliação mais detalhada pela comissão responsável, que analisa a documentação, emite pareceres, entre outras etapas (Brasil, 2022).

Para a revalidação de diplomas estrangeiros, a Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022, define a obrigatoriedade dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma: Registrado pela instituição estrangeira conforme a legislação do país de origem.
- Histórico Escolar: Emitido pela instituição estrangeira, detalhando disciplinas, avaliações, frequência, estágios, e atividades de pesquisa e extensão.
- Projeto Pedagógico: Incluindo a organização curricular, conteúdos das disciplinas, atividades de pesquisa e extensão, e o processo de conclusão do curso.
- Corpo Docente: Lista e titulação dos professores das disciplinas cursadas, autenticada pela instituição estrangeira.
- Informações Institucionais: Dados sobre biblioteca, laboratórios, planos institucionais, relatórios de avaliação, e políticas educacionais, autenticados pela instituição.
- Reputação do Curso: Reportagens, artigos ou documentos que indiquem a qualidade e os serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do solicitante (Brasil, 2022).

A maioria dos pedidos de revalidação são de pessoas que deixaram a Síria ou a Palestina 55% (cinquenta e cinco por cento), seguidas por venezuelanos 24% (vinte e quatro por cento). Cabe ressaltar que existe a previsão de facilitação na revalidação de diplomas para refugiados, o que se aplicaria ao caso das migrantes e refugiadas venezuelanas no Brasil. A simplificação do processo para esse grupo, que muitas vezes teve que deixar seu país de origem em situações traumáticas, é crucial para facilitar sua inserção no mercado de trabalho e reinício da vida em um novo país.

A Lei 9.474/97, que trata especificamente da temática do refúgio e da proteção às pessoas refugiadas no Brasil, determina em seu artigo 44 que “o reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados” (Brasil, 1997).

Em 2022, o Brasil registrou um número expressivo de solicitações de refúgio, totalizando 50.355 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco) pedidos provenientes de 139 (cento e trinta e nove) países, conforme dados da Conare e ACNUR. Os venezuelanos representaram a maioria significativa dessas solicitações, com 67% (sessenta e sete por cento) do total. Até janeiro de 2023, o governo brasileiro já havia reconhecido 65.811 (sessenta e cinco mil oitocentos e onze) refugiados venezuelanos em território nacional. Esse aumento exponencial na

demanda por refúgio, observado a partir de 2018, resultou em um prolongamento considerável no tempo de processamento dos pedidos, chegando a durar anos em alguns casos.

Segundo Santana (2022, p. 31), a estrutura do CONARE, responsável por conduzir entrevistas e elaborar pareceres para avaliação dos casos pelo Comitê, era composta por apenas duas dezenas de funcionários. Essa limitação de pessoal se tornava ainda mais crítica considerando que o Comitê se reunia apenas mensalmente para deliberar sobre os casos.

A Lei nº 13.445, em vigor desde novembro de 2017, juntamente com a Portaria Interministerial nº 9 de 14 de março de 2018, passaram a regulamentar a concessão de residência a cidadãos venezuelanos, conforme destaca Santana (2022, p. 154). Essa nova regulamentação abriu a possibilidade da autorização de residência como alternativa ao status de refugiado.

Em seguida, a Resolução Normativa nº 26 de 29 de março de 2018, estabeleceu a possibilidade de extinção de processos de reconhecimento de refúgio nos casos em que o solicitante já tivesse obtido a regularização migratória no Brasil por outras vias (Brasil, 2017).

Na prática, a autorização de residência, viabilizada pelas Resoluções Normativas, implicou na extinção de pedidos de refúgio de migrantes venezuelanos que a obtiveram. Contudo, essa situação acabou por prejudicar aqueles que desejavam revalidar seus diplomas, um processo que seria agilizado com o reconhecimento da condição de refugiado.

O processo de revalidação e reconhecimento de diplomas obtidos no exterior não oferece aos migrantes e refugiados a garantia de aprovação, pois mesmo com a qualidade do programa cursado, o diploma pode não ser reconhecido no Brasil. Essa situação representa uma perda não apenas para o profissional que busca exercer sua profissão, mas também para o Brasil, que deixa de aproveitar a diversidade de formações proporcionadas por instituições de excelência em todo o mundo.

Além da revalidação de diplomas de ensino superior, a validação de estudos realizados no país de origem também se mostra um obstáculo para jovens e adultos migrantes e refugiados que desejam dar continuidade aos seus estudos em instituições de ensino técnico ou superior no Brasil. A dificuldade em comprovar a

conclusão do ensino básico no país de origem impede muitos deles de retomarem sua trajetória educacional.

Para ilustrar as nuances desse processo, o que determina a legislação brasileira:

Para validar estudos realizados no exterior, é necessário legalizar ou apostilar o histórico escolar na Embaixada ou Consulado do país onde foram cursadas as disciplinas. Segundo a Resolução CFE nº 05/79, alterada pela Resolução CFE nº 1/94, o aproveitamento dos estudos deve seguir as regras do estatuto ou regimento da instituição de destino, com as adaptações necessárias, em casos de transferência legal ou ingresso em novo curso. Assim, as disciplinas cursadas em uma instituição credenciada serão reconhecidas pela nova escola, desde que haja compatibilidade de carga horária e conteúdo programático, atribuindo-se os créditos, notas e conceitos correspondentes da instituição de origem. Existe, ainda, a possibilidade de reduzir a duração do curso, mediante aproveitamento excepcional dos estudos, conforme determinado pelo artigo 47, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 2006 (Brasil, 2022).

O direito à educação, pilar essencial na Declaração Universal dos Direitos Humanos, possibilita o acesso a outros direitos fundamentais, como o direito ao trabalho, à renda e a uma vida digna. Nesse contexto, possuir um diploma válido torna-se cada vez mais crucial, visto que o mercado de trabalho exige qualificação profissional cada vez mais especializada.

A falta de trabalho e a insuficiência de renda familiar geram impactos profundos, especialmente para imigrantes. A inserção precária desse grupo no mercado de trabalho evidencia as desigualdades e a hierarquia a que são submetidos. Segundo Redin (2015, p. 69), "a soberania do Estado, a reciprocidade diplomática e os interesses econômicos acima de quaisquer aspectos humanos impedem que sejam ofertados direitos à participação efetiva dos imigrantes no espaço público".

Marshall (1975, p. 64) defende que a cidadania plena se concretiza com o acesso aos direitos civis, políticos e sociais. Carvalho (2015, p. 15) complementa essa perspectiva, afirmando que indivíduos com acesso restrito a esses direitos são considerados "cidadãos incompletos". Nesse sentido, torna-se urgente "pensar em uma cidadania mais universal, que respeite os direitos dos imigrantes, em especial aqueles mais vulnerabilizados e que, portanto, ficam sujeitos a uma situação de total exploração" (SILVA, et al. 2018. p. 54).

Embora a legislação brasileira sobre a recepção de imigrantes e refugiados seja moderna e adequada, refletindo os compromissos internacionais assumidos

pelo país, observa-se uma lacuna entre o arcabouço legal e sua efetiva implementação. Falta, portanto, investir em infraestrutura e políticas públicas eficazes que traduzam os direitos em realidade para essa parcela da população.

3.2 POLÍTICAS PÚBLICAS NA RE(CONSTRUÇÃO) DA VIDA DAS MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS

O aumento expressivo do fluxo migratório no Brasil trouxe consigo a necessidade urgente de criação de políticas públicas eficazes voltadas para a acolhida e integração dessa população. Estados e municípios têm se mobilizado nesse sentido, implementando ações que visam garantir o acesso a direitos e serviços básicos, com foco na superação dos desafios específicos enfrentados por migrantes, refugiados e apátridas. A formação de comitês e conselhos específicos para essa população, por exemplo, surge como um importante instrumento para a construção de políticas públicas mais justas e inclusivas, que promovam a autonomia e o bem-estar.

Em Ponta Grossa, a primeira Conferência Municipal de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR), realizada em 9 de março de 2024 na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), exemplifica esse esforço conjunto. Organizada pela Prefeitura de Ponta Grossa e pelo Comitê de Migrantes, Refugiados e Apátridas da cidade, a conferência contou com a participação fundamental de migrantes, refugiados e apátridas, além de representantes governamentais, do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (Cerma-PR), entidades do Sistema de Justiça, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e organizações da sociedade civil, como a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.

Segundo a ata da conferência, a etapa municipal da COMIGRAR contou com a inscrição de 28 migrantes, representando seis nacionalidades: Venezuela (18), Haiti (5), Síria (2), Tunísia (2) e Colômbia (1). Dentre estes, foram eleitos 8 delegados, sendo 4 titulares e 4 suplentes, para representar Ponta Grossa na etapa estadual da conferência, realizada em 25 de abril de 2024.

Divididos em grupos, os participantes da COMIGRAR elaboraram 30 propostas a partir dos seis eixos temáticos estabelecidos pela Política Migratória do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): Igualdade de Tratamento e

Acesso a Serviços Públicos; Inserção Socioeconômica e Promoção do Trabalho Decente; Interculturalidade e Diversidade; Governança e Participação Social; Regularização Migratória e Documental; e Enfrentamento a Violações de Direitos. Para a etapa estadual, foram selecionadas as três propostas mais relevantes de cada eixo, demonstrando o empenho da cidade em contribuir para a construção de políticas públicas mais eficazes e inclusivas para migrantes, refugiados e apátridas.

QUADRO 2 - PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA DE PONTA GROSSA- PR

(continua)

Eixo 1 - Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos
Acesso mais facilitado a assistência oferecida pelo CRAS e maior capacitação dos funcionários das unidades do CRAS, dando mais atenção ao Cadastro Único (Âmbito do governo federal).
Disponibilização de um curso gratuito de português para os migrantes em todo o território nacional através de um organismo de governo (Âmbito do governo federal).
Criar leis de incentivo a empresas que promovam capacitação para os colaboradores contra a Xenofobia, podendo ser a distribuição de cartilhas que contém informações sobre os direitos e deveres dos migrantes em vários idiomas, como: espanhol, inglês, árabe e crioulo francês (Âmbito do governo federal).
Capacitação dos funcionários das unidades dos CRAS, para que assim ocorra um melhor entendimento das informações que estão sendo passadas ao migrante (Âmbito do governo municipal).
Eixo 2 - Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente
Ter um organismo municipal, estadual ou federal que oriente com informações e validação de diplomas estrangeiros para que os migrantes possam exercer suas profissões (principalmente para os que estão sem documentação no Brasil) (Âmbito do governo federal).
Fiscalização para as empresas respeitarem a legislação e promover condições seguras de trabalho aos Migrantes (Âmbito do governo federal).
Maior divulgação das políticas já aprovadas de forma bilíngue (Âmbito do governo federal).
Criação de cursos de qualificação profissional promovidos pelo Governo municipal, estadual, e federal (Âmbito do governo federal).
Informações bilíngue sobre meios de transporte na cidade, com mapas, nomes dos bairros e ruas em vários pontos da cidade e nas paradas de ônibus, para melhorar a mobilidade na cidade (Âmbito do governo municipal)
Oferta de mais vagas para jovens aprendizes migrantes (Âmbito do governo estadual).

(continuação)

Eixo 3 - Interculturalidade e diversidades	
Criar uma casa de acolhimento com atendimento multidisciplinar que possibilite aos migrantes recém chegados pernoitar durante a primeira semana no Brasil, sendo atendidos por migrantes (Âmbito do governo federal).	
Criar leis de incentivo às empresas que promovam capacitação para os colaboradores contra a xenofobia, assim, preparando-os para receber os migrantes (Âmbito do governo federal).	
Atendimento específico para migrantes com orientações em relação à educação, saúde, trabalho, validação de documentos estrangeiros, dentre outros (Âmbito do governo estadual).	
Desenvolvimento de projetos de língua portuguesa no contra turno em escolas em que as crianças e adolescentes migrantes estejam matriculadas (Âmbito do governo municipal).	
Eixo 4 - Governança e participação social	
Programas educacionais de capacitação dos órgãos federais, municipais e estaduais através de cursos de idiomas, como, o espanhol, inglês, árabe e francês para que os migrantes consigam informações de forma detalhada e um melhor entendimento, assim, garantindo um atendimento de inclusão e culturalmente sensível (Âmbito do governo federal).	
Promover com as embaixadas e consulados, ações descentralizadas voltadas ao atendimento de migrantes, refugiados e apátridas. A proposta tem a intenção de otimizar o acesso desta população quanto às necessidades de solicitações de documentações necessárias para sua permanência, facilitando o acesso aos documentos obrigatoriamente exigidos (Âmbito do governo federal).	
Flexibilizar os processos de revalidação de diplomas e outros certificados dos migrantes, refugiados e apátridas, visando o reconhecimento das experiências profissionais das pessoas migrantes em vagas que exigem experiência (Âmbito do governo federal).	
Criação de Fóruns Estaduais compostos por lideranças e associações de migrantes, refugiados e apátridas, organizações da Sociedade civil e representantes dos órgãos públicos para promover Políticas inclusivas (Âmbito do governo estadual).	
Possibilidade de contratação de migrantes para atuarem como intérpretes de línguas nos serviços públicos (Âmbito do governo municipal e estadual).	
Ampliar a participação e acesso de migrantes, refugiados e apátridas aos Comitês e conselhos municipais, garantindo acesso Equitativo para efetivação e ampliação das políticas públicas como a de assistência social, saúde, moradia, educação, entre outras, reconhecendo as necessidades e diversidades desta população (Âmbito do governo municipal).	
Eixo 5 - Regularização migratória e documental	
Solicitação de alteração do modelo do documento migratório (RNM) para seguir o modelo do documento brasileiro (RG), a fim de, sobretudo, simplificar os procedimentos, para que as empresas aceitem a documentação sem tanta complicação. Proporcionando até mesmo complementação do modelo atual migratório e uniformidade (Âmbito do governo federal).	
Flexibilização das seguintes exigências documentais para residência: - Não exigir a declaração de residência na lista de documentos, devido muitos locadores terem receio em ter vínculo através do documento com o migrante. - Remover a taxa de renovação do RNM dos migrantes. - Remover a obrigatoriedade da comprovação de meios de vida lícitos que permitam a subsistência do requerente e do seu grupo familiar de convívio (comprovação de estar trabalhando para o imigrante conseguir renovar o RNM), tendo em vista que, segundo a Constituição Federal, o migrante tem os	

(conclusão)

mesmos direitos do brasileiro sem distinção alguma (Direitos igualitários perante a lei). - Antecedentes criminais com validade de ao menos 12 meses (atualmente são 3 meses). E remover a obrigatoriedade dos antecedentes criminais dos migrantes que já estão residindo no Brasil, e que já possuem RNM, mesmo que vencido (Âmbito do governo federal).
Não há obrigatoriedade dos antecedentes criminais para solicitar a naturalização, uma vez que este se faz extremamente oneroso e inviável para determinadas nacionalidades (Âmbito do governo federal).
Liberação com mais agilidade do visto por reunião familiar dos migrantes. Podendo o visto ser emitido pela embaixada ou consulado, e também ser liberado diretamente via sistema da Polícia Federal, assim, o migrante chamante poderá se dirigir à Polícia Federal e verificar a liberação do visto do seu familiar chamado (Âmbito do governo federal).
Desobrigação da apresentação somente do passaporte para a naturalização, podendo também ser aceito a identidade. Pois, em algumas portarias pode-se solicitar a residência apenas com a identidade (Âmbito do governo federal).
Eixo 6 - Enfrentamento a violações de direitos
Proposta legislativa de cotas para a contratação de funcionários imigrantes em empresas de forma a combater a xenofobia através da garantia da inserção e permanência no mercado de trabalho (Âmbito do governo federal).
Capacitar os servidores que atuam conjuntamente com comunidades migrantes para o enfrentamento ao racismo e bullying no ambiente escolar (Âmbito do governo municipal e estadual).
Realizar uma pesquisa (censo) para identificar os casos de violação de direitos contra os migrantes por região e, a partir dela, desenvolver campanhas de conscientização e informação sobre os direitos dos imigrantes, para o enfrentamento à discriminações dessas comunidades de forma a quebrar estereótipos (Âmbito do governo federal).
Grupo de Trabalho dentro do Ministério Público do Trabalho/Defensoria Pública da União para fiscalizar e tratar de casos de violação de direito dos migrantes dentro do mercado de trabalho para o enfrentamento à xenofobia (Âmbito do governo federal).
Criação de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes e a priorização de vagas de acesso de crianças migrantes na creche/ pré-escola, garantindo às mães a possibilidade de trabalhar fora de casa (Âmbito do governo municipal e estadual).

Fonte: Ata de Conferência Municipal Comigrar Ponta Grossa-PR

Das trinta propostas debatidas nas etapas municipais da COMIGRAR, dezoito foram selecionadas para a etapa estadual. Embora não tenhamos acesso à lista completa das propostas selecionadas, a análise das trinta sugestões iniciais revela a centralidade da empregabilidade como tema urgente para a população migrante. Nove, das trinta propostas, abordavam diretamente o mercado de trabalho, evidenciando a necessidade de ações concretas para a inserção profissional dos migrantes. As demandas incluíam a criação de legislação específica que assegure condições dignas e seguras no ambiente laboral, medidas eficazes de

combate à xenofobia, incentivos para empresas contratarem imigrantes, a criação de vagas específicas para jovens no programa Jovem Aprendiz e a facilitação da revalidação de diplomas, reconhecendo as qualificações obtidas pelos migrantes em seus países de origem.

Outro ponto crucial destacado em cinco propostas relaciona-se às barreiras linguísticas enfrentadas pelos migrantes. A dificuldade de acesso ao ensino da língua portuguesa surge como um obstáculo significativo, impactando diretamente a capacidade de os imigrantes utilizarem os serviços públicos. A falta de servidores públicos fluentes nos idiomas nativos dos migrantes agrava ainda mais esse cenário, dificultando a comunicação e o acesso à informação. A carência de materiais informativos traduzidos sobre o funcionamento dos órgãos públicos e a ausência de mapas e placas bilíngues também foram apontadas como desafios a serem superados para garantir a inclusão e a mobilidade dos migrantes.

A etapa estadual da COMIGRAR, realizada em Curitiba em 25 de abril de 2024, reuniu representantes de onze municípios paranaenses que promoveram etapas municipais da Conferência: Apucarana, Araucária, Cascavel, Curitiba, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Toledo, Umuarama e Ponta Grossa. Promovido pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA-PR) e diversas Organizações da Sociedade Civil, o evento consolidou trinta propostas para serem levadas à etapa nacional, que ocorrerá em novembro em Foz do Iguaçu-PR. Durante a etapa estadual, oito delegados, previamente eleitos nas etapas municipais, foram escolhidos para representar o Paraná.

A COMIGRAR, realizada em âmbito nacional pela segunda vez, representa um marco na construção de políticas públicas migratórias mais justas e inclusivas. A primeira edição da Conferência, em 2017, culminou na revisão da Lei Nacional de Migração e do Estatuto do Estrangeiro, representando um avanço histórico nas políticas migratórias do país.

As propostas debatidas na COMIGRAR 2024 visam fortalecer ainda mais a proteção e a integração da população migrante no Brasil. Dentre elas, destacam-se a criação da Secretaria Nacional de Política Migratória, a garantia de recursos orçamentários específicos para as políticas migratórias em todos os níveis federativos, a simplificação e padronização dos processos de emissão de

documentos e revalidação de diplomas e a criação de um sistema nacional de informações sobre a população migrante, refugiada e apátrida, fornecendo dados e subsídios para a formulação de políticas públicas eficazes.

A COMIGRAR, em suas diferentes etapas, consolida-se como um espaço fundamental de diálogo, construção coletiva e participação democrática. É por meio de debates abertos e representativos, como os promovidos pela Conferência, que as demandas e necessidades específicas da população migrante podem ser compreendidas e incorporadas na formulação de políticas públicas mais justas, eficazes e inclusivas.

Além da articulação em torno da criação de novas políticas públicas, é fundamental reconhecer a importância das políticas já existentes na proteção e inclusão da população migrante. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituído pela Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, destaca-se nesse contexto. O SUAS garante a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, incluindo os migrantes, por meio de serviços socioassistenciais e o acesso a programas de transferência de renda. Os migrantes podem, por exemplo, buscar apoio nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para realizar o Cadastro Único (CadÚnico), porta de entrada para diversos programas sociais, como o Bolsa Família.

Conforme trechos das entrevistas abaixo, pode-se observar que todas conseguiram acessar o SUAS:

Eu sempre vou no CRAS, as meninas da assistência social são muito queridas e eu recebo Bolsa Família (Entrevistada, 1).

Sim, até eu arrumar um trabalho eu recebia (Entrevistada, 2).

O Bolsa Família eu consegui e pego até hoje (Entrevistada, 3).

Recebi Bolsa Família e consegui isenção na luz (Entrevistada, 4).

Sim, recebo o Bolsa Família (Entrevistada, 5).

A pandemia da COVID-19 gerou uma crise sanitária e econômica sem precedentes, impactando diretamente a vida de milhões de pessoas, especialmente as mais vulneráveis. Diante desse cenário, o Brasil implementou diversas políticas públicas para minimizar os efeitos da crise, e o acesso a essas políticas por parte da população migrante se tornou crucial para garantir sua proteção social.

Um exemplo emblemático foi a instituição do auxílio emergencial, por meio da Lei nº 13.982/2020, benefício destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados, também beneficiou migrantes que se enquadravam nos critérios de elegibilidade. Essa inclusão demonstra a importância de políticas públicas abrangentes e sensíveis às necessidades específicas dessa parcela da população, especialmente em momentos de crise.

Além do auxílio emergencial, o acesso a direitos fundamentais, como moradia e saúde, também se mostrou essencial para a segurança e bem-estar dos migrantes durante a pandemia. O Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei nº 11.977/2009, possibilitou que migrantes, inclusive as refugiadas entrevistadas nesta pesquisa, financiassem suas casas, garantindo um lar.

O Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pela Lei nº 8.080/1990, também se revelou um pilar fundamental para os migrantes durante a crise sanitária. A acessibilidade e a gratuidade do SUS foram relatadas pelas entrevistadas como pontos positivos, demonstrando a importância de um sistema público de saúde universal e equitativo.

Assim que conseguimos os documentos já fomos ao posto de saúde, fizemos o cartão de saúde, utilizo direto o SUS e é muito bom, minhas três filhas usam óculos e conseguiram pelo cartão SUS é tudo muito bom [...] pego medicamento para minha filha que é asmática, pego de graça (Entrevistada, 1).

Levei meu filho no postinho, nos acolheram bem e rápido, deram medicamento” (Entrevistada, 2).

Consulta a gente conseguiu rápido também fizemos o cartão SUS, e marcamos consulta e fizemos exames, o médico conversou comigo em Espanhol para eu compreender bem o que ele queria dizer (Entrevistada, 3).

Para conseguir ir ao médico havia bastante incentivo e era muito bom o atendimento, mas agora tá muito ruim, fui no médico com meu filho doente e não atendiam direito, fui tentar fazer um preventivo e não consegui demora mais de três meses daí tive que pagar (Entrevistada, 4).

Em relação à consulta, meu marido é diabético e faz acompanhamento pelo SUS e pega todos os remédios no posto de saúde (Entrevistada, 5).

Embora existam desafios a serem superados, como a superlotação e o tempo de espera para alguns atendimentos, apontados pela Entrevistada 4, o Sistema Único de Saúde (SUS) se mostra fundamental para a manutenção da saúde da população. A essa conquista, soma-se o amplo acesso à educação gratuita,

garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996), evidenciado pela matrícula dos filhos dos participantes da pesquisa na rede pública de ensino, como demonstram os relatos das entrevistadas.

Eu cheguei aqui numa sexta feira e na segunda feira me mandaram no núcleo de educação e eu matriculei minhas três filhas na escola, foi muito rápido (Entrevistada, 1).

Logo cadastraram as crianças na escola e lá elas também foram bem acolhidas, não tive problemas (Entrevistada, 2).

Sim, foi muito fácil pq como cheguei para ficar na casa dessa minha amiga ela já tinha conversado com o pessoal da escola e eles já tinham reservado a vaga pras minhas filhas (Entrevistada, 3).

Para conseguir escola foi fácil, porque conhecia outros venezuelanos e eles foram comigo e consegui rápida (Entrevistada, 5).

As políticas públicas brasileiras têm sido essenciais para a inclusão e o suporte de migrantes e refugiadas venezuelanas, garantindo o acesso a serviços básicos e direitos fundamentais. Através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), muitas delas obtiveram benefícios como o Bolsa Família e outros auxílios eventuais, enquanto o programa Minha Casa Minha Vida facilitou o acesso à moradia. Durante a pandemia de COVID-19, o Auxílio Emergencial se tornou crucial para a sobrevivência econômica dessas famílias em situação de vulnerabilidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) também tem sido vital para garantir o acesso à saúde, embora tenha alguns desafios. A educação pública gratuita tem permitido que crianças migrantes continuem seus estudos sem interrupções, demonstrando a eficácia do sistema nesse contexto.

Esses exemplos comprovam a importância de políticas públicas inclusivas e estruturadas para a integração de migrantes e refugiados na sociedade brasileira. Apesar dos obstáculos e das áreas que precisam de aprimoramento, o acesso à assistência social, saúde e educação proporciona uma base sólida para que essas mulheres reconstruam suas vidas no Brasil. A continuidade e a expansão dessas políticas são cruciais para garantir que a população migrante e refugiada venezuelana alcance uma vida digna e plena em sua nova casa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação explorou a relação entre desigualdade de gênero, migração e inserção no mercado de trabalho, focando especificamente nas experiências de mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa, Paraná. Através das narrativas coletadas em entrevistas, observa-se uma realidade desafiadora, permeada por obstáculos socioeconômicos e culturais que evidenciam a "desigualdade da desigualdade", intensificada pela convergência de fatores como gênero, nacionalidade e classe social.

Diante destes contextos fica claro que a desigualdade de gênero prejudica mulheres de todas as nacionalidades em diferentes contextos, o que diferencia as desigualdades sofridas pelas migrantes das mulheres brasileiras, é as questões pertinentes ao idioma e as dificuldades inerentes aos processos migratórios

Ao longo da pesquisa, constatou-se que a trajetória dessas mulheres é marcada por dificuldades que se iniciam na saída forçada da Venezuela, impulsionada pela crise política e econômica que assola o país. A busca por melhores condições de vida e a esperança de um futuro mais promissor para si e seus filhos as conduzem a uma jornada incerta, permeada por desafios e privações.

A chegada ao Brasil, embora represente um alívio em relação à situação vivenciada na Venezuela, não se traduz em uma recepção acolhedora e isenta de obstáculos. As migrantes se deparam com barreiras linguísticas, dificuldades de acesso a serviços básicos, xenofobia, preconceito e a necessidade de reinvenção em um novo contexto social e cultural.

A maternidade emerge como um fator crucial na análise das experiências dessas mulheres. A dupla ou tripla jornada de trabalho, a falta de redes de apoio familiar e a dificuldade em conciliar os cuidados com os filhos com a inserção no mercado de trabalho se intensificam no contexto migratório, impondo-lhes um fardo adicional de responsabilidades e desafios.

Apesar de muitas possuírem ensino superior, a dificuldade em revalidar seus diplomas no Brasil as impede de exercer suas profissões, restringindo suas oportunidades no mercado de trabalho e relegando-as, em sua maioria, a subempregos, trabalhos informais e atividades relacionadas ao cuidado, como serviços domésticos, trabalho como babás e cuidadoras de idosos. Essa realidade

evidencia a desvalorização de suas qualificações e as coloca em uma posição de vulnerabilidade social e econômica, perpetuando ciclos de pobreza e exclusão.

A análise das entrevistas revelou que, embora muitas dessas mulheres não reconheçam explicitamente a desigualdade de gênero em suas rotinas, suas narrativas evidenciam as disparidades e os desafios impostos pela estrutura social patriarcal que permeia as relações entre homens e mulheres tanto na Venezuela quanto no Brasil. A naturalização da responsabilidade feminina pelo cuidado dos filhos e do lar, a divisão sexual do trabalho e a desvalorização do trabalho doméstico se intensificam no contexto migratório, restringindo as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional dessas mulheres.

Embora as políticas públicas existentes no Brasil, como o acesso ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à educação gratuita, representam um suporte importante para a população migrante, ainda há lacunas significativas na garantia de direitos e na promoção da inclusão social. A falta de políticas públicas específicas para mulheres migrantes, que considerem suas necessidades e vulnerabilidades particulares, limita o alcance dessas políticas e perpetua a desigualdade da desigualdade".

A Conferência Municipal de Migrações, Refúgio e Apatridia de Ponta Grossa, realizada em 2024, evidenciou a necessidade urgente de ações e políticas públicas mais eficazes para atender às demandas da população migrante, especialmente as mulheres. As propostas elaboradas durante a conferência, com foco na inserção socioeconômica, no acesso a serviços públicos, na interculturalidade e no combate à xenofobia, apontam caminhos para a construção de uma sociedade mais justa e acolhedora.

As experiências compartilhadas pelas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas em Ponta Grossa revelam as contradições e os desafios da política migratória brasileira e seus reflexos na vida dessas mulheres. A pesquisa ressalta a importância de se considerar a interseccionalidade de gênero, raça, classe social e status migratório para a compreensão da complexa realidade enfrentada por esse grupo, demandando ações e políticas públicas efetivas que promovam a igualdade de gênero, a justiça social e o empoderamento dessas mulheres, para que possam alcançar uma vida digna e plenamente integrada no Brasil.

É fundamental que o debate sobre migração e refúgio incorpore a perspectiva de gênero de forma transversal, reconhecendo as necessidades e

vulnerabilidades específicas das mulheres migrantes e promovendo ações que visem à sua inclusão social, econômica e política. A garantia de direitos, o acesso a oportunidades de trabalho decente, a revalidação de diplomas, o combate à xenofobia e a promoção de redes de apoio são elementos cruciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todas as mulheres.

Esta dissertação, ao aprofundar a análise da intersecção entre desigualdade de gênero, migração e mercado de trabalho no contexto específico de Ponta Grossa, abre caminhos para futuras pesquisas que explorem outras dimensões dessa complexa realidade. Aprofundar a pesquisa sobre a realidade das mulheres migrantes e refugiadas é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficazes e para a promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária para todas as pessoas. Somente por meio do reconhecimento das necessidades e vulnerabilidades específicas desse grupo, e da implementação de medidas que visem à garantia de seus direitos e à sua plena integração social, poderemos superar os desafios impostos pela "desigualdade da desigualdade" e construir um futuro mais promissor para todos.

A presente pesquisa, embora limitada a um contexto específico, contribui para ampliar a compreensão sobre as complexas dinâmicas que permeiam as experiências de mulheres migrantes e refugiadas no Brasil. Além disso, estimula a formulação de políticas públicas e ações sociais mais eficazes, fomentando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

REFERÊNCIAS

- ACNUR (1984). **Declaração de Cartagena**. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf. Acesso em: 23 de janeiro de 2024.
- ACNUR. **“Refugiados” e “Migrantes”**: Perguntas Frequentes. 22 de março de 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2016/03/22/refugiados-e-migrantes-perguntas-frequentes/>. Acesso em: 04 de junho de 2024.
- ACNUR. **Convenção de 1951**. Agência da ONU Para Refugiados. 28 jul. 1951. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/convencao-de-1951/>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- ACNUR. **Entenda o que é a estratégia de interiorização e por que ela é referência global**. (2021) Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2021/04/20/entenda-o-que-e-a-estrategia-de-interiorizacao-e-porque-ela-e-referencia-global/>. Acesso em: 04 de junho de 2024.
- ANTHIAS, Floya. **Gênero, migração e o pós-colonialismo**: mapeando as interseções. Revista Feminist Review, n. 105, p. 63-84, 2013.
- ANTHIAS, Floya. **Metáforas do Lar**: Gênero de Novas Migrações no Sul da Europa”. In: ANTHIAS, Floya, LAZARIDIS, Gabriela. Gênero e Migração Sul da Europa. Oxford, New York: Berg, 2000. p. 17-47
- ANTUNES, Ricardo. (1997). **Adeus ao trabalho?**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Cortez.
- ANTUNES, Ricardo. (2005). **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. Revista Eletrônica de Ciências Sociais, 6(2).
- ASSIS, Gláucia de Oliveira (2007). **Mulheres migrantes no passado e no presente**: gênero, redes sociais e migração internacional. Revista Estudos Feministas, 15(3), 745–772. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000300015>. Acesso em 09 de janeiro de 2024.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Entre paredes e redes**: o lugar da mulher nas famílias pobres. Revista de Serviço Social, São Paulo, n. 103, p. 576-590, 1 set. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/ytN3F4Y7zJJG7rn5NBbkHdG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 mar. 2022.
- BAENINGER, Rosana et al (org). **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. 684p.

BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. **Snowball (bola de neve)**: uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: X Congresso Nacional de Educação - Educere. Curitiba, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BASTOS. J.P.B; OBREGÓN. M.F.Q. **Venezuela em crise**: o que mudou com Maduro? Derecho y Cambio Social. p. 1-16. 2018.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960b.

BERTOLDO, Jaqueline. **Migração com rosto feminino**: múltiplas vulnerabilidades, trabalho doméstico e desafios de políticas e direitos. Revista Katálisis, v. 20, n. 2, p. 171-183, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/xT4DdVFrGzvz3qmSVkvNvMC>. Acesso em: 3 jun. 2024.

BOURGUIGNON, J, A. OLIVEIRA, J. Constantino Ribeiro (org.). **Pesquisa em Ciências Sociais**: interfaces, debates e metodologias. Ponta Grossa, Pr. TODAPALAVRA, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de março de 2022. **Define as Diretrizes e Normas para a Revalidação de Diplomas de Graduação e Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior**. Brasília, 2022. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/regulamentacao>. Acesso em: 11 de junho de 2024

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero** [recurso eletrônico] Conselho Nacional de Justiça, Brasília: Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados — Enfam, 2021. Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 132 páginas). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br> e www.enfam.jus.br. ISBN nº 978-65-88022-06-1. Acesso em 27 de fev. 2024

BRASIL. **Decreto nº 8.660**, de 29 de janeiro de 2016. Promulga a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, firmada pela República Federativa do Brasil, em Haia, em 5 de outubro de 1961. [S. l.], 29 jan. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm. Acesso em: 26 maio 2024.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019, Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <https://ipea.gov.br/portal/>. ISBN 978-85-67450-14-X. Acesso 11 de mar. de 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.977**, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos

localizados em áreas urbanas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 146, n. 128, p. 2, 8 jul. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 128, p. 1, 7 jul. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.445**, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 100, p. 1-4, 25 maio 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.982**, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o auxílio emergencial durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 64, p. 4, 2 abr. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13982.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 128, n. 181, p. 18055, 20 set. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27839, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.474**, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, 22 jul. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm. Acesso em: 30 jan. 2024.

Brasil. Ministério da Justiça. **II Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR)**. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/ii-comigrar>. Acesso em 30 maio 2024.

BRASIL. Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). **Informe migração venezuelana**. Portal de Migração Laboral: Ministério da Justiça e Segurança

Pública, Brasil, 21 abr. 2024. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/1715-obmigra>. Acesso em: 21 abr. 2024.

BRASIL. **Paraná define 30 propostas para Conferência Nacional de Migrantes e Refugiados.** Agência Estadual de Notícias do Paraná. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-define-30-propostas-para-conferencia-nacional-de-migrantes-e-refugiados>. Acesso em: 30 maio 2024.

BUTLER, Judith. (2016). **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade.** 11 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BUVINIC, Mayra; GUPTA, Geeta Rao. **Agregados familiares chefiados por mulheres e famílias mantidas por mulheres: vale a pena visar a redução da pobreza nos países em desenvolvimento?** Desenvolvimento Econômico e Mudança Cultural, v.45, n.2, p.259-280, 1997.

C MARA, Rosana Hoffman. **Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações.** Gerais, Rev. Interinst. Psicol., Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 179-191, Julho. 2013.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.** E-Disciplinas USP, São Paulo, 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/375003/mod_resource/content/0/Carneiro_Feminismo%20negro.pdf. Acesso em: 08 de março de 2024.

CASTEL, Robert. **As transformações da questão social.** Tradução: Mariângela Belfiore-Wanderley. In: BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC - Editora da PUC-SP, 2000. cap. 1, p. 235-264. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2018/09/As-Transforma%C3%A7%C3%B5es-da-Quest%C3%A3o-Social-Robert-Castel.pdf>. Acesso em: 12 maio 2024.

CASTLES. S., de HAAS, H., & MILLER, M. 1993: **A era da migração: movimentos populacionais internacionais no mundo moderno.** London: Macmillan. ISBN: 0 333 53491 3.

COLLINS, PH. **Bem mais que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica.** São Paulo: Boitempo; 2022.

COMITÊ. de Migrantes, Refugiados e Apátridas de Ponta Grossa. **Ata da 1ª Conferência Municipal de Migrantes, Refugiados e Apátridas (COMIGRAR) da cidade de Ponta Grossa/PR,** realizada em 09 de março de 2024 na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Ponta Grossa: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa (FASPG), 2024.

CONARE e ACNUR. **Painel interativo de decisões sobre refúgio no Brasil.** Disponível em: <<https://bit.ly/3u4oInK>>. Acesso em 25 maio de 2024.

CORREIO DOS CAMPOS. **Ponta Grossa participa da conferência estadual de migrações.** Ponta Grossa, 25 abr. 2024. Disponível em: <https://correiodoscamos.com.br/ponta-grossa/2024/04/25/ponta-grossa-participa-da-conferencia-estadual-de-migracoes>. Acesso em: 30 maio 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. 1989. **Desmarginalizando a intersecção entre raça e sexo:** uma crítica feminista negra da doutrina antidiscriminação, da teoria feminista e política antirracista. Fórum Jurídico da Universidade de Chicago 1989 (1) 8: 139-167. Disponível em: <http://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>. Acesso em: 30 jan. 2024.

DATAFOLHA. **Recepção de migrantes no Brasil depende da raça e da cor:** País de origem do migrante ser pobre ou rico também influencia no tratamento, dizem entrevistados pelo Datafolha em parceria com a Conectas; junho é marcado pelo Dia Mundial do Refugiado (20). Conectas, [S. l.], p. 1-1, 7 jun. 2023. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/recepcao-de-migrantes-no-brasil-depende-da-aca-e-da-cor-aponta-datafolha/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

DOMENACH, Hervé. **Mobilidade Espacial da População: Desafios teóricos e metodológicos.** In: CUNHA, José Marcos Pinto da. Mobilidade Espacial da População: Desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo. Campinas: [s. n.], 2011. cap. 2, p. 33-44. ISBN 978-85-88258-30-3. Disponível em: <https://www.nepo.unicamp.br/publicacao/mobilidade-espacial-da-populacao-desafios-teoricos-e-metodologicos-para-o-seu-estudo/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família é propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro:** Global Editora, 1986.

FARIAS, Silvio. Resenha do livro **O precarizado.** A nova classe perigosa de Guy Standing. Novos Cadernos, [S. l.], ano 2019, v. 22, n. 3, p. 263-170, 1 set. 2019. DOI ISSN 1516-6481 / 2179-7536. Disponível em: <https://typeset.io/pdf/standing-guy-o-precarizado-a-nova-classe-perigosa-traducao-2kul3miotl.pdf>. Acesso em: 9 maio 2024.

FERRI, Caroline; DUARTE, Raquel Cristina Pereira. **Feminização da pobreza e meio ambiente de trabalho.**[S. l.], p. 63-85, 1 jan. 2014. Disponível em: https://web.archive.org/web/20180415160602id_/http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/995/795. Acesso em: 3 abr. 2024.

FIORI, José Luís. **Globalização, hegemonia e império.** In: TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luís (org.). Poder e dinheiro: uma economia política da globalização. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. p. 87-147.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento?** Dilemas. Tradução de Júlio Assis Simões. Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história.** Mediações, Londrina, v. 14, n. 2, p. 11-33, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4505/3782>. Acesso em: 7 jun. 2024.

FURTADO, Celso. **Estado e empresas transnacionais na industrialização periférica.**

FURTADO, Celso. **Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina.** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1968 [1966].

GOMES, Romeu. **A análise de dados em pesquisa qualitativa.** In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. Pesquisa Social (Org.). Teoria, Método e Criatividade, Petrópolis: Vozes. 2002.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Organização: Flávia Rios, Márcia Lima. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 58.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 32, set./dez., 2007, p.595-609.K

HIRATA, Helena. **Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 61-73, jun. 2014. DOI <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/LhNLNH6YJB5HVJ6vnGpLgHz/>. Acesso em: 10 abr. 2024.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** Políticas arrebatadoras. Tradução de Ana Luiza Libânio. 1ª edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6969603/mod_resource/content/1/bell_hooks_O_feminismo_%C3%A9_para_todo_mundo_Pol%C3%ADticas_arrebatadoras%20\(2\).pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6969603/mod_resource/content/1/bell_hooks_O_feminismo_%C3%A9_para_todo_mundo_Pol%C3%ADticas_arrebatadoras%20(2).pdf). Acesso em: 31 mar. 2024.

IBGE. Daniela Amorim Rio. **A taxa de desocupação da mulher é 37,8% maior do que a do homem.** Estadão, 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2021/03/10/taxa-de-desocupacao-da-mulher-e-378-maior-do-que-a-do-homem-revela-ibge>. Acesso em: 6 mar. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In: CFESS. Serviço social e direitos e competências profissionais, Brasília: 2009.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - 1995 a 2015.** [S. l.: s. n.], 2015. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em: 6 mar. 2022.

LANZA, Líria Maria Bettiol; FAQUIN, Evelyn Secco; e RIBEIRO, Paula Basilio Alves. **Imigrantes nos territórios: problematizações sobre intervenções profissionais nas políticas de seguridade social.** R. Katál., Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 271-280, maio/ago. 2018 ISSN 1982-0259. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p271/36971>. Acesso em: 26 set. 2023.

LEONE, Eugênia T. **O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia informal Brasília**: OIT-Brasil, 2010 (Trabalho docente no Brasil; Documento de trabalho, n. 3).

LESSELIER, C. **Mulheres migrantes na França**: Gênero e direito. In: HERSENT, M.; ZAIDMAN, C. Gênero, trabalho e migração na Europa. Paris, 2003.

LUGONES, María. **“Rumo a um feminismo decolonial”** in Heloisa Buarque de Hollanda (org.) **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 357-377.

MACKINNON, Catharine A. **Igualdade substantiva**: uma perspectiva. Revisão da Lei de Minnesota, v. 96 Minneapolis, v. 96, 2011.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Tradução de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

MARTINELLI, Maria L. **O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social**. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social: um desafio instigante, São Paulo, v. 1, ed. 1, p. 19-27, 1999.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A sagrada família**: ou a crítica da crítica crítica: contra Bruno Bauer e consortes. Boitempo Editorial, 2015 ISBN: 8575591967.280 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Porto Alegre L&PM Pocket, 1848/2009.

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento em Três Sociedades Primitivas**, 1969. 275 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1219?show=full> Acesso em: 25 de março de 2024.

MEDEIROS, Fágner João Maia; COSENTINO, Daniel do Val. Celso Furtado, Raúl Prebisch. **Frente à crise do desenvolvimentismo da década de 1960**. Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP). 2019. Disponível em: <https://www.sep.org.br/anais/Trabalhos%20para%20o%20site/Area%201/1.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2024.

MELLO, Daniel. **Refugiados têm dificuldade para revalidar diploma no Brasil, diz Acnur**. Agência Brasil, [S. l.], p. 1-1, 4 set. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-09/refugiados-tem-dificuldade-para-revalidar-diploma-no-brasil-diz>. Acesso em: 6 de janeiro de 2024.

MENDES, F. L. Silva, C. A. B., & Senhoras, E. M. (2022). **A presença das igrejas e organizações religiosas no acolhimento aos migrantes e refugiados venezuelanos em Roraima**. Revista Boca - Biodiversidade e Conservação, Volume(9), Número(2), Páginas 128-150. Disponível em:

<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/681/476>. Acesso em: 6 de janeiro de 2024.

MOROKVASIC, M.L. **Invisibilidade contínua**. Cahiers du Genré, n. 51/2011, Paris, 2011, p. 25-47.

NOVELLINO, Maria Salete Ferreira. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para as mulheres**. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú- MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004. Disponível em < <http://goo.gl/dNIX6R>> Acesso em 11 jan. 2024.

OIM. McAuliffe, M. e L.A. Oucho (eds.), 2024. **Relatório Mundial sobre Migração 2024**. Organização Internacional para as Migrações (OIM), Genebra. Disponível em: <https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/2024-05/world-migration-report-2024.pdf>. Acesso em 28 de maio de 2024.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. Organização das Nações Unidas. **Informes sobre migração** , [s. l.], 1 fev. 2024. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/veja-todos-os-informes>. Acesso em: 10 abr. 2024.

ONU. **Países mais pobres são os que mais dão refúgio a imigrantes**. Agência Brasil, [S. l.], p. 1-1, 1 mar. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-03/paises-mais-pobres-sa-o-os-que-mais-dao-refugio-imigrantes-diz-onu#:~:text=As%20informa%C3%A7%C3%B5es%20s%C3%A3o%20da%20ONU,mas%20de%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20e%20solidariedade%22>. Acesso em: 30 jan. 2024.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. **Política social na América Latina**: Ensaio de interpretação a partir d a Teoria Marxista da Dependência. Política social na América Latina, Brasília, p. 1-150, jan-jun, 2010. Disponível em:https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12702/11104. Acesso em: 25 fev. 2022.

PEREIRA, Audrey A B. **A Economia Solidária e Migrantes**: Um estudo de caso a partir das atividades da Incubadora de Empreendimentos Solidários (IESOL- UEPG) com os migrantes venezuelanos vinculados à Cáritas Diocesana de Ponta Grossa - PR. Orientadora: Dra. Reidy Rolim de Moura. 2022. 76 f. **Monografia** (2º grau curso de serviço social). **Universidade Estadual de Ponta Grossa** (UEPG) Ponta Grossa-PR. 2022.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Sobre usos e possibilidades da interseccionalidade**. CIVITAS Revista de Ciências Sociais Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais: DOSSIÊ: INTERSECCIONALIDADES, DIREITOS E POLÍTICAS, Rio Grande Do Sul, p. 445-454, 18 ago. 2021. DOI <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40551>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/h7rvGvv5gNPpkm7MjMG6D5c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 maio 2024.

PERES, Roberta. Guimarães; BAENINGER, Rosana. **Migração feminina**: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero. In: XVIII ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2012, Águas de Lindóia/SP. Anais Eletrônicos. ABEP, 2012. Disponível em: . Acesso em: 12 abr. 2024.

PÉREZ, Soria, J. (2017). **Migrantes mexicanos nos Estados Unidos**: Uma revisão da literatura sobre integração, segregação e discriminação. Estudios Fronterizos, 18(37). Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-6961201700030001 Acesso em: 12 abr. 2024.

PITA, A. C. **Direitos humanos e direito internacional dos refugiados**. In: GEDIEL, J. A.P; GODOY, G.G (Org). Refúgio e hospitalidade. Curitiba: Kairós, 2016. p.5-16. FBES. Fórum Brasileiro de Economia Solidária. 2018. Disponível em: <http://fbes.org.br/>. Acesso em: 28 jul. 2018.

PITTAWAY, E. **Entendendo as conexões entre gênero, migração e saúde**: aplicando uma lente de interseccionalidade à pesquisa e às políticas. Londres: Gender & Migration; IOM, 2017.

POCHMANN, Marcio. **Desglobalização e Regionalismo**. Outras Palavras Jornalismo de Profundidade e Pós-capitalismo, [S. l.], p. 1-1, 16 nov. 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/geopoliticaeguerre/pochmann-desglobalizacao-e-regionalismo/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização**: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. Coleção Mundo do Trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015. 152 p. ISBN 8575592637, 9788575592632.

POCHMANN. **O emprego na globalização**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

POCHMANN. **Trabalho e formação**. Educ. Real. Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 491-508, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/v37n2/09.pdf>> Acesso em: 02 dez. 2021.

PORTELLI, Alessandro. **História Oral e Poder**. Conferência no XXV Simpósio Nacional da ANPUH, Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 1-12, 1 jan. 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/revph/article/download/6992/5062>. Acesso em: 4 jun. 2024.

PREBISCH, Raúl. **O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas**. O Manifesto Latino-Americano e outros ensaios. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado, p. 153-245, 2011.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder**, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais. Buenos Aires: CLACSO-UNESCO, 2000. p. 201-246.

REIS, Rossana Rocha. **A política do Brasil para migrações internacionais**. Contexto Internacional, São Paulo, ano 2011, v. 33, n. 1, p. 47-69, 15 jun. 2011. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-85292011000100003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/dC4Fr3X9nY7XVcRrdKhkjSd/>. Acesso em: 7 abr. 2024. Revista de economia política, v. 1, n. 1, p. 41-49, 1981.

ROCHA, Kelly Borges de Almeida. **O trabalho profissional dos assistentes sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio**: Os desafios na proteção social especial da política de assistência social em Manaus. 2020. 187 f. **Dissertação de Mestrado** (Programa de pós graduação em serviço social e sustentabilidade na Amazônia) - **Universidade Federal do Amazonas**, Manaus, 2020. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8133>. Acesso em: 10 fev. 2024.

ROIG, J. N. **Migrações Internacionais e a Garantia de Direitos**. In: BAENINGER, R.; SILVA, J.C.J.; (Coord.). Migrações Venezuelanas. Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População —Elza Berquó — Nepo/Unicamp, 2018. p. 27-31. Disponível em: https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf Acesso em: 29 mai.2023. s/d.

SAFFIOTI, I. **O Poder do Macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SANTANA, Paulo Gustavo Iansen. **Migração e refúgio**: convergências e contradições entre as políticas implementadas pelo Brasil no século XXI / Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana — Brasília: FUNAG, 2022. 258 p.: il. color — (Curso de Altos Estudos) ISBN: 978-85-7631-867-5.

SCOTT, J. W. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, RS: 1990.

SEGATO, Rita. **Colonialidade e patriarcado moderno**: expansão da frente estatal, modernização e a vida das mulheres. In: MIÑOSO, Y.; ESPINOSA,.; CORREAL, D.; GÓMEZ,.; MUÑOZ,.; OCHOA,;. Tecendo de outro modo: feminismo, epistemologia e apostas descoloniais em Abya Yala. Popayán, Colômbia: Editorial Universidad del Cauca, 2014. p. 75-91.

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. **Refúgio em Números**, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>. Acesso em: 25 fev. 2022

SILVA, Marcelo Alves da et al. **Migrações e Trabalho**: Uma Análise a Partir dos Direitos Sociais Fundamentais. Trabalho e Migração , [S. l.], p. 53-60, 4 set. 2018. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/142133/2018_silva_marcelo_migracoes_trabalho.pdf?sequence= &isAllowed=y. Acesso em: 21 mar. 2021.

SILVA, Marcelo Alves da. **O trabalho migrante periférico no estado do Paraná**: as desigualdades de inserção laboral entre migrantes sul-sul a partir de 2010. 2021. **Tese** (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de concentração Cidadania e Políticas Públicas) (Direito) - **Universidade Estadual de Ponta Grossa**, [S. l.], 2021.

SINGER, Paul. (2000). **A recente ressurreição da economia solidária no Brasil**.

SINGER, Paul. **Economia Política da Urbanização**. 15a ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. 154p.

SOARES, Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/123456789/1612>. Acesso em: 11 de abr. 2024.

SOUZA, André Luiz Coelho Farias de. **Instabilidade Política e Democracia na Venezuela - De Carlos Andrés Pérez a Hugo Chávez**. Boletim do Tempo Presente, [S. l.], p. 1-21, 1 dez. 2013. DOI ISSN 1981-3384. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/tempopresente/article/view/4173/3458>. Acesso em: 25 jan. 2024.

STALLARD, Karin et al. **Pobreza no sonho americano**: mulheres e crianças primeiro. Boston: South End apud Gimenez, Martha (1999). A feminização da pobreza: mito ou realidade. Sociologia Crítica, n.2/3, p. 336-351, 1983.

STANDING, Guy. **O precariado**: a nova classe perigosa/Guy Standing; tradução Cristina Antunes. 1. ed.; 1. reimp, - Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014 (Invenções Democráticas, v. IV).

TRISTAN. Flora. União operária. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. 179 p.

VASCONCELOS, I. S. **“Desejáveis” e “indesejáveis”**: diferencialidades e paradoxos no acolhimento de venezuelanos/as em Roraima e no Amazonas (Tese de Doutorado em Antropologia Social). São Carlos: UFSCar, 2021.

VILLEN, Patricia. **Mulheres na migração qualificada e de baixa qualificação**: uma modalidade da divisão sexual do trabalho. VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho. O trabalho no Século XXI mudanças impactos e perspectivas - GT 03: Gênero, trabalho, profissões e políticas sociais na América Latina, na atualidade: o que nos aproxima e o que nos distancia?. São Paulo, ano 2013, p. 1-25, 2 jul. 2013. Disponível em: <https://docplayer.com.br/16411893-Mulheres-na-imigracao-qualificada-e-debaixa-qualificacao-uma-modalidadedadivisao-sexual-do-trabalho-nobrasil.html>. Acesso em: 10 abr. 2024.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. Mesa 2: Política. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro; CARDIM, Carlos Henrique. **Venezuela**: Visões brasileiras. 1. ed. Brasília: André Luís Pires de Carvalho, 2003. v. 1, cap. A política externa da Venezuela frente a globalização (1989-2001), p. 55-84. ISBN 85-7631-004-X. Disponível em: <https://funag.gov.br>. Acesso em: 25 jan. 2024.

WILHELM, Vandiana Borba. **A Trajetória do Neoliberalismo na Venezuela e sua Conjuntura Atual**: uma análise das políticas governamentais desencadeadas a partir do ano de 1998. Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos, [S. l.], p. 252-275, 1 out. 2011. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/rebela/article/view/2780>. Acesso em: 19 jan. 2024.

ZANELLA, Vanessa Gomes. **As condições de vida e trabalho de costureiras em São Paulo**: uma aproximação com migrantes bolivianas. Anais II: Simpósio Gênero e Políticas CAPTURA CRÍPTICA: direito, política, atualidade. Florianópolis, v. 6, n. 1, 2017 106 Públicas. Universidade Estadual de Londrina, 18 e 19 de agosto de 2011. GT7- Gênero e Trabalho – Coordenação: Cássia Maria Carloto. Disponível em: . Acesso em: 10 jun. 2017.

ANEXO A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Parte 1: Características das Mulheres Migrantes.

- 1) Qual é o seu país de origem e por que você decidiu migrar para a região de Ponta Grossa?
- 2) Como era ser mulher no seu País?
- 3) Como é ser mulher no Brasil? Ve diferença?

Parte 2: Dificuldades das Migrantes e Refugiadas.

- 1) Ao chegar ao Brasil, quais foram as principais dificuldades que você enfrentou como mulher migrante ou refugiada?
- 3) Quais são as dificuldades específicas que você enfrenta como mulher ao chegar ao Brasil? (exemplo: idioma, integração cultural, acesso a serviços, discriminação)

Parte 3: Percepção dos Papéis de Gênero.

- 4) Como você percebe as questões referentes aos papéis que a sociedade brasileira coloca para as mulheres, considerando sua condição de mulher e migrante?
- 5) Quais são as principais diferenças que você identifica em relação aos papéis de gênero entre seu país de origem e Ponta Grossa?

Parte 4: Acesso às Políticas Públicas.

- 6) Como tem sido o acesso às políticas públicas específicas para mulheres desde que você chegou ao Brasil (referente à saúde, educação, cuidados, trabalho)? Quais as principais dificuldades que você enfrenta nesse aspecto?
 - a) Você consegue consulta pelo sus?
 - b) No período da pandemia você conseguiu receber auxílio emergencial?
 - c) Conseguiu financiar casa pelo programa minha casa minha vida?
 - d) Você conseguiu receber bolsa família?
- 7) Quais são as suas percepções sobre as políticas públicas existentes para mulheres em Ponta Grossa? Quais você realmente faz uso? Elas são adequadas e abrangentes o suficiente para atender às suas necessidades como migrante?

Parte 5: Desafios no Sustento e Redes de Apoio.

- 8) Quais são as principais dificuldades que você enfrenta para se manter no Brasil como mulher migrante?
- 9) Se você é mãe, quais são as suas redes de apoio para cuidar de seus filhos? Você recebe algum tipo de suporte nesse sentido?

10) Você tem conseguido trabalhar desde que chegou ao Brasil? Quais têm sido as suas experiências em relação ao mercado de trabalho?

Parte 6: Percepção da Desigualdade de Gênero

11) Como você percebe a desigualdade de gênero em sua vivência como mulher migrante em Ponta Grossa?

12) Existem situações específicas em que você sente que é tratada de maneira desigual ou discriminatória por ser mulher migrante?

13) Existe algo mais que você gostaria de compartilhar sobre suas experiências como mulher migrante em relação às questões abordadas nesta entrevista?

ANEXO B - AUTORIZAÇÃO CONSELHO DE ÉTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



COMPROVANTE DE ENVIO DO PROJETO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: SER MULHER E MIGRANTE: ANÁLISE DA VIVÊNCIA DAS MULHERES LATINO AMERICANAS MIGRANTES E REFUGIADAS EM PONTA GROSSA-PR.

Pesquisador: AUDREY ALINE BANKES PEREIRA

Versão: 1

CAAE: 74140223.2.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

DADOS DO COMPROVANTE

Número do Comprovante: 105657/2023

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Informamos que o projeto SER MULHER E MIGRANTE: ANÁLISE DA VIVÊNCIA DAS MULHERES LATINO AMERICANAS MIGRANTES E REFUGIADAS EM PONTA GROSSA- PR. que tem como pesquisador responsável AUDREY ALINE BANKES PEREIRA, foi recebido para análise ética no CEP Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG em 13/09/2023 às 16:26.

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco da Reitoria, sala 22

Bairro: Uvaranas

CEP: 84.030-900

UF: PR

Município: PONTA GROSSA

Telefone: (42)3220-3282

E-mail: propespsecretaria@uepg.br

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG**



Continuação do Parecer: 6.337.649

Recomendações:

Enviar o relatório final ao término do projeto por Notificação via Plataforma Brasil para evitar pendências.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após análise documental considera-se aprovado este projeto e devidamente autorizado para seu início conforme cronograma apresentado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2188780.pdf	13/09/2023 15:03:26		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	13/09/2023 15:03:00	AUDREY ALINE BANKES PEREIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_mestrado.pdf	10/08/2023 14:27:24	AUDREY ALINE BANKES PEREIRA	Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	10/08/2023 14:07:45	AUDREY ALINE BANKES PEREIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 02 de Outubro de 2023

Assinado por:
ULISSES COELHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748. UEPG, Campus Uvaranas, Bloco da Reitoria, sala 22
Bairro: Uvaranas **CEP:** 84.030-900
UF: PR **Município:** PONTA GROSSA
Telefone: (42)3220-3282 **E-mail:** propespsecretaria@uepg.br